

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Belas Artes
Curso de Conservação Restauração de Bens Culturais Móveis

Enrico Nolasco Ferreira

Patrimônio Intangível da Capoeira Angola em Minas Gerais:
possibilidades de fomento

Belo Horizonte – MG

2025

Enrico Nolasco Ferreira

Patrimônio Intangível da Capoeira Angola em Minas Gerais:

Possibilidades de Fomento

Projeto de pesquisa apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Conservação-Restauração, do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientação: Profa. Dra. Yacy Ara Froner

Belo Horizonte – MG

2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE BELAS ARTES

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO
DE BENS CULTURAIS MÓVEIS**

FOLHA DE APROVAÇÃO

"Patrimônio Intangível da Capoeira Angola em Minas Gerais: possibilidades de fomento."

Enrico Nolasco Ferreira

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, aprovado em 07/07/2025 pela banca constituída pelos membros:

Profa. YACY ARA FRONER
Orientadora

Profa. RITA LAGES RODRIGUES
Examinadora

Profa. ERIKA MORETINI
Examinadora

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Yacy Ara Froner Gonçalves, Professora do Magistério Superior**, em 23/07/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érika Moretini, Usuária Externa**, em 24/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Lages Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 29/09/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4353893 e o código CRC **B427161E**.

Referência: Processo nº 23072.241326/2025-11

SEI nº 4353893

RESUMO

Neste projeto são analisadas as ferramentas institucionais - via editais municipais, estaduais e federais - capazes de suportar projetos e programas de preservação de movimentos e grupos de capoeira, enquanto o Patrimônio Cultural da Humanidade, como parte do percurso formativo em Conservação Preventiva, do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis da Escola de Belas Artes, da Universidade Federal de Minas Gerais. Estabelece como estudo de caso a Escola de Capoeira Dendê Angola, de Mestre Daniel Marques, sediada no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, em Ribeirão das Neves-MG, no qual foram aplicados recursos provenientes de legislações de fomento ao patrimônio para salvaguardar e melhorar objetivamente as condições de preservação da Capoeira Angola.

Palavras-chave: Conservação preventiva. Legislação de patrimônio. Ferramentas institucionais. Patrimônio intangível. Culturas Populares e Tradicionais. Capoeira. Capoeira Angola. Matriz Africana.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mestre Daniel em roda de capoeira no bairro Bom Jesus.....	10
Figura 2 – Vivência do Mestre Leo no projeto <i>Angoleiros de Belô</i>	12
Figura 3 – Treino de capoeira na Escola de Capoeira Dendê Angola.....	13
Figura 4 – Vivência do Mestre Primo no projeto <i>Angoleiros de Belô</i>	14
Figura 5 – Mestre Daniel em roda de capoeira em homenagem à São Cosme e São Damião .	18
Figura 6 – Treino de capoeira na Escola de Capoeira Dendê Angola.....	19
Figura 7 – Bateria de capoeira angola	20
Figura 8 – Vivência de Mestre Plínio por meio do projeto <i>Caravana de Angola</i>	22
Figura 9 – Vivência de Mestre João	28
Figura 10 – Mestre Daniel em projeto social	29
Figura 11 – Crianças da comunidade no dia do cortejo para São Cosme e São Damião.....	30
Figura 12 – Mestre Daniel com instrumentos de percussão	30
Figura 13 – Núcleo de Cultura Popular Fortalecer.....	31
Figura 14 – Mestre Daniel dá aula de capoeira em escola municipal	33
Figura 15 – Roda de Capoeira em homenagem à São Cosme e São Damião	34
Figura 16 – Mestre Daniel e Mestre Leo no projeto <i>Angoleiros de Belô</i>	43
Figura 17 – Cadastro como Ponto de Cultura	46
Figura 18 – Trabalho de Mestre Daniel na escola, no ano 2000, noticiado em jornal	54
Figura 19 – Núcleo de Cultura Popular Fortalecer.....	55
Figura 20 – Mestre Primo no projeto <i>Angoleiros de Belô</i>	57
Figura 21 – Vivência Mestre Renê no projeto <i>Angoleiros de Belô</i>	58
Figura 22 – Vivência do Mestre Leo no projeto <i>Angoleiros de Belô</i>	60
Figura 23 – Mestre Daniel.....	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

ACESA Associação Cultural Eu Sou Angoleiro

DPI Departamento de Patrimônio Imaterial

ECDA Escola de Capoeira Dendê Angola

FEC Fundo Estadual de Cultura

GCAP Grupo de Capoeira Angola Pelourinho

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LPG Lei Paulo Gustavo

NCPF Núcleo de Cultura Popular Fortalecer

PNAB Política Nacional Aldir Blanc

PNPI Programa Nacional do Patrimônio Imaterial

SECULT Secretaria Estadual de Cultura e Turismo

SIEC Sistema Estadual de Cultura

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	4
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	5
1. INTRODUÇÃO	7
1.1. Objetivos.....	8
1.1.1. Objetivo Geral	8
1.1.2. Objetivos Específicos	8
1.2. Justificativa	9
2. CONTEXTUALIZAÇÃO: A PRESERVAÇÃO DO INTANGÍVEL.....	11
2.1. Capoeira, patrimônio intangível vivo multidimensional	11
2.2. Capoeira, patrimônio intangível e sua contraparte tangível	20
2.3. Capoeira Angola a partir da década de 70 e seu resgate contemporâneo em Minas Gerais	25

3.	TRAJETORIAS CAPOEIRAS	28
3.1.	Trajetória cultural de Mestre Daniel.....	28
3.2.	Legislação de salvaguarda do patrimônio intangível, das culturas tradicionais e populares de matriz africana, e da capoeira.....	32
3.3.	Editais de salvaguarda do patrimônio intangível, das culturas tradicionais e populares de matriz africana, e da capoeira de 2023 a 2025	41
3.4.	Modalidades de captação de recurso, e legislação de incentivo fiscal	44
4.	RECONHECIMENTO DA CAPOEIRA EM POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
4.1.	Certificação do Núcleo de Cultura como Ponto de Cultura	46
4.2.	Editais modalidade fundo	48
4.3.	Organização documental	52
4.4.	Reformas do espaço físico e cadastro de MEI.....	55
4.5.	Edital 01/2023 – Afromineiridades - Fundo Estadual de Cultura MG.....	57
4.6.	Edital 2/2023 – III Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte	62
4.7.	Edital 242/2023 – Lei Paulo Gustavo – Ribeirão das Neves.....	65
4.8.	Edital 02/2024 – Raízes de Minas – Política Nacional Aldir Blanc.....	66
4.9.	Edital 04/2024 – Premiação de Pontos e Pontões de Minas Gerais - PNAB	68
4.10.	Editais enviados, mas não aprovados	70
5.	CONCLUSÃO.....	73
6.	REFERENCIA.....	76

1. INTRODUÇÃO

A preservação e salvaguarda do patrimônio cultural é o objetivo fundamental do conservador-restaurador. Contudo, os conceitos, valores e formas que o patrimônio cultural assume são infinitamente diversos, graças à complexidade de elementos significantes presentes nos sistemas sociais, políticos, culturais e geográficos que dão palco para o surgimento das culturas humanas. Automaticamente, isto implica que as formas e meios utilizadas para alcançar o objetivo da salvaguarda desta profusão de manifestações culturais também se revelam como igualmente, ou até mesmo exponencialmente mais, diversos.

Em um contexto social, cultural e geográfico brasileiro, como agente ativo e profissional engajado e preocupado com a salvaguarda da cultura que floresce neste país, não é possível ignorar a riqueza exuberante de nosso patrimônio afro-indígena-brasileiro. Como oposto de uma cultura de exceção ou elite, a cultura popular brasileira é essencialmente tributária a esta matriz cultural e é constituída, em suas centenas de ramificações, de um conjunto de bens culturais móveis, imóveis e intangíveis; saberes, modos de fazer e viver tradicionais; registros audiovisuais e textuais; personalidades, objetos e territórios. Dança, canto, poesia, luta, gastronomia, vestimentas, ritualísticas, festividades, religiões, audiovisual, esculturas e instrumentos musicais: todos são elementos que podem fazer parte integral de uma mesma cultura a ser preservada.

Dada a complexidade de categorias patrimoniais que se entrelaçam em uma mesma cultura, esta pesquisa é voltada às ferramentas institucionais, disponíveis na forma de legislações (instruções normativas, leis, portarias, resoluções, convenções, dentre outros) e mecanismos institucionais, seja nas esferas municipal, estadual, federal ou privada, adequadas para a salvaguarda objetiva e eficiente da Capoeira Angola. Em um estudo de caso, será possível termos uma visão ampla tanto das ferramentas disponíveis, no contexto belorizontino, quanto do resultado da aplicação de uma metodologia, pautada neste instrumental, na salvaguarda e fomento objetivo da Capoeira Angola, em suas múltiplas manifestações, de Mestre Daniel, quanto difusor e guardião desta cultura, e do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, localizado em Ribeirão das Neves-MG, quanto território e centro cultural periférico de matriz africana que sedia a Escola de Capoeira Dendê Angola.

1.1. Objetivos

1.1.1. Objetivo Geral

Este projeto tem por objetivo analisar as ferramentas institucionais - via editais municipais, estaduais e federais - capazes de suportar projetos e programas de preservação de movimentos e grupos de capoeira, enquanto o Patrimônio Cultural da Humanidade, como parte do percurso formativo em Conservação Preventiva, do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis da Escola de Belas Artes, da Universidade Federal de Minas Gerais. Estabelece como estudo de caso o patrimônio intangível da Capoeira Angola, transmitido pela linhagem de Mestre Daniel Marques, fundador da Escola de Capoeira Dendê Angola, sediada no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, em Ribeirão das Neves-MG.

1.1.2. Objetivos Específicos

- Elencar todas as ferramentas institucionais disponíveis e acessíveis de 2023 ao primeiro semestre de 2025 para a salvaguarda de espaços culturais periféricos de matriz africana, culturas populares e tradicionais, ou da capoeira;
- Elaborar um panorama de quais ferramentas são mais eficientes, acessíveis e prioritárias, partindo de uma estrutura de captação de recursos inexistente e uma equipe pequena;
- Recomendar ações para salvaguardar um centro cultural periférico independente do sucesso na utilização de ferramentas institucionais de fomento;
- Descrever as ações realizadas no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer e explicitar seus benefícios como parte dos resultados da metodologia;
- Descrever a metodologia de utilização bem-sucedida das ferramentas institucionais no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer e explicitar seus benefícios;
- Sistematizar as proposições, metodologias e resultados com intuito de viabilizar o aprofundamento e continuidade de qualquer pesquisa ou trabalho de salvaguarda de culturas populares e centros culturais periféricos, reconhecendo a urgência de valorizar, pesquisar e salvaguardar estas tipologias de patrimônio.

1.2. Justificativa

O patrimônio cultural brasileiro é tributário a incontáveis manifestações culturais, frequentemente constituídas simultaneamente de múltiplas categorias patrimoniais, de matriz afro-indígena. Algumas das festividades, gastronomias, danças, cantos, ritmos, instrumentos, filosofias, línguas, religiões, práticas, lutas e modos de fazer e viver mais importantes e populares da cultura brasileira são tributárias a estas matrizes.

Contudo, é evidente que o reconhecimento, a valorização, tanto simbólica quanto econômica, as ferramentas e as ações institucionais se deram de forma desigual na história do país, quando comparamos este patrimônio que menciono aos patrimônios de matriz europeia, oficial, cristã ou militar. Seja pela observação quantitativa do recurso aportado, por órgãos públicos, para cada matriz cultural, ou seja pela evidente consequência dos séculos de escravidão no Brasil, e de leis como a Lei de Terras, nunca adereçados por reformas fundamentais na economia-política do país, como a sonhada Reforma Agrária, constata-se a tremenda fragilidade e risco de perda das culturas de matriz afro-indígena.

Por isso, nas últimas décadas, vimos novos reconhecimentos e legislações criados com intuito de salvaguardar especificamente estes patrimônios, como a Recomendação de Paris, de 1989, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, da UNESCO, e a Política Nacional de Cultura Viva, no Brasil.

Dada a complexidade da preservação de um patrimônio como a Capoeira Angola em uma periferia, no bairro Justinópolis em Ribeirão das Neves, a salvaguarda de centros culturais de matriz africana se dá por um processo orgânico de preservação de memorial e cultura pautado na oralidade e em encontros comunitários, e se justifica por meio do fomento às lideranças e ao território. A cultura é viva e constantemente aprimorada, enquanto a educação patrimonial se dá naturalmente, como trabalho de base na periferia, executado com orientação do Mestre (liderança) em uma rede não-hierarquizada de múltiplos agentes.

Como elo integrante da rede coletiva de agentes e protetores das culturas tradicionais e populares, especialmente a capoeira angola, atuei ao lado de meu mestre, Mestre Daniel, quem me orienta e forma por meio da Escola de Capoeira Dendê Angola. Com fundamentos enraizados na cosmovisão e pedagogia afrodescendente de raiz Bantu, me formo enquanto preservador da cultura atuante na ampla rede de militância e resistência cultural, promovida pela articulação orgânica que a capoeira oferece, nutrida pelos modos de viver e saberes

africanos. Este trabalho é, portanto, uma homenagem à Mestre Daniel e seu legado na cultura mineira.

Contudo, em função da dificuldade de povos e culturas de matriz afro-indígena de se preservar, frente a séculos de ataques, opressões e apagamentos ainda correntes, observa-se que a situação de vida dos Mestres é precária. Mestre Daniel sobrevive apenas de capoeira, dando aulas como “oficineiro” na Escola Integrada Cora Coralina e fornecendo 24 horas-aula de Capoeira Angola mensais, incluindo canto, toque, movimentação e saberes tradicionais, pelo valor mínimo de 80 reais por aluno. Em sua caminhada, o mestre precisou construir, ao longo de mais de uma década, progredindo do chão de terra, terreno descaído, cobertura de lona e paredes de madeirite, um simples centro cultural em seu lote, no bairro Justinópolis de Neves, enquanto sustentava e educava duas filhas e um filho. Outros mestres, menos afortunados, hoje com mais de 60 anos, não possuem casa ou centro cultural próprios, e muito menos aposentadoria.

E então, frente tanto às árduas condições sociais, econômicas e políticas, quanto à complexidade de se preservar, por vias da oralidade, uma cultura tão diversa, a perda patrimonial e de memória que as culturas de matriz africana e indígena enfrentam atingem níveis alarmantes. Por isso, faz-se urgente a salvaguarda destas culturas, lideranças e territórios, por meio da melhoria material de suas condições de vida, da garantia da permanência dos Mestres (guardiões da cultura) e seus Territórios, e da constituição de registros físicos textuais e audiovisuais da oralidade e da memória.

Figura 1 – Mestre Daniel em roda de capoeira no bairro Bom Jesus



Fonte: Foto do autor (acervo pessoal, 2022)

2. CONTEXTUALIZAÇÃO: A PRESERVAÇÃO DO INTANGÍVEL

Na posição conservador-restaurador brasileiro engajado e ativo no trabalho em prol da salvaguarda, conservação, transmissão e permanência da Capoeira Angola enquanto patrimônio cultural afro-brasileiro, é fundamental compreender as distinções entre as tipologias de patrimônio tangível e intangível de maneira clara. Evidentemente, a proteção dos patrimônios intangíveis passa por valores, metodologias, legislações e recomendações decididamente diferentes da proteção de patrimônios tangíveis.

Partindo, então, do estabelecimento das bases teóricas e conceituais que tocam a ciência da conservação do patrimônio intangível é possível defrontar-se diante dos documentos institucionais e legais que têm como propósito estudar, pesquisar e preservar esta categoria patrimonial, e orientar, recomendar e promover medidas objetivas eficazes para sua proteção. Estes documentos e instrumentos legais oferecem uma janela direta para a percepção de como as ferramentas institucionais brasileiras abordaram e atuaram sobre o patrimônio intangível do país, especialmente a capoeira.

2.1. Capoeira, patrimônio intangível vivo multidimensional

O patrimônio cultural intangível apresenta demandas, cuidados e ações específicas do cientista da conservação para sua preservação e salvaguarda, dada sua natureza inerte aos princípios da restauração e conservação de bens culturais móveis ou tangíveis; parâmetros de controle climático, exposição à luz, fatores de risco ambientais e microbiológicos, proteção contra furtos e vandalismos, exames laboratoriais, reintegrações cromáticas e consolidações não têm efeito na preservação direta de práticas culturais e saberes, sejam eles musicais, filosóficos, ritualísticos, literários ou corporais.

O problema se intensifica ainda quando consideramos que os patrimônios intangíveis, que possam ser objeto de preservação de trabalhadores e pesquisadores engajados na proteção patrimonial, frequentemente apresentam múltiplas dimensões de saberes e formas de expressão que os constituem, como é o caso da capoeira. Certamente é desafiador preservar um tipo de dança ou ritmo único, mas quando falamos de capoeira, abordamos, preliminarmente, musicalidade, corporeidade e cosmovisão múltiplos.

A roda de capoeira foi reconhecida pela UNESCO, em 2014, como Patrimônio Cultural Intangível da Humanidade, e a capoeira passou a integrar o Registro de Bens Culturais Imateriais do Brasil em 2008. No parecer técnico do Iphan, publicado em 2008, a respeito da inclusão do Ofício de Mestre da Capoeira, no Livro dos Saberes, e da Roda de Capoeira, no Livro das Formas de Expressão, o signatário Wehling confirma a complexidade da capoeira, ao explicitar que

a percepção do significado sócio-cultural de um fenômeno como a capoeira começa por uma preliminar, a do reconhecimento da multiplicidade de seus aspectos, o que vale dizer que qualquer abordagem do tema é necessariamente complexa. Reduzí-lo a um ou outro aspecto é necessariamente empobrecer nosso entendimento (Wehling, 2008, p. 4)

Cada uma das dimensões intangíveis da capoeira se ramifica em uma provável infinitude, literal, de saberes e modos de fazer únicos, que variam ainda entre diferentes grupos de capoeira, regionalidades e temporalidades, identificáveis a partir de linhagens ancestrais das diversas capoeiras que existem, formadas a partir da preservação e continuidade orgânica desta cultura a partir da oralidade e do sistema de mestres.

Figura 2 – Vivência do Mestre Leo no projeto *Angoleiros de Belô*



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2024)

Os mestres, que atuam como detentores dos saberes e modos de expressão da capoeira, transmitem os fundamentos desta cultura através de gerações, para alunos nos quais reconhecem a aptidão para receber, cultivar e transmitir novamente esta cultura, garantindo sua continuidade. A manifestação deste mecanismo orgânico de preservação cultural em um contexto geograficamente, sociologicamente, politicamente e psicologicamente complexo leva a uma teia interconectada de diferentes linhagens de mestres e escolas de capoeira.

Figura 3 – Treino de capoeira na Escola de Capoeira Dendê Angola



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2025)

Conforme a descrição do *Ofício dos Mestres de Capoeira*, no Livro dos Saberes, *a capoeira é uma manifestação cultural presente hoje em todo o território brasileiro e em mais de 150 países, com variações regionais e locais criadas a partir de suas “modalidades” mais conhecidas: as chamadas “capoeira angola” e “capoeira regional”* (Brasil, 2008). A capoeira angola resgata os significados, saberes e formas de expressão inerentes à africanidade da capoeira amplamente perdidos, subvertidos, apropriados ou apagados pelo processo de “oficialização” da capoeira. O parecer do Departamento do Patrimônio Imaterial ao abordar a capoeira, sem distinção de linhagem, deixa claro que possui *herança cultural africana, particularmente da herança bantu* (ALVES, 2008, p. 2).

A capoeira angola constitui especificamente a linhagem de capoeira, conforme ensinada e perpetuada por Mestre Daniel Marques, da Escola de Capoeira Dendê Angola, protegida pela

aplicação da metodologia desta monografia. Mestre Bola Sete, discípulo de Mestre Pastinha que é a principal referência da capoeira angola no Brasil, é um dos poucos mestres capoeiristas e *angoleiros* que teve condições sociais, políticas e econômicas de publicar um trabalho escrito, na forma de livro, a respeito da capoeira. Conforme Mestre Bola Sete, a capoeira angola é a

A capoeira mãe, tradicional, nascida em Salvador e no Recôncavo Baiano. Os seus adeptos procuram conservar os seus fundamentos, rituais e preceitos, além de suas normas e tradições legados pelos africanos e preservados até hoje graças ao trabalho dos mais antigos mestres baianos, a exemplo de Tio Benedito, Pastinha, Amorzinho, Maré Sem Medo, Querido de Deus, Cândido Pequeno, Canário Pardo, Aberrê e muitos outros (Cruz, p. 61, 2022).

Dado seu aspecto essencial de preservação de seus fundamentos e tradições ressalta-se que abordar a capoeira angola toca diretamente a conservação da capoeira quanto patrimônio tradicional e ancestral, dada suas origens e práticas históricas. Salvar a capoeira angola não é o mesmo que salvar uma linhagem contemporânea, de exceção ou recém-criada. Pelo contrário, toca diretamente a salvação e permanência da cultura ancestral e tradicional da capoeira ou capoeiragem afrodescendente.

Figura 4 – Vivência do Mestre Primo no projeto *Angoleiros de Belô*



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2024)

A distinção entre as capoeiras regional e angola, conforme amplamente documentado pelo Dossiê do Iphan, publicado em 2007, de **Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil**, e pelo trabalho de Mestre Bola Sete, se intensifica com a invenção da Capoeira Regional, em 1928, década pivotal na luta da capoeira, e de diversas outras tradições de matriz africana no Brasil como o samba e o candomblé, pela legalidade, oficialização e reconhecimento social.

É necessário dizer que este fenômeno acontece num contexto histórico em que se dá um processo de renovação institucional das manifestações culturais negras em busca de legitimação, legalização jurídica, construção de autonomia territorial, visibilidade na imprensa, aceitação social, afirmação cultural, e maior expansão da sua prática para outras camadas sociais (IPHAN, 2007, p. 37).

Todavia, Mestre Bola Sete deixa claro que a associação da prática da capoeira, ou capoeiragem, à nação de Angola e à cultura Bantu se dá antes mesmo da invenção da regional, como forma de reconhecimento de suas raízes ancestrais e culturais. Mas, certamente, com a invenção e popularização da capoeira regional, antes denominada Luta Regional Baiana, a identificação da capoeira tradicional como capoeira angola passa a tornar-se mais comum.

O termo ANGOLA foi acrescido ao de CAPOEIRA devido aos fatos acima citados, além da grande maioria dos negros, independente de sua origem, embarcarem para o Brasil pelo Porto de Luanda e quando aqui chegavam eram logo identificados como 'os negros de Angola' e, conseqüentemente, a capoeira passou também a receber essa denominação: CAPOEIRA ANGOLA (Cruz, 2022, p. 26).

Ao abordar a trajetória da capoeira angola na Bahia, Mestre Bola Sete relata dezenas de nomes de capoeiristas do início do século XX, discípulos de Mestre Pastinha, que, potencialmente, poderiam ter constituído escolas de capoeira e transmitido seus conhecimentos, saberes e formas de expressão, mas que não o fizeram. Apenas este conjunto de capoeiristas representava potencial de multiplicação das linhagens da própria capoeira angola, de modo que a perda de seus conhecimentos ancestrais e tradicionais representa, também, perda para este patrimônio intangível.

Quando a Escola do Mestre Pastinha fechou as portas, a capoeira angola enfraqueceu bastante, mais ainda depois do seu falecimento, quando vários dos seus discípulos por uma razão ou por outra, abandonaram a sua arte, a exemplo de Valdomiro Malvadeza, o mais completo de todos, Pessoa Bababá, o mais malicioso, além de Raimundo

Natividade, Albertino da Hora, Luiz Coice de Burro, Lisboa, Catugí, Badaró, Colmenero, Gildo Alfinete, Roberto Satanás, Papa Fumo, Jota Angeloeiro, Sapateiro, Antonio Laranjada, Branquinho, Arlindo Veneno, Santo Amaro, Papo Amarelo, Getúlio Cabeção, Armando Bigodinho, Gaguinho, Maurício Vermelho, Raimundo Pequeno, Ângelo Romano, Onías, Anselmo, Espanhol, Cavaleiro, Jonas Bomfim, Nélson Vinte e Cinco, Almir Coice de Mula, Fernando de Saubara, Mauricio Mentirinha, Boi Zebu, Diabo Louro, Caneco Amassado, Meio Quilo e outros, enquanto João Pequeno e João Grande, a partir da década de oitenta, passaram a ensinar no Forte Santo Antônio Além do Carmo, tendo João Grande iniciado o seu trabalho junto ao seu aluno Moraes e posteriormente nos Estados Unidos da América, quando o seu estilo predominou, não só devido ao talento de João Grande como capoeirista e principalmente em decorrência da ausência dos capoeiristas acima citados que não puderam ou não quiseram desenvolver os seus respectivos estilos, deixando pouquíssimos discípulos. A mesma coisa aconteceu com os mestres Maré Sem Medo, Querido de Deus, Amorzinho, Noronha, Boca da Barra, Tiburcinho de Jaguaripé, Espinho Remoso, Cassarangongo, Onça Preta, Valdemar da Liberdade, Traíra, Cobrinha Verde, Caiçara e muitos outros, que praticamente não deixaram seguidores (Cruz, 2022, p. 51).

Como forma de perceber a profundidade de cada aspecto que constitui a capoeira enquanto patrimônio intangível, é possível observar a dimensão da musicalidade, por exemplo, que haverá variância em sua forma e conteúdo caso sejam alterados um, ou mais, dos seguintes fatores: localidade, temporalidade e linhagem (escola) de capoeira. Estes fatores são sensíveis, ainda, em diferentes escalas, de modo que não apenas há diferença entre a capoeira dos estados de Minas Gerais ou Bahia (escala regional nacional), por exemplo, mas há também diferença entre a capoeira de Salvador e de Santo Amaro (escala regional estadual), assim como há diferença entre a capoeira de diferentes bairros de Salvador (escala regional municipal). A mesma extrapolação, como foi feita em relação à localidade, pode ser também aplicada nos fatores da temporalidade e da linhagem ou escola de capoeira.

Essa multiplicidade se revela de diferentes formas. Quanto à sua finalidade, ela é jogo, esporte, técnica de defesa pessoal, ritmo, dança, espetáculo. Quanto à sua caracterização, ela pressupõe aspectos absolutamente próprios, que a distinguem de outros jogos, esportes, técnicas ou espetáculos, mas também implica em diferenças regionais e temporais importantes, como a capoeira regional, a capoeira de Angola ou a capoeira contemporânea. Quanto à sua incidência geográfica, embora nacionalmente distribuída, adensa-se no Rio de Janeiro, Recife e Salvador. (Wehling, 2008, p. 4).

Contudo, mesmo quando consideramos os fatores supracitados, ao tratar de apenas uma dimensão da capoeira, como a musicalidade, é preciso abordar múltiplos saberes e modos de expressão que compõem esta dimensão. É possível abordar tanto a constituição quanto o modo de utilização dos instrumentos que compõe a bateria da capoeira, berimbau, pandeiro, reco-reco, agogô e atabaque. Cada um deles possui formas e materiais de confecção, afinações únicas, diferentes ritmos aplicados conscientemente conforme a orientação do ritual da roda de capoeira. Cada um destes saberes tem seu valor próprio e contribuinte para a composição deste patrimônio intangível em questão, a capoeira.

Antigamente não havia uma padronização ordenada dos instrumentos musicais que constituem a bateria da capoeira angola. O posicionamento característico, utilizado na Academia do Mestre Pastinha para o acompanhamento do jogo de capoeira angola tinha a seguinte formação: primeiro o gunga (médio), depois o berimbau berra-boi e posteriormente o berimbau viola. Em seguida os demais instrumentos: dois pandeiros, um atabaque pequeno, um agogô e por fim um reco-reco (Cruz, 2022, p. 35).

Como elemento constituinte da musicalidade, para além dos instrumentos, é importante mencionar o canto. Há saberes tanto nas letras das cantigas, fontes únicas das realidades histórica, social e cultural dos capoeiristas e da sociedade em que viviam, quanto no próprio modo de cantar, entonação, melodia, harmonia, e até mesmo no momento correto de se cantar cada ladainha, louvação ou corrido, que dão sentido e força para o ritual da roda da capoeira. Acerca da dimensão histórica da musicalidade, Mestre Pastinha lembra que *a capoeira apareceu no Brasil como luta contra a escravidão. Nas músicas que ficaram até hoje se percebe isso. entenda quem quiser, está tudo aí nesses versos o que a gente guardou daqueles tempos* (Cruz, 2022, p. 99).

Figura 5 – Mestre Daniel em roda de capoeira em homenagem à São Cosme e São Damião



Fonte: João Pedro (acervo pessoal, 2024)

O objetivo desta dissertação introdutória não é de identificar, metodologicamente, cada aspecto que compõe a capoeira, mas sim de elucidar ao cientista da conservação, interessado em salvaguardar os patrimônios culturais intangíveis brasileiros, da complexidade que constitui estes objetos de preservação. A breve descrição que concedi certamente não arranha a superfície do profundo tesouro que a musicalidade da capoeira angola carrega, e objetivamente não aborda sua corporeidade e cosmovisão, igualmente profundos. *A ação do corpo tem relação com a sua natureza; ciência eu sei que tem na capoeira, é fruto da nossa inteligência, e tudo que lhe cerca, o meio e o ambiente* (Cruz, 2022, p. 101).

A própria definição da capoeira não é clara para seus próprios praticantes, embora este patrimônio seja diretamente responsável pela transformação de suas cosmovisões e filosofias, por meio de sua prática. Segundo Mestre Pastinha, um dos principais e mais celebrados guardiões ancestrais da capoeira angola, *capoeira é mandinga, é manha, é malícia, é tudo que a boca come* (Cruz, 2022, p. 103), *é mandinga de escravo em ânsia de liberdade, seu princípio não tem método e seu fim é inconcebível ao mais sábio capoeirista* (Cruz, 2022, p. 96). O Mestre dizia que procurava *saber se a capoeira é ciência, se é profunda e vasta, se fornece conhecimentos sobre o homem espiritual, mas também sobre o homem corporal e os ensinamentos de ordem moral ou intelectual* (Cruz, 2022, p. 107). Segundo ainda o Mestre Bola Sete:

Ninguém é dono da verdade absoluta. A capoeira sofre um processo de criação constante e cabe a nós, mestres, extrairmos o que existe de melhor dentre as diversas formas de ensino, procurando enriquecer cada vez mais a nossa arte, adequando-a aos nossos objetivos e tendo o cuidado para sabermos separar bem o 'joio do trigo', eliminando todos os movimentos estranhos às nossas raízes, que a descaracterizam, acrescentando e conservando os que estiverem de acordo com os fundamentos da angola (Cruz, p. 50, 2022)

É de fundamental importância frisar que os saberes trazidos pelos dizeres e formas de expressão linguística dos mestres são também parte da capoeira, para além do conteúdo filosófico ou espiritual que trazem, mesmo que não façam parte de cantigas específicas entoadas na roda da capoeira. Estas expressões, citações e ditados tradicionais e populares da capoeira são, também, saberes integrais deste patrimônio intangível, de certo interesse de preservação por parte do cientista da conservação.

Figura 6 – Treino de capoeira na Escola de Capoeira Dendê Angola



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2025)

2.2. Capoeira, patrimônio intangível e sua contraparte tangível

Outro fator multiplicador, ainda, da complexidade de preservação de patrimônios intangíveis de múltiplas dimensões, como a capoeira, é a necessidade de salvaguarda dos bens materiais, móveis e imóveis, utilizados e produzidos para a manifestação material destas culturas. Falo aqui dos instrumentos musicais (berimbaus, pandeiros, atabaques, reco-recos, agogôs), das roupas (uniformes dos diferentes grupos de capoeira), dos territórios e centro-culturais (patrimônios naturais ou arquitetônicos), dos documentos que estes mestres produzem (cadernos de registro, manuscritos, livros, diplomas de mestria), e dos acervos filmicos e fotográficos que os mestres acumulam e transmitem entrem gerações, com preciosos registros de suas histórias e da capoeira. A conservação destes acervos, também absolutamente diversos em tipologia material (têxteis, filmicos, tridimensionais em madeira, cabaça, metal, couro) contribui, em alguma medida, para a salvaguarda da dimensão intangível deste patrimônio.

Figura 7 – Bateria de capoeira angola na vivência do Mestre Jurandir, no projeto *Angoleiros de Belô*



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2024)

Todavia, esta monografia não trata diretamente e especificamente dos aspectos de conservação destes bens materiais, que existem inevitavelmente como contraparte da prática intangível da capoeira. O objeto e metodologia de conservação visam a salvaguarda deste patrimônio

intangível por meio do fomento ao detentor dos saberes e modos de fazer (mestre de capoeira) e de seu território (centro-cultural, ou escola de capoeira) onde transmite conhecimentos, acondiciona seus acervos, realiza os treinos e rodas de capoeira e frequentemente habita. Conforme parecer do Departamento do Patrimônio Imaterial, referente à solicitação de Registro da Capoeira como Patrimônio Cultural Brasileiro:

No *Livro dos Saberes* deverá se inscrever o *Ofício dos Mestres de Capoeira*, responsáveis pela transmissão oral das práticas, dos rituais, do conhecimento tradicional e da herança cultural dessa manifestação. Largamente difundida no Brasil e no mundo, a Capoeira depende da manutenção da cadeia de transmissão dos mestres para sua continuidade. Pois o aprendizado da Capoeira se dá na Roda, nas ruas ou nas academias, e seu saber é verbalmente transmitido, de forma participativa e interativa, nas relações de sociabilidade e cumplicidade entre mestres e aprendizes (Alves, 2008, p. 2).

A salvaguarda de centros culturais de matriz africana se dá por um processo orgânico de preservação de memorial e cultura pautado na oralidade e em encontros comunitários, e se justifica por meio do fomento às lideranças e ao território. A cultura é viva e constantemente aprimorada, enquanto a educação patrimonial se dá naturalmente, como trabalho de base na periferia, executado com orientação do Mestre (liderança) em uma rede não-hierarquizada de múltiplos agentes. *A cultura tradicional e popular, enquanto Expressão cultural, deve ser salvaguardada pelo e para o grupo (familiar, profissional, nacional, regional, religioso, étnico etc.), cuja identidade exprime* (UNESCO, 1989, p. 2).

Dessa forma, o método mais efetivo, embora indireto, de preservação dos acervos materiais, produzidos e acumulados em função da própria prática da capoeira, é o fomento à manutenção, continuidade e autonomia econômica das atividades dos centros culturais e mestres, detentores dos saberes deste patrimônio. Em sinergia, o fomento material, social e econômico, dos detentores dos saberes que constituem essencialmente a capoeira (mestres e mestras de capoeira), assim como de seu território, onde efetivamente se manifesta esta cultura e ocorre tanto a sua fruição pela comunidade e quanto sua transmissão geracional, é a via objetivamente mais efetiva para a salvaguarda da dimensão intangível deste patrimônio.

Figura 8 – Vivência de Mestre Plínio por meio do projeto *Caravana de Angola*



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2024)

Conforme a **Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular**, publicada pela UNESCO em 1989 em Paris, a capoeira, enquanto patrimônio intangível de caráter tradicional e popular, é intrinsecamente vinculada a uma (ou mais) comunidade, que tanto a manifesta organicamente, quanto estabelece expectativas acerca da sua contribuição para a identidade cultural, e significação simbólica:

A cultura tradicional e popular é o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem à expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social; as normas e os valores se transmitem oralmente, por imitação ou de outras maneiras. (UNESCO, 1989, p. 2)

A proteção institucionalizada dos bens materiais móveis inerentes à prática da capoeira, que constituem múltiplos acervos abrigados nos centros-culturais e casas dos mestres e mestras, objetivamente também contribui para a salvaguarda da capoeira enquanto patrimônio, mas de fato não é a sua via prioritária de sua salvaguarda, tendo em vista que ela é um patrimônio essencialmente intangível. Desta forma, a permanência e proteção da capoeira enquanto

patrimônio intangível garantirá, em alguma capacidade, a preservação indireta dos bens materiais que acompanham sua manifestação intangível.

De acordo com a UNESCO, los métodos de conservación aplicables al patrimonio físico no pueden aplicarse al patrimonio intangible. El sistema de protección conservatoria que preconiza la Convención del patrimonio mundial no es aplicable al patrimonio intangible. Lo que se puede hacer para la preservación de esas formas particulares del patrimonio cultural de la humanidad es, por una parte, registrar su aspecto actual en soportes físicos (en forma sonora, escrita o iconográfica) y, por otra parte, fomentar su supervivencia a través de sus detentores y de su transmisión a las generaciones futuras. (Froner, 2001, p. 291).

Dada a garantia da autonomia socioeconômica do detentor e do espaço de manifestação do patrimônio, a sua preservação será garantida por seu processo orgânico pautado na oralidade e na integração comunitária, sendo esta garantia a prioridade do cientista do patrimônio interessado na salvaguarda deste patrimônio intangível, a capoeira. Reconhecendo a urgência desta questão, a UNESCO propõe, como medidas de salvaguarda do patrimônio intangível, que os Estados devam prestar

apoio econômico das tradições vinculadas à cultura tradicional e popular, tanto no interior das comunidades que as produzem quanto fora delas, garantir direito de acesso das diversas comunidades culturais à sua própria cultura tradicional e popular, e prestar apoio moral e financeiro aos indivíduos e instituições que estudem, tornem público, fomentem ou possuam elementos da cultura tradicional e popular (UNESCO, 1989, p. 4)

Todavia, dada a importância da manutenção deste processo orgânico de salvaguarda da capoeira, e de diversas culturas e povos de matriz afro-indígena, centralizado na presença saudável do detentor (mestre) em seu território comunitariamente integrado, é importante reconhecer que ofensivas colonialistas e racistas almejaram, historicamente, desestabilizar a realidade socioeconômica em que estes detentores estão inseridos.

Estes ataques a lideranças, apagamentos e opressões, ainda correntes, e que fizeram parte da constituição do Estado brasileiro, de sua política e de sua legislação patrimonial, tornaram a fragilidade socioeconômica dos mestres e mestras da capoeira, consistentemente, o seu maior risco de perda patrimonial no Brasil. A capoeira traz, enquanto dimensão fundamental de sua manifestação, *a história da resistência negra no Brasil, durante e após a escravidão, através de estratégias que variaram da negociação ao conflito aberto com a sociedade hegemônica* (Alves, 2008, p. 2).

As legislações referentes ao patrimônio intangível, às culturas de matriz africana e indígena, e à capoeira, progressivamente transformadas, são reflexo do modo como os aparatos de poder brasileiros moldavam e influenciavam o estatuto simbólico das culturas e dos patrimônios intangíveis de matriz africana.

No contexto da República Velha, as elites baianas sonhavam em transformar a capital da Bahia numa metrópole moderna e civilizada, aos moldes da sociedade europeia. Para isso, acreditavam ser necessário reformar a arquitetura da cidade, e mais do que isso, o que se pretendia era “desafricanizar as ruas”³⁰, ou seja, erradicar de Salvador todos os hábitos e costumes do povo que lembrassem a África. Grande parte da população soteropolitana era composta por negros e mestiços, e o cotidiano da cidade era marcado por diversas manifestações da cultura negra. Com o movimento pretendido de reforma e higienização do espaço urbano, multiplicaram-se as reclamações moralistas da imprensa e se acirrou a repressão policial contra tais práticas culturais (IPHAN, 2007, p. 25).

As elites europeias estabelecidas em território brasileiro, que eram agentes estruturantes diretamente vinculados às dinâmicas de poder no país, foram responsáveis pela definição das categorias patrimoniais contempladas pelas legislações de salvaguarda e, similarmente, das categorias patrimoniais não contempladas ou perseguidas. Como relatado no Dossiê do Iphan, publicado em 2007, de **Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil**:

O mais antigo registro referente à capoeira foi encontrado pelo jornalista Nireu Cavalcanti³. O documento data de 1789 e se refere à libertação de um escravo chamado Adão, preso nas ruas do Rio de Janeiro devido à prática da capoeiragem, o que mostra que a repressão acontecia antes mesmo da criminalização da capoeira, em 1890, durante o governo provisório do Marechal Deodoro da Fonseca (IPHAN, 2007, p. 14).

Este documento fundamental do Iphan aborda extensamente referências históricas disponíveis, pedagogia da capoeira, descrições técnicas formais da prática, recomendações para sua salvaguarda e preservação. Para isso, os autores abordaram inclusive o aspecto vivo deste patrimônio, os capoeiristas, mestres ou não. Neste documento, a partir da constituição da trajetória da capoeira no país se destaca, na própria natureza das fontes históricas de pesquisa da capoeira, a repressão social e política deste patrimônio enquanto prática cultural:

Enquanto Soares prioriza a formação e distribuição destes grupos de capoeiras, Luís Sérgio Dias focaliza o temor que eles representavam para a sociedade carioca de

meados do século XIX⁶. A marginalização e criminalização sofridas por seus praticantes fizeram com que as principais fontes destes dois historiadores se encontrassem nos arquivos policiais (IPHAN, 2007, p. 15).

Nota-se a fragilidade da salvaguarda da capoeira enquanto patrimônio intangível, em um contexto político com herança histórica perseguidora e repressora inerentemente vinculada à sua manifestação, materialmente identificável na constituição dos aparatos de poder de “segurança”, jurisdição e legislação do Estado brasileiro. Ironicamente, as principais ferramentas atualmente à disposição do cientista do patrimônio, engajado na sua salvaguarda, são as legislações de patrimônio contemporâneas, que estão associadas, inevitavelmente, com um processo político, social, cultural, geográfico e econômico de apagamento e repressão. A capoeira sofre com graves riscos de perda, e as políticas patrimoniais posicionam sua salvaguarda nos campos da ação emergencial e da reparação histórica.

2.3. Capoeira Angola a partir da década de 70 e seu resgate contemporâneo em Minas Gerais

Nas décadas de 1960 e 1970, em Minas Gerais, a capoeira predominante era a “capoeira de rua”, com forte influência da capoeira regional, simbolizada predominantemente por Mestre Dunga e a Roda da Praça Sete. Não havia conhecimento da capoeira angola no estado e na capital mineira, de modo que a capoeira daqui vivia uma espécie de capoeiragem, até a chegada do angoleiro Mestre Cobra Mansa, na década de 1970, que provoca um choque de estilo e linhagem nos capoeiristas mineiros.

Mesmo antes de seu falecimento, em 1981, o legado de Mestre Pastinha e da capoeira angola era perdido, apropriado e esquecido frente à aparente hegemonização das capoeiras regional e contemporâneas, cujo caráter marcial era exaltado e cujos aspectos filosóficos e formais africanos eram enfraquecidos simbolicamente. *Em 1981, foi a vez de Mestre Pastinha morrer pobre e cego num cortiço do Pelourinho. A capoeira angola, principalmente, vivia um momento de esquecimento* (IPHAN, 2007, p. 48). Estas vertentes de capoeira foram rapidamente absorvidas pela mídia, academia e elites brancas a partir da década de 1950, em um processo que inicialmente se deu com a folclorização da capoeira:

Nas décadas de 1960 e 1970, dois mestres de capoeira - Canjiquinha e Caiçara – surgem como figuras importantes no universo da capoeira baiana, ambos mostrando capacidade de se ajustar diretamente às novas exigências do folclore, estilizando as manifestações e, no caso da capoeira, transformando o jogo/ritual em show (IPHAN, 2007, p. 44).

Na década de 1980, chega em Minas Gerais Mestre Moraes, um dos principais revitalizadores e preservadores da capoeira angola nestas décadas mais recentes, a partir da criação do Grupo de Capoeira Angola Pelourinho (GCAP), no Rio de Janeiro. *Mestre Moraes retornou a Salvador e liderou um movimento de revalorização dos antigos mestres angoleiros, promovendo oficinas no Forte Santo Antônio, onde fixou sua academia e já se encontrava Mestre João Pequeno* (IPHAN, 2007, p. 48).

Mestre Moraes funda uma sede do GCAP em Minas Gerais, que por um tempo foi a única escola de capoeira angola no estado, da qual o carioca Mestre Rogério fazia parte. Mestre Rogério se dissocia do GCAP e funda o primeiro grupo de capoeira angola em Minas, a Escola de Capoeira Angola Dobrada. Após o Angola Dobrada, surge a primeira escola de capoeira essencialmente mineira, o Grupo Iuna de Capoeira Angola, inicialmente dirigido pelos Mestres Primo e João Angoleiro, mas que hoje é continuada pelo primeiro.

Mestre João Bosco, conhecido também como Mestre João Angoleiro, funda em 1993 o grupo de capoeira Eu Sou Angoleiro, central para o crescimento e estabelecimento da capoeira angola mineira no estado. Nesta escola, é formado Mestre Daniel, que em 2019 é reconhecido Mestre de capoeira angola.



Fonte: Foto do autor (acervo pessoal, 2023)

3. TRAJETÓRIAS CAPOEIRAS

3.1. Trajetória cultural de Mestre Daniel

A trajetória cultural de Daniel Marques, Mestre da Escola de Capoeira Dendê Angola, demonstra a importância fundamental do tempo e do respeito aos mais velhos, detentores de saberes tradicionais ancestrais, na formação de um Mestre da Cultura e pode ser observada em quatro períodos fundamentais. De 1988 a 1994, durante sua juventude, iniciou sua formação na capoeira e percussão afro-brasileira como aluno dos Mestres Zé Rosa, Faísca e Mestre João Angoleiro, respectivamente. Este último foi seu maior mestre e referência, que o reconheceu e formou como Mestre de Capoeira Angola, e com quem trabalhou e aprendeu desde então.

Em um segundo momento, a partir de 1997, Daniel Marques passou a atuar como educador e professor, tendo trabalhado, desde então, em mais de 30 projetos sociais ou escolas públicas. Embora ainda fosse treinel de Capoeira Angola, permaneceu integralmente sobre as orientações e responsabilidade de Mestre João Angoleiro, da ACESA (Associação Cultural Eu Sou Angoleiro), um dos mais importantes detentores e referências deste patrimônio em Minas Gerais, que o autorizou a trabalhar profissionalmente com a cultura. No universo da percussão, foi aluno de Carlinhos de Oxóssi e Mamour Ba, com quem aprofundou seus estudos no campo.

Figura 10 – Mestre Daniel em projeto social



Fonte: Autor desconhecido (acervo pessoal, 1999)

A partir de 2014, Mestre Daniel funda o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, em seu próprio lote, no bairro Fortaleza (Justinópolis), periferia de Ribeirão das Neves, frente a ausência de espaços de salvaguarda e proteção do patrimônio cultural afro-brasileiro na região a que pudesse recorrer para desenvolver suas atividades e ações formativas. Este território, centro e coletivo cultural é o fundamento principal de seu legado, continuamente em construção, para o patrimônio afro-mineiro.

O Núcleo é um centro cultural popular, de acesso gratuito e irrestrito, aberto todos os dias, fundado com intuito de salvaguardar, promover, preservar e resgatar a cultura popular de matriz africana, em toda sua diversidade, especialmente: a percussão africana e afro-brasileira, os ritmos do Candomblé nação Angola e da Umbanda, os sambas de roda, de caboclo e de partido alto, e a Capoeira Angola.

O público-alvo deste espaço são pessoas negras, da periferia e de baixa renda, principalmente os moradores da comunidade do Justinópolis, sem nenhuma distinção de idade, classe social, gênero, etnia, raça ou capacidades corporais e mentais. As suas atividades são sempre gratuitas. O Núcleo foi e é integralmente construído, gerido e ocupado pela comunidade periférica, local ou apoiadora, e é instrumento fundamental e referencial para a manutenção da cultura afro-brasileira da região do Justinópolis, de Ribeirão das Neves, sendo um dos poucos pontos de resistência, formação cultural e economia da cidade, e de Belo Horizonte.

No Núcleo ocorrem aulas de capoeira e percussão ao menos três vezes por semana, eventos, festividades, vivências e parcerias com outros artistas, mestres da cultura de matriz africana e grupos culturais, aulas de dança afro, rodas de samba, e os tradicionais cortejo, roda de capoeira e samba em homenagem a São Cosme e São Damião, marca do Núcleo desde sua criação. O centro cultural conta também com uma oficina, onde são construídos instrumentos musicais, inclusive de material reciclável. Todo o acervo de instrumentos musicais do núcleo fica à disposição de suas atividades e alunos.

Figura 11 – Crianças da comunidade no dia do cortejo para São Cosme e São Damião



Fonte: João Pedro (acervo pessoal, 2024)

Os conhecimentos transmitidos no Núcleo são embasados em fundamentos das tradições afro-brasileiras, pautados em linhagens de mestres, sacerdotes e autoridades específicas de cada tradição (Capoeira Angola, percussão africana, Umbanda, Candomblé Angola e samba) com intuito de valorizar, resgatar e preservar os saberes tradicionais, transmitidos e mantidos ao longo de gerações, assim como suas dimensões histórico-sociais, em oposição à diluição, desvirtuação e fragilização das culturas de matriz.

Figura 12 – Mestre Daniel com instrumentos de percussão



Fonte: Lucas da Cunha (acervo pessoal, 2023)

Em 2019 se inicia a etapa atual da vida de Daniel Marques, quando Mestre João Angoleiro o reconhece como Mestre de Capoeira Angola, após 22 anos de formação e militância integralmente dentro da ACESA. Neste ponto, Mestre Daniel funda a Escola de Capoeira Angola Dendê Angola, sediada no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, onde antes eram ministradas aulas de capoeira como uma sede da ACESA.

Desde a fundação do Núcleo, o Mestre precisou construir, ao longo de mais de uma década, progredindo do chão de terra, terreno descaído, cobertura de lona e paredes de madeirite, um simples centro cultural em seu lote, no bairro Justinópolis de Neves, enquanto sustentava três crianças, seus filhos Vitor, Taynara e Vitória.

Como fruto do trabalho do Mestre, o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer agora conta com uma estrutura simples, mas certamente digna e fundamentada, para receber a comunidade, com luz, banheiro, freezer, cadeiras e mesas, fogão, instrumentos musicais, paredes de alvenaria e telhado (em oposição à antiga lona), servindo de base para os cidadãos que vivenciam o espaço desenvolverem materialmente e economicamente sua própria realidade. O centro cultural serve de abrigo para a comunidade engajada, oferecendo um local confortável e seguro, pensado e gerido visando o desenvolvimento e a pesquisa cultural.

Figura 13 – Núcleo de Cultura Popular Fortalecer



Fonte: Fotografia do autor (acervo pessoal, 2023)

3.2. Legislação de salvaguarda do patrimônio intangível, das culturas tradicionais e populares de matriz africana, e da capoeira

O objetivo monografia é identificar e acionar, efetivamente, ferramentas legais e institucionais de salvaguarda patrimonial e de fomento financeiro, que estiveram à disposição para engajamento imediato, e que objetivavam fortalecer e preservar o patrimônio de matriz-africana, as culturas tradicionais e populares e, mais especificamente, a capoeira, Mestre Daniel e seu centro-cultural. Meu vínculo com o Mestre se inicia em 2020, quando passo a frequentar o Núcleo como aluno de percussão. Em 2021, me inicio como aluno de capoeira angola na Escola de Capoeira Dendê Angola, sobre a tutela de Mestre Daniel. Desde então, atuo como militante engajado na manutenção, valorização, reconhecimento e salvaguarda da capoeira angola, de seus territórios, comunidades, mestres e mestras,

A pesquisa se defronta sobre o engajamento com estas ferramentas institucionais, aplicáveis à capoeira, sumarizado pelo trabalho de escrita e submissão de editais que realizei entre o primeiro semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025, publicados para o município de Ribeirão das Neves, para o estado de Minas Gerais ou para todo o país, como partes de uma ferramenta federal. A compilação, descrição, avaliação e apresentação de resultados do trabalho, realizado nos escopos temporais e regionais supracitados, constituem os resultados da metodologia aplicada desta pesquisa: a salvaguarda efetiva da capoeira, especificamente a capoeira angola preservada pelo Mestre Daniel na Escola de Capoeira Dendê Angola.

Desta forma, esclarece-se que parte da aplicação desta pesquisa, redigida no primeiro semestre de 2025 em conjunto com esta monografia, foi realizada antes do estabelecimento formal das bases teóricas nela estabelecidas. Contudo, os critérios e as bases conceituais adotadas no período anterior à sistematização da pesquisa foram orientadas principalmente pela disciplina APL086 - Legislação de Patrimônio e Preparo de Projetos, do curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis da UFMG, ofertada no primeiro semestre de 2023, ministrada pela professora Dra. Yacy-Ara Froner.

Outras disciplinas que contribuíram para esta formação, de suma importância para o patrimônio cultural brasileiro, foram as que criticamente abordaram a ciência do patrimônio, a ciência da conservação e a salvaguarda do patrimônio intangível, como as disciplinas: APL 050 – História

e Teoria da Restauração, ACR 023 – Patrimônio Cultural, APL 057 – Seminário Sociologia e APL 029 – Artes Visuais no Brasil II e APL 100 – Tópicos em Conservação Preventiva.

A relação histórica entre o Estado brasileiro e a capoeira se deu, majoritariamente, a partir da repressão e do combate e esta postura pública das elites estruturantes e dominantes do país teve como consequência o corrente estado crítico de preservação em que este patrimônio se encontra. A compilação do histórico completo de publicação das legislações que abordaram diretamente ou indiretamente a capoeira, que poderia ter início anterior, ainda, à sua proibição no primeiro código penal da república em 1890, certamente ofereceria uma visão holística e elucidativa da tratativa do Estado brasileiro com este patrimônio.

A primeira codificação penal brasileira, intitulada de “Código Criminal do Império do Brasil”, datada de 1830, não possuía uma referência explícita aos praticantes da capoeira, mas os chefes de polícia os enquadravam no capítulo que tratava dos vadios e mendigos. Com o fim da escravidão e o início da República, a capoeira é inserida, “com todas as letras”, no Código Penal Brasileiro através do decreto de 11 de outubro de 1890 [...] (IPHAN, 2007, p. 15).

Figura 14 – Mestre Daniel dá aula de capoeira em escola municipal



Fonte: Autor desconhecido (acervo pessoal, 2000)

Contudo, o lugar marginalizado e desvalorizado ocupado pela capoeira nas políticas públicas de proteção ao patrimônio brasileiro não é exclusivo dela. Todo patrimônio intangível do país, especialmente aqueles de raiz afro-indígena, foi excluído, efetivamente, da legislação nacional

até a Constituição de 1988 que, *alargou não apenas o conceito de patrimônio, mas as responsabilidades pela sua preservação e os instrumentos para efetivá-la* (Porta, 2012, p. 12). Ainda após a publicação desta legislação fundamental na história do país, *demorou mais de uma década para que essa tripla atualização da política de preservação presente no texto constitucional começasse a ser traduzida em ação* (Porta, 2012, p. 13), sendo as primeiras políticas práticas concernentes ao patrimônio intangível publicadas apenas nos anos 2000.

A Constituição de 1988 é um marco institucional, histórico e político inédito para o estabelecimento de instrumental jurídico e ferramentas legais de proteção do patrimônio intangível de matriz afro-indígena e das culturas tradicionais e populares. O artigo 216, revolucionário no contexto das políticas patrimoniais nacionais até o momento, reconhece o patrimônio intangível, “de natureza imaterial”, e inclui explicitamente nesta categoria *as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver*. Apenas em 2012, ocorre a inclusão do Sistema Nacional de Cultura no documento, a partir da Emenda Constitucional 71, que tem como alguns de seus princípios a *diversidade das expressões culturais e o fomento à produção, difusão e circulação de conhecimentos e bens culturais*.

Figura 15 – Roda de Capoeira em homenagem à São Cosme e São Damião



Fonte: João Pedro (acervo pessoal, 2024)

Então, no ano 2000, é promulgado o *Decreto n. 3551 (2000)*, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial, dando início às primeiras ações de inventário e registro (2002)

(Porta, 2012, p. 13), legislação inegavelmente basilar e fundamental para a política de preservação do patrimônio intangível no país. Apenas em 2004, duas décadas atrás, é instituído o *Programa Nacional do Patrimônio Imaterial*, e em 2010, na década passada, ocorre o *primeiro tombamento relativo à cultura indígena, protegendo como patrimônio nacional os locais sagrados dos povos do Xingu* (Porta, 2012, p. 13). Em 2006, é publicado o Decreto 5.753 que *promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada pela Unesco em 2003* e a Resolução n. 001/62006, do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que *regulamenta a instauração, instrução e tramitação dos processos de registro de bens culturais imateriais* (Porta, 2012, p. 26).

Até 2004, objetivamente, a política patrimonial do patrimônio intangível de matrizes afro-indígenas e culturas populares estava arraigada estruturalmente à noção do “folclore”, esvaziando-a, parcialmente, de seus estatutos simbólicos de “saberes” e “modos de viver”, as rebaixando como curiosidades, mitos e histórias, embora sejam cosmovisões e modelos de organização social legítimos, mesmo frente à visão de mundo ocidental ou eurocêntrica.

Esta associação das culturas populares e tradicionais ao folclore, como explicitado por Porta, tem raiz na primeira instituição pública federal destinada à proteção da cultura popular, que foi a Comissão Nacional do Folclore, de 1947. Apenas em 2004, o PNPI é transferido do Ministério da Cultura para o Iphan, junto do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, e o Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) é estabelecido.

Essa entidade deu origem à Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro (1958), depois Instituto Nacional de Folclore (1976) e, a partir de 1997, Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. Foram essas instituições que se encarregaram, no âmbito federal, de ações de documentação e valorização da cultura popular (Porta, 2012, p. 33).

O senso de urgência em relação a proteção da capoeira, e do patrimônio intangível, no país deve ser intensificado quando observamos, ainda, o número de bens imateriais sob a proteção do IPHAN, conforme contabilizado em 2010. Enquanto apenas a categoria patrimonial material de “Objetos e Documentos” contava com 1 milhão, novecentos e noventa mil bens, somados de “3.400 metros lineares de documentos textuais”, a categoria de “Bens Imateriais” contava apenas com 22 bens: oito saberes, oito formas de expressão, quatro celebrações e dois lugares (PORTA, 2012, p. 29), uma quantidade tragicamente risível de “saberes”, “expressões”,

“celebrações” e “lugares” para um país culturalmente e geograficamente patrimônio rico e diverso como é o Brasil.

Estes números não representam a proporção real entre patrimônio material e imaterial no país, mas na verdade refletem a disparidade da aplicação efetiva de políticas de salvaguarda entre as diferentes categorias patrimoniais, principalmente quando consideramos que parte majoritária do patrimônio intangível do país é de matriz afro-indígena, historicamente retaliada, e de regiões periféricas ao eixo econômico-geográfico central do país.

Além do significado social, as novas áreas abrangidas pelo Iphan – o patrimônio imaterial e a paisagem cultural – vêm produzindo, como destacou Antonio Arantes, 'mudanças radicais na geopolítica do patrimônio, trazendo à ordem do dia regiões mais tardiamente incorporadas à vida cultural do país como um todo, ou seja, o Norte e o Centro-Oeste, assim como os territórios localizados nos interstícios das áreas que apresentam concentrações patrimoniais já consagradas'¹⁴. São elementos fundamentais para a ampliação da visibilidade e do significado atribuído ao patrimônio cultural no país. (Porta, 2012, p. 32).

O Registro de Bens Culturais Imateriais hoje possui 14 bens no Livro das Celebrações, 21 bens no Livro das Formas de Expressão, 4 bens no Livro dos Lugares e 13 bens no Livro dos Saberes, totalizando 53 bens. Embora o número seja mais do que o dobro registrado em 2010, certamente é ainda insuficiente para refletir a riqueza e diversidade cultural imaterial do Brasil, país continental multicultural. Quatro “lugares” e treze “saberes”, por exemplo, são números que devem imediatamente alertar ao cientista do patrimônio a respeito o escasso número de bens intangíveis formalmente contemplados no Registro.

O Registro, utilizado pela primeira vez em 2006, *é o instrumento de reconhecimento e valorização dessas expressões no âmbito da política nacional de preservação* (PORTA, 2012, p. 53) e tem função basilar na política patrimonial nacional que toca o patrimônio intangível. Esta ferramenta, apesar de análoga ao tombamento para bens materiais, em termos de centralidade para a política nacional de patrimônio, difere deste porquê

gera responsabilidade, partilhada entre o Estado e a comunidade envolvida, de garantir a documentação aprofundada e contínua desse bem (inclusive em meio fotográfico, sonoro e audiovisual), a divulgação de informações para promovê-lo e o estabelecimento de ações que favoreçam sua continuidade (Porta, 2012, p. 54).

Esta responsabilidade mútua entre Estado e comunidade é contínua, considerando que o registro de bens imateriais tem prazo de 10 anos, após o qual é necessária a reavaliação de suas condições e histórico. Conforme processo 01450.002863/2006-80 o *Ofício dos Mestres de Capoeira* está registrado no Livro dos Saberes desde 2008, já tendo passado por uma revalidação em 2018. Segundo a descrição deste bem imaterial, *a capoeira depende da manutenção da cadeia de transmissão desses mestres para sua continuidade como manifestação cultural*. O processo 01450.002863/2006-80 estabelece, também desde 2008, o registro da *Roda de Capoeira* no Livro das Formas de Expressão, no qual lê-se:

O conhecimento produzido para a instrução do processo permitiu identificar os principais aspectos que constituem a capoeira como prática cultural desenvolvida no Brasil: o saber transmitido pelos mestres formados na tradição da capoeira e como tal reconhecidos por seus pares; e a roda onde a capoeira reúne todos os seus elementos e se realiza de modo pleno (BRASIL, 2008)

Outro mecanismo federal, também recente, que constitui um dos mais importantes e efetivos mecanismos legais da política de patrimônio para a preservação de bens culturais intangíveis e culturas populares, é a Política Nacional de Cultura Viva promulgada pela Lei 13.018/2014, tributária à Portaria/MinC 156/2004, que cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA. Conforme a cartilha de 2023, publicada pelo Ministério da Cultura, ela é a *primeira política de base comunitária do Sistema Nacional da Cultura – SNC* (Brasil, 2023, p. 4)

Por meio desta política, foi estabelecida a plataforma Rede Cultura Viva que é uma *ferramenta de governança, monitoramento e gestão da política pública - integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais/SNIIC* (Brasil, 2023, p. 7) pela qual é possível interagir com o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Por meio deste Cadastro é possível emitir uma Certidão Simplificada a Pontos e Pontões de Cultura, que é um *reconhecimento pela SECULT (Certificado Digital) de entidades e coletivos culturais que desenvolvem atividades em suas comunidades, de acordo com os objetivos e diretrizes da PNCV* (Brasil, 2023, p.7).

Os planos de salvaguarda de bens registrados, desenvolvidos pelo Iphan, *preveem o estabelecimento de centros de referência dos bens registrados, viabilizados por meio de parceria com o Ministério da Cultura, na forma de Pontões ou Pontos de Cultura* (PORTA, 2012, p. 71), se articulando diretamente com a Lei Nacional de Cultura Viva.

A Política Nacional de Cultura Viva tem profunda abrangência em território nacional, graças a seu caráter de política de base comunitária, fato comprovado pelos 7218 pontos e pontões de cultura cadastrados, em maio de 2025. A partir deste cadastro, o MinC possui uma série de dados dos *fazedores de cultura* atuantes, e cadastrados, no país, que subsidiam a promoção de apoio financeiro direto, por meio de premiações e bolsas, e a avaliação mais precisa da dimensão que o patrimônio intangível do país tem.

Para abordar o recorte estadual da legislação de proteção do patrimônio intangível, especialmente no contexto da capoeira mineira e da Escola de Capoeira Dendê Angola, é fundamental abordar o Fundo Estadual de Cultura, instrumento sobre administração da Secretaria de Estado Cultura e Turismo (SECULT) de Minas Gerais, criado em 2006, que tem como *objetivo possibilitar a todos o pleno exercício dos direitos culturais, mediante o incentivo, a valorização e a difusão das manifestações culturais mineiras* (MG, 2023, p. 9).

A legislação que atualmente rege o Fundo é a Lei 24.462, de 26/09/2023, que tem disposições preliminares que regulam o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e que integram o Sistema Nacional de Cultura à Política Estadual de Cultura Viva. O SIEC compreende a SECULT, múltiplas instâncias e conselhos de deliberação, o Plano Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura (Descentra) e órgãos de gestão desta política (MG, 2023, p. 4).

O Siec, conforme Lei 24.462, tem como princípios *garantia do pleno exercício dos direitos culturais e democratização do acesso aos bens e serviços culturais, valorização, promoção e proteção do patrimônio cultural mineiro* (MG, 2023, p. 3) e tem como objetivos *valorização, promoção e proteção do patrimônio cultural mineiro, estimular a criação, a produção e a difusão de bens e processos culturais, ampliar progressivamente os recursos orçamentários para a cultura, promover ações afirmativas e reparatórias para os grupos historicamente excluídos do acesso aos recursos públicos da área cultural* (MG, 2023, p. 3). Estes princípios e objetivos direcionam ações valiosas para a salvaguarda da capoeira enquanto patrimônio intangível, refletidas nos editais publicados, anualmente, pelo FEC.

O Descentra, Sistema de Financiamento à Cultura, é parte integral do SIEC e constitui o instrumento responsável por gerir e garantir apoio financeiro à cultura mineira, objetivando sua descentralização e democratização, visando, inclusive, a

preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de novembro de 1972, da Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003 (MG, 2023, p. 6).

A organização institucional que regulamenta o SIEC está diretamente associada à Política Nacional de Cultura Viva, ao fazer valer dos Pontos e Pontões de Cultura como instrumentos de gestão, por meio da Política Estadual de Cultura Viva. Seus beneficiários prioritários englobam *grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade ou marginalidade social e povos e comunidades tradicionais urbanos e rurais, inclusive indígenas e quilombolas* (MG, 2023, p. 18), categorias nas quais Mestre Daniel e a comunidade da Escola de Capoeira Dendê Angola se enquadram. O SIEC, o FEC e a Política Estadual de Cultura Viva são instrumentos legais fundamentais para a salvaguarda viável da capoeira no estado de Minas Gerais.

No município de residência do Mestre Daniel, Ribeirão das Neves, a legislação e as ferramentas institucionais de salvaguarda do patrimônio cultural intangível revelam o caráter deficitário da política cultural da cidade. O Conselho Municipal de Cultura é instituído em 1997, a partir da Emenda à Lei Orgânica do município 1/1997. Nesta legislação, a cultura é contemplada na mesma seção da “família”, “educação” e “desporto”, e atualmente a gestão cultural do município se dá por meio de secretaria compartilhada, a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

A legislação menciona, sumariamente, a proteção às “manifestações das culturas populares”, no Artigo 179, enquanto o Artigo 180 apenas replica o Artigo 216 da Constituição de 1988. Neste instrumento legal, que dá base para a política cultural de Ribeirão das Neves, há apenas menções sumárias e inconclusivas a respeito da salvaguarda da cultura no município, especialmente do patrimônio de matriz afro-indígena, que não é mencionado explicitamente em nenhum momento.

Tratando-se especificamente de ferramentas institucionais voltadas especificamente para a salvaguarda da capoeira, independente da abrangência regional da política, conforme descrito pelo Dossiê do Iphan, em 1980 ocorre o Primeiro Seminário Regional de Capoeira e Festival de Ritmo de Capoeira, *que deve ser entendido como a primeira iniciativa governamental em*

prol da capoeira (IPHAN, 2007, p. 87). Neste Seminário, promovido em esfera municipal, em Salvador, foram abordadas questões fundamentais para a salvaguarda da capoeira cuja atualidade se reafirma na repetição destas pautas ainda na década de 20 do século XXI.

Neste evento, foram levantadas as principais questões que envolviam a capoeira da época e indicados alguns rumos de atuação para orientar as políticas públicas em seu benefício: 1) a revitalização da capoeira angola; 2) a introdução da prática da capoeira nas escolas; 3) o incentivo às pesquisas e estudos sobre o tema; 4) a importância de encontrar formas de amparo aos velhos mestres e suas famílias; 5) a realização de novos eventos de capoeira; 6) a busca de novos espaços para a sua prática (IPHAN, 2007, p. 87).

Paradoxal ao crescimento, quantitativo, da prática e divulgação da “capoeira” enquanto patrimônio cultural, em escalas nacional e internacional, na orientação das políticas públicas propostas pelo Seminário percebe-se o alerta, ainda contemporâneo, acerca da manutenção da tradição da capoeira, refletidas pela necessidade de “revitalização” e “busca de espaços” para a capoeira angola, e especialmente pela necessidade de encontrar “formas de amparo aos velhos mestres e suas famílias”.

Dentre as recomendações políticas para salvaguarda da capoeira no Brasil, propostas pelo Dossiê para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil, publicado pelo Iphan, somente o *Reconhecimento do notório saber do mestre de capoeira pelo Ministério da Educação (MEC)* (IPHAN, 2007, p. 94) configura medida implementada com sucesso, e com longevidade suficiente a década de 2020. As demais recomendações não foram realizadas efetivamente no país, inclusive o Edital Capoeira Viva, publicado com apoio mútuo entre o Minc e a Petrobrás em 2006, que foi rapidamente descontinuado após sua segunda edição em 2007.

Quando consideramos o contexto internacional, a própria Carta de Paris da UNESCO, foi publicada em 1989, recentemente, a apenas menos de meio século, considerando a duração das políticas patrimoniais internacionais. Considerando que, como evidenciado pelos resultados da aplicação das políticas patrimoniais do país, publicadas na obra de Porta, há ainda um intervalo de tempo considerável entre a publicação de legislações e recomendações até sua tradução em ação efetiva dos aparatos políticos, sociais e econômicos.

As datas citadas ao longo do texto devem alertar os cientistas do patrimônio para a urgência da implementação de ações voltadas à salvaguarda das culturas tradicionais e populares, reconhecendo o período ainda embrionário em que encontramos estas legislações e suas aplicações efetivas no país e no mundo ocidental, de forma geral.

3.3. Editais de salvaguarda do patrimônio intangível, das culturas tradicionais e populares de matriz africana, e da capoeira de 2023 a 2025

As legislações de salvaguarda do patrimônio intangível, das culturas populares e tradicionais, das culturas de matriz africana e da capoeira são potentes ferramentas institucionais, à disposição do conservador, para salvaguardar diretamente e efetivamente a capoeira enquanto saber e forma de expressão. Os editais são alguns dos instrumentos essenciais de interface direta destas ferramentas institucionais com os capoeiristas, detentores e protetores deste patrimônio.

Os editais são instrumentos diretamente vinculados à participação social, estabelecida pelo IPHAN como uma das *quatro as diretrizes gerais da política de preservação* (PORTA, 2012, p. 15). A *identificação do patrimônio a ser conhecido e preservado* e a *apresentação de projetos de preservação a serem apoiados com recursos públicos* (PORTA, 2012, p. 16) são dois dos cinco aspectos fundamentais, também listados pelo IPHAN, de colaboração da comunidade na preservação do patrimônio cultural. Os editais de fomento às culturas tradicionais e populares são, de fato, alguns dos principais veículos utilizados pelas diferentes instâncias públicas destinados para cumprir estes aspectos da preservação patrimonial.

O Programa Nacional de Patrimônio Imaterial atua através de editais de seleção pública de projetos apresentados por órgãos públicos e organizações sociais sem fins lucrativos que tenham como objetivo:

1. pesquisa e documentação com difusão de resultados;
2. melhoria das condições de transmissão, produção e reprodução de bens culturais imateriais;
3. tratamento e disponibilização ao público de acervos bibliográficos, audiovisuais, sonoros e outros, relativos a bens culturais de natureza imaterial;
4. estímulo à transmissão de conhecimentos de detentores e/ou produtores de bens culturais de natureza imaterial para as novas gerações;
5. estímulo à organização comunitária e gerencial de produtores e/ou detentores de

bens culturais de caráter imaterial;

6. estímulo à formação de pesquisadores e agentes de preservação no seio das comunidades onde se desenvolverão os projetos;

7. realização de inventários piloto para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística.

No contexto da salvaguarda da capoeira no estado de Minas Gerais, e especificamente da Escola de Capoeira Dendê Angola radicada em Ribeirão das Neves, o cientista da conservação tem à disposição as ferramentas institucionais municipais de Ribeirão das Neves, estaduais (de Minas Gerais) e federais. É uma possibilidade também a utilização de editais privados, cuja disponibilidade varia, dado seu condicionamento a variáveis que transcendem o escopo exclusivo da legislação pública.

A seguir, serão explicitados todos os editais que estiveram disponíveis, nas diferentes esferas de políticas públicas, entre o primeiro semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025, momento de aplicação da metodologia. No primeiro semestre do ano de 2023 ocorreu meu contato inicial com a disciplina de Legislação de Patrimônio, ofertada pela professora e orientadora desta monografia Dra. Yacy-Ara Froner, assim como meu primeiro contato com a escrita de projetos para editais de fomento à cultura.

Como se tornará evidente, não foi possível escrever e enviar, para avaliação dos órgãos competentes, todos os editais publicados no período que potencialmente se adequariam ao objetivo em questão, em função dos limites de tempo e energia disponíveis para a realização deste trabalho. A problemática causada pela disponibilidade limitada, e por frequentemente escassa, de recursos como tempo, energia, investimento, equipamento ou conhecimento técnico, é intensificada no caso da realização de um trabalho como este, de salvaguarda de um território, centro-cultural, detentor ou patrimônio intangível, por um profissional único ou por uma equipe com poucos integrantes.

Há limitações para a atuação de um profissional individual, sem apoio de equipe especializada, e sem estrutura de organização administrativa e captação de recursos estabelecida previamente. Com a construção efetiva e organizada a médio e longo prazo de uma estrutura, documental, administrativa e logística, para acesso organizado a legislações de fomento, a captação de recursos torna-se gradativamente mais viável e recompensante. Este fato se confere tanto na capacidade progressiva de acessar editais de escopo ou valor mais amplo, disponíveis apenas

para Pontos de Cultura ou Pessoas Jurídicas, por exemplo, quanto na capacidade de engajar com um maior volume de editais de premiação e financiamento a projetos, acessíveis desde o período inicial da escrita de editais para pessoas físicas ou MEI.

É essencial mencionar e alertar para a dificuldade de acessar recursos propiciados por leis e editais de fomento à cultura enfrentada por Mestres de capoeira, e por membros e lideranças de suas comunidades, intensificada pela falta de escolarização, acesso à tecnologia básica, como computadores, internet ou celulares de qualidade, ou pela ausência de equipe com formação técnica suficiente. Evidencia-se a dependência destes Mestres, detentores da capoeira, de alunos e membros da comunidade com formação e tecnologia suficiente, e que se disponham voluntariamente para contribuir com a captação de recursos para o grupo de capoeira. Este foi o caso da minha posição em relação a Mestre Daniel e sua escola de capoeira. Graças a meu acesso a tecnologias e formação suficientes, pude facilitar e viabilizar o seu acesso a legislações de fomento à capoeira que estariam, objetivamente, fora de seu alcance técnico e burocrático.

Figura 16 – Mestre Daniel e Mestre Leo no projeto *Angoleiros de Belô*



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2024)

Mestre Daniel, que não possui ensino superior completo, nem acesso à internet de qualidade, computador, ferramentas de gestão de informação e formação técnica adequada dependeu, durante todo seu percurso como guardião da cultura tradicional e popular de matriz africana, da disponibilidade e militância de alunos e membros da comunidade para o engajamento efetivo

com os editais e qualquer outra ferramenta institucional de fomento à cultura. Este contexto limitou severamente suas possibilidades de acesso à recursos materiais e financeiros, ao longo de sua vida, que apoiassem sua árdua trajetória como militante de culturas tradicionais de matriz africana, na posição de trabalhador periférico e habitante de região periférica de notável instabilidade social.

É indispensável notar que este trabalho não busca afirmar de forma generalizada que editais públicos de fomento cultural são o caminho ideal e suficientes, por si só, para a salvaguarda da capoeira angola ou de outras culturas populares e tradicionais brasileiras. É preciso reconhecer que a estrutura destas ferramentas e políticas culturais não é sensível, organizada e integrada com diversas dimensões culturais, sociais e econômicas que interagem com as vidas das comunidades que produzem e que dão sentido para cada patrimônio específico. Embora os editais, como parte da política cultural atualmente disponível para o conservador interessado na salvaguarda do patrimônio intangível, sejam ferramentas valiosas, fruto de lutas sociais e conquistas populares, eles ainda manifestam contradições com a realidade de muitos detentores de saberes e guardiões de culturas tradicionais.

A seguir, serão identificados os editais que estiveram disponíveis para envio no período de 2023 a 2025 e que poderiam, potencialmente, ter sido acionados com fins de criar uma possibilidade objetiva de captação de recursos para a melhoria da condição do Mestre Daniel e de seu centro cultural, o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer.

3.4. Modalidades de captação de recurso, e legislação de incentivo fiscal

Dentre as legislações e editais de fomento à cultura, são identificáveis dois mecanismos de financiamento principais: fundo e incentivo fiscal, termo que comumente faz menção ao financiamento via mecenato. Conforme manual de elaboração e execução de projetos do SEBRAE, o primeiro mecanismo visa a obtenção de recursos via *fundo que repasse recursos de forma direta para projetos que foram selecionados por meio de diversos editais, a exemplo dos prêmios oferecidos pela Funarte* (SEBRAE, 2014, p. 96), e o segundo tem como pressuposto a renúncia fiscal. Este mecanismo, no âmbito federal por exemplo, *autoriza que pessoas físicas e jurídicas patrocinem o projeto cultural aprovado e tenham o direito de realizar dedução no imposto de renda devido* (SEBRAE, 2014, p. 96).

Dado o início do trabalho de escrita de editais ter ocorrido, em parte, como uma proposição da disciplina de Legislação de Patrimônio, do curso de Restauração e Conservação de Bens Culturais da UFMG, optou-se por engajar com um edital de modalidade fundo, por tratar-se de processo menos trabalhoso e com menor prazo para obtenção de recursos. Todavia esta não foi a única razão, tendo em vista que a obtenção de recursos via incentivo fiscal requer mais trabalho e tempo, por tratar-se de uma modalidade de financiamento que pressupõe a elaboração e execução de um plano de captação de recursos, que preveja a participação de empresas com interesse em patrocinar o projeto e que disponha de um profissional que execute a função de *captador de recursos*, cuja função é *de extrema importância, porque se não houver captação, o projeto pode estar aprovado, mas não tem como ser realizado* (SEBRAE, 2014, p. 98).

O processo de captação de recursos via leis de incentivo fiscal, ou mecenato, requer interação com uma série de burocracias específicas que não são necessárias na obtenção de recursos via editais modalidade fundo. *Quando o projeto é aprovado em fundos de incentivo à cultura, o compromisso passa a ser firmado apenas com o órgão incentivador, dispensando a empresa patrocinadora e conseqüentemente o captador de recursos* (SEBRAE, 2014, p. 110), de modo que basta a habilitação e aprovação em um edital para que o recurso seja depositado na conta do proponente. *No caso dos fundos públicos de incentivo cultural, o procedimento é mais simples, por termos o recurso liberado diretamente na conta criada para o projeto, o que ocorre normalmente após o 10º dia útil depois da assinatura do termo de compromisso* (SEBRAE, 2014, p. 114).

Embora as legislações de incentivo fiscal representem uma parcela das possibilidades de obtenção de recursos para a salvaguarda da capoeira, são necessários, objetivamente, mais tempo e trabalho para seu acesso. Por esta razão, no período em que acessei recursos financeiros via editais públicos, não engajei com o mecanismo de incentivo fiscal, embora configure uma via futura potencial que complemente a captação de recursos para a capoeira e para o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer.

4. RECONHECIMENTO DA CAPOEIRA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

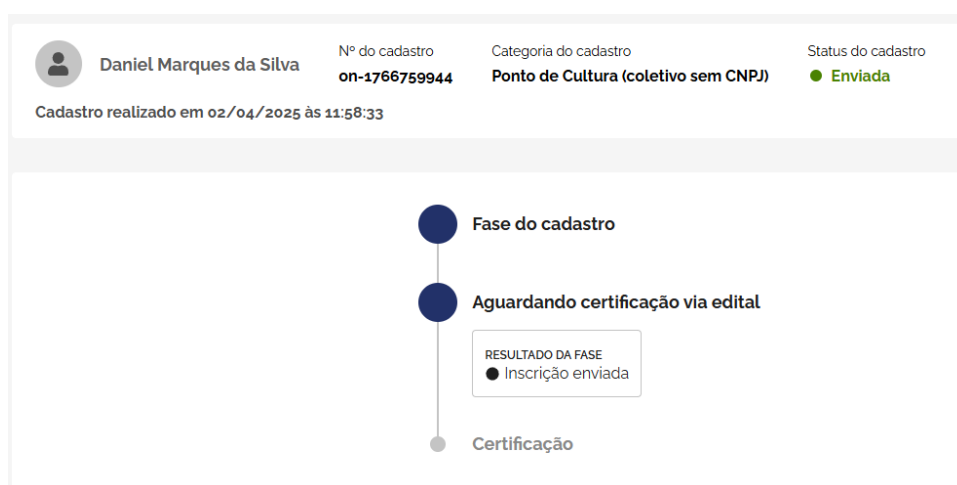
4.1. Certificação do Núcleo de Cultura como Ponto de Cultura

Como descrito anteriormente, a Lei Cultura Viva, e o mecanismo de Pontos e Pontões de Cultura, é uma das principais leis para a salvaguarda consistente e regular da capoeira e de um centro-cultural, como o de Mestre Daniel. O cadastramento certificado de Ponto de Cultura habilita o proponente a acessar financiamento exclusivo, via editais, para Pontos de Cultura.

No período de contato inicial com a escrita de editais e interação com legislações de fomento ao patrimônio, anterior ao início da escrita deste Trabalho de Conclusão de Curso, não realizei o cadastramento de Ponto de Cultura, fato que perdurou até 02 de abril de 2025, data em que enviei a Ficha de Cadastro do Ponto de Cultura (Anexo A). Por isso, até abril de 2025 não tivemos acesso a nenhum edital de acesso exclusivo a Pontos de Cultura certificados, embora, houve editais em 2023, 2024 e 2025 publicados para Pontos de Cultura e que não foram acessados por mim e Mestre Daniel.

Apesar disso, o cadastramento de Ponto de Cultura é um processo acessível e que pode ser realizado a qualquer momento por meio do preenchimento da ficha de cadastro disponível no endereço culturaviva.cultura.gov.br. A partir do preenchimento de documentação e informações organizadas nas categorias *Identificação*, *Histórico*, *Território*, *Público*, *Atuação*, *Economia da Cultura* e *Representante da organização* realiza-se a fase de cadastro (Figura 1).

Figura 17 – Cadastro como Ponto de Cultura



Fonte: Print da tela do site Cultura Viva, capturado pelo autor (acervo pessoal, 2025)

O maior desafio atrelado ao processo é a obrigatoriedade de anexo de uma *Carta de recomendação de outra organização cultural*, que deve ser assinada por outro Ponto de Cultura já certificado. Os demais dados e documentos podem ser preenchidos autonomamente, sem auxílio de outras instituições, anuências ou certificações anteriores. Considerando que o Ponto de Cultura representado por Mestre Daniel possui um histórico de atuação cultural relevante, robusto e comprovável, não há impedimentos previstos para a aprovação da certificação por parte da Comissão de Certificação e da Comissão de Gestão do Cadastro.

Para sanar a demanda da *carta de recomendação*, recebi apoio da Mestra Marilene Rodrigues, Mestra de Capoeira Angola, pedagoga, gestora cultural, dançarina-afro das primeiras gerações da dança-afro de Belo Horizonte, gestora da Comunidade Kolping São Benedito, em Santa Luzia, fundadora do Ponto de Cultura Mulheres Sustentáveis e atuadora no Pontão de Cultura Travessia Sertão Gerais. Mestra Marilene é responsável pela identificação e mobilização de grupos de capoeira angola mineiros, como ação do Pontão Gerais, para realização de seus cadastramentos como Pontos de Cultura.

Voluntariamente, prestei apoio à Mestra nessa ação, realizando o cadastro do Ponto de Cultura de Mestre Daniel no processo. Em ação conjunta, identificamos outros três grupos de capoeira angola do estado que não eram cadastrados como Ponto de Cultura: Grupo de Capoeira Angola Meninos de Palmares, de Mestre Leo, Grupo de Capoeira Angola Camujê, de Mestre Renê, e o Grupo Engoma de Capoeira Angola, de Mestre Márcio Gunga. Após a identificação destes grupos, reuni seus materiais comprobatórios e dados cadastrais, realizei o cadastro na plataforma da Lei Cultura Viva e remeti a solicitação para certificação de pontos de cultura para estes quatro grupos, incluindo o de Mestre Daniel. Nos casos de Mestre Renê e Mestre Márcio, que não possuíam portfolio ou clipping consolidados, realizei o trabalho de digitalização do material comprobatório e formatação do clipping.

4.2. Editais modalidade fundo

Para identificação de editais modalidade fundo que representassem potencial objetivo de captação de recursos, entre o primeiro semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025, foi necessário acessar os portais públicos municipais, estaduais e federais de publicação de editais de fomento à cultura. A partir deste acesso, foi preciso identificar os editais cujos objetos financiáveis contemplassem a salvaguarda da capoeira, do Mestre Daniel ou do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer.

A Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, e a Lei 14.399, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, são duas legislações federais centrais no financiamento de editais, na perspectiva do fomento à cultura nos anos 2023, 2024 e 2025. Embora não tenham provocado a publicação direta de editais federais de salvaguarda do patrimônio cultural, estas legislações articularam investimentos consideráveis em escala nacional, por meio do repasse de recursos a Estados e municípios, que ficaram, por sua vez, responsáveis pela publicação das ferramentas específicas para interação com os proponentes.

A Lei Paulo Gustavo viabilizou *o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil. São R\$3.862.000.000,00 (três bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para a execução de ações e projetos* (Brasil, 2025). Esta legislação simbólica foi plenamente executada graças à recriação do Ministério da cultura (Brasil, 2025) e foi aprovada durante a pandemia de Covid-19, destinando aos Estados e municípios a função de repasse direto aos fazedores de cultura.

A Política Nacional Aldir Blanc é fundamental, a partir de um plano de atuação distinto: o repasse continuado de recursos financeiros aos entes federativos. *Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares* (Brasil, 2025). Embora o valor total financiado represente montante menor que o investimento da Lei Paulo Gustavo, o caráter continuado dos investimentos à cultura propiciados pela Política Aldir Blanc reduz a instabilidade e incerteza inerente à captação de recursos por meio de leis de fomento, que levam a receitas de valores e em frequências variadas.

No âmbito federal, o acesso a editais de fomento à cultura se dá por meio do site www.gov.br/cultura, pelo qual foram verificados os editais, com modalidade de fundo de

financiamento, abertos à submissão de propostas por pessoas físicas ou MEI, entre o primeiro semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025. O único edital que se enquadrou nesta definição foi o Prêmio de Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo, Anexo I do Edital de Seleção Pública MinC nº 8, cujo objetivo financiável é a premiação de *iniciativas culturais associadas ao conjunto de expressões que integram as culturas populares e tradicionais* (Anexo I, EDITAL, p. 1). Este Anexo previu a premiação de R\$30.000,00 para 301 iniciativas para todo o país. Não foi enviada proposta para este edital.

Os editais de financiamento à cultura do estado de Minas Gerais são acessados por meio do site da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, onde são divididos entre as ferramentas do Fundo Estadual de Cultura, da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc. Em 2023, foram publicados apenas dois editais do FEC voltados para proponentes pessoa física ou pessoa jurídica: o Edital FEC 01/2023 – Afromineiridades e o Edital FEC 02/2023 – Congadeiros. O primeiro foi escrito, enviado e aprovado, conforme descrito a seguir, enquanto o segundo apresentou um objeto financiável, a premiação de projetos relacionados aos congados mineiros, fora do escopo de trabalho de Mestre Daniel.

No mesmo ano, foram publicados os editais financiados por meio da Lei Federal Complementar nº 195/2022, a Lei Paulo Gustavo, majoritariamente voltados para o fomento à produção audiovisual mineira. Dentre eles, apenas o Edital 11/2023 – Premiação de Trajetórias Culturais teria sido adequado para a salvaguarda da capoeira e da trajetória do Mestre e constituía, de fato, uma oportunidade de captação de recurso no escopo deste trabalho, embora a submissão de uma proposta para este edital não tenha sido realizada.

Em 2024 não houve publicação de novos editais vinculados à Lei Paulo Gustavo, mas houve a publicação de 11 novos editais do FEC, dentre os quais apenas os editais **01/2024 – Afromineiridades**, **04/2024 – Saberes Gerais** e **06/2024 – Prêmio Coreto**, tenham constituído oportunidade viável de captação de recursos para o patrimônio intangível em questão. Apesar desta vasta possibilidade, a única proposta que enviei foi para o Edital 01/2024, que não foi bem-sucedida em sua aprovação.

O Edital 04/2024 teve como objeto financiável a premiação de propostas que visem o reconhecimento de trajetórias culturais, inclusive de *mestres e mestras das culturas, saberes, fazeres e ofícios populares e tradicionais* (Minas Gerais, 2024, p. 4) e de *ofícios, saberes e*

fazeres tradicionais e populares que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do estado de Minas Gerais (Minas Gerais, 2024a, p. 4).

A dotação orçamentária foi de R\$2.400.000,00 dividida em 120 repasses no valor bruto de R\$20.000,00, divididos em quatro categorias conceituais.

De modo similar, o Edital 06/2024 teve como objeto financiável o reconhecimento de trajetórias culturais de relevante contribuição para o Estado, mas com outro recorte temático, do qual apenas a realização de eventos comunitários *que são expressões de patrimônio imaterial no estado* (Minas Gerais, 2024b, p. 5) representava potencial de enquadramento para Mestre Daniel. O restante do recorte do temático, identificado como *trajetórias culturais de proponentes regentes ou maestros/maestrinas de bandas de músicas, que são compreendidas como agremiações musicais compostas predominantemente por instrumentos de sopro, de naipes diversificados* (Minas Gerais, 2024b, p. 5), certamente não abria margem para a captação de recursos para a capoeira. A dotação orçamentária total foi de R\$600.000,00 dividida em 20 repasses no valor bruto de R\$30.000,00, sem distinção de categoria.

No mesmo ano, foram publicados 13 editais financiados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), que se fundamenta *na Lei no 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto no 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB)*, dentre os quais três opções representavam opções viáveis para captação de recursos para a capoeira. Os editais **02/2024 – Raízes de Minas** e **04/2024 – Premiação de Pontos e Pontões de Minas Gerais** foram enviados com sucesso: o primeiro foi aprovado e habilitado, e o segundo encontra-se em fase de avaliação pendente, em função de reajuste dos prazos do instrumento legal.

Não foi enviada proposta para a terceira possibilidade de financiamento criada pelo financiamento advindo da Política Nacional Aldir Blanc em nível estadual, o **Edital 09/2024 - Chamamento Público: Manutenção de Grupos, Espaços e Coletivos**. Este instrumento apresentou como objetivo *apoiar a manutenção de grupos, espaços e coletivos culturais que atuam no estado de Minas Gerais, promovendo a sustentabilidade e a continuidade das atividades culturais* (Minas Gerais, 2024c, p. 5). Sua dotação orçamentária total foi de R\$8.895.000,00, dividida em 163 premiações de valores variáveis, em função do enquadramento da proposta em categorias temáticas específicas. Inclusive, o edital menciona

especificamente, como exemplo de espaço, ambiente e iniciativa artística-cultural as escolas de capoeira (Minas Gerais, 2024c, p. 10).

Os editais de financiamento à cultura do estado de Ribeirão das Neves, município de residência de Mestre Daniel, são acessados por meio do site da Prefeitura de Ribeirão das Neves, no qual são publicados editais pela Secretaria de Esporte e Cultura. Não há página dedicada, no site, para acesso centralizado de editais de fomento ao esporte e cultura. É preciso acessar as abas de Serviços ou Notícias para encontrar a divulgação e publicação dos editais, diluídos em outras postagens de notícias e informes diversos, não relacionados.

Por meio da página de Serviços foi possível identificar cinco publicações, da Prefeitura de Ribeirão das Neves, relacionadas à salvaguarda cultural. Em outubro de 2024, foi divulgado o Edital 110/2024 financiado pela Lei Paulo Gustavo, com objetivo de credenciamento de projetos culturais de audiovisual e foi publicado o Edital 118/2024, financiado pela própria Secretaria, com objetivo de concessão de bolsas de pesquisa, ambos instrumentos com objetivos financiáveis imprecisos para o fomento da capoeira.

No mesmo mês foram publicados o Edital 121/2024, de seleção de projetos continuados de Pontos de Cultura, e o Edital 114/2024, de premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, ambos financiados nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. O primeiro, partiu de dotação orçamentária total de R\$395.000,00, e premiou sete Pontos de Cultura em R\$56.428,57, segmentados três categorias, “Democratização de Acesso”, “Ampla Concorrência” e “Culturas Populares Tradicionais”, todas adequadas para enquadramento do trabalho de Mestre Daniel. O segundo, com dotação orçamentária de R\$150.000,00, premiou dez Pontos de Cultura em quatro categorias, três delas idênticas às categorias do edital 121/2024, e outra destinada a culturas urbanas. Não foram enviadas propostas para estes Editais, tendo em vista que o centro-cultural de Mestre Daniel ainda não estava certificado como Ponto de Cultura.

Por fim, no mesmo mês, foi divulgado o Edital 112/2024, com objetivo de selecionar e premiar agentes culturais com relevante contribuição ao município de Ribeirão das Neves. Foi realizado o envio de uma proposta para este edital, contemplada no restante do capítulo, que não foi bem-sucedida.

4.3. Organização documental

Outra ação fundamental que objetiva a salvaguarda da Capoeira Angola, enquanto patrimônio intangível protegido por Mestre Daniel, a partir da Escola de Capoeira Dendê Angola, foi a organização documental dos documentos físicos e digitais do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer. Como reconhecido pelo Iphan, *hoje há consenso quanto à ideia de que a documentação é, em si, uma ação de preservação* (Porta, 2012, p. 41).

A organização documental no centro-cultural serviu múltiplos propósitos, dentre eles a de estabelecer a capacidade técnica e administrativa mínima necessária para o acesso do financiamento captado por meio de ferramentas institucionais de salvaguarda ao patrimônio: os editais. É evidente a impossibilidade de interagir efetivamente com as políticas patrimoniais públicas sem organização documental efetiva, mas rapidamente constatou-se valor intrínseco no agrupamento, categorização e gestão destes documentos para a preservação objetiva da capoeira no Núcleo, para além da capacidade de escrita de editais.

A importância que a documentação do patrimônio cultural vem ganhando no rol das ações de preservação aparece na diversificação de instrumentos de execução e também nas iniciativas para ampliar a capacidade de ação através de convênios com universidades e instituições de pesquisa, assim como de editais de apoio a projetos. São ações que precisam ser reforçadas e ampliadas (Porta, 2012, p. 44).

Este processo foi sistematizado por meio do repositório digital de dados *Google Drive*, que atualmente fornece até 15 GB de armazenamento gratuitamente para usuários da Google. Para acessar este serviço e para estabelecer um canal de comunicação efetivo e centralizado do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, foi criado um e-mail vinculado aos serviços *Google*. Embora esta capacidade de armazenamento seja efetivamente pequena em médio e longo prazo, em função do crescimento constante do volume de arquivos, ela é suficiente para a estruturação de documentos e textos e para a sistematização de um processo recorrente de escrita e submissão de editais.

No caso específico do Núcleo, a principal razão para a ocupação acelerada do espaço de armazenamento digital é a produção e arquivamento constante de material audiovisual, proporcional à realização de vivências, festejos, rodas de capoeira, oficinas, treinos e ações culturais diversas, que são recorrentemente registrados. Como arquivos de mídia audiovisual

de alta qualidade possuem tamanho de arquivo na ordem dos *megabytes* ou *gigabytes*, ao longo de poucos meses ou anos é provável a ocupação total do armazenamento gratuito fornecido pela Google.

Os registros audiovisuais são fundamentais na dupla função de preservar e comprovar, atuando tanto como material constituinte dos *clippings*, portfólios e currículos necessários para comprovação da trajetória e ação cultural do Mestre, quanto como testamento e registro do próprio patrimônio cultural intangível. Segundo Porta, *num país em que há vasto universo de bens culturais a conhecer e divulgar, é importante que a documentação do patrimônio comece a ser entendida como uma prioridade* (Porta, 2012, p. 42) e *às comunidades também cabe um papel ativo na produção de conhecimento e na documentação das expressões culturais que praticam* (Porta, 2012, p. 34).

A partir da criação do endereço de e-mail nucleodeculturafortalecer@gmail.com e do acesso efetivo ao Google Drive, foram criadas pastas para organização dos arquivos concernentes ao Núcleo. As pastas foram nomeadas conforme as principais categorias de dados a serem armazenados: materiais de mídia, documentos pessoais, material comprobatório de atuação cultural (portfólios, clippings e currículos) e materiais para escrita de editais. É essencial considerar que os editais devem ser submetidos em nome do próprio Mestre Daniel, que ocupa o papel de *Proponente*, e quem é responsável pelo trabalho cultural que realizou ao longo de toda sua vida, e que deve ser reconhecido pelos órgãos públicos competentes como indivíduo que se enquadra no público-alvo para recebimento de recursos financeiros objetivados para salvaguarda de culturas tradicionais e populares.

Aliado a esta etapa do trabalho, foi realizada a digitalização dos principais documentos pessoais de Mestre Daniel, assim como de parte de seu acervo de fotografias e documentos gráficos. O Mestre acondicionava, em uma pasta de cartão rudimentar, suas principais fotografias, notícias de jornal, certificados e cartazes que comprovam sua trajetória cultural e seu tempo de atuação de mais de duas décadas. O estado de conservação deste acervo documental e fotográfico já estava precário, considerando que não estava acondicionado conforme os princípios da conservação preventiva. Ao longo das décadas posteriores da vida do Mestre, o risco de perda por acidez, umidade, sujidades, desgastes físicos e exposição à luz solar, destes preciosos documentos comprobatórios de sua trajetória como militante da cultura seria alarmante.

Figura 18 – Trabalho de Mestre Daniel na escola, no ano 2000, noticiado em jornal



Fonte: Fotografia do autor (acervo pessoal, 2023)

Este material digitalizado foi a base para a construção de um currículo e um clipping atualizados que fossem adequados para acesso a editais de fomento, tendo em vista que são exigências básicas deste processo, por resumirem e comprovarem a trajetória cultural do Mestre. Aliado a este material, foram armazenados no Drive todos os materiais de mídia em formato digital já reunidos pelo Mestre, ao longo de anos recentes, consolidando-o como um repositório digital centralizado para o Núcleo de Cultura. Este repositório foi alimentado posteriormente à sua criação com os registros de eventos e vivências realizados desde então. O acesso aos materiais organizados no Drive do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer pode ser requisitado por meio do link https://drive.google.com/drive/folders/1_Yp2gUHEJ-GAJP0KLIKfup4KBUBw3uj0?usp=sharing.

Há ainda uma parcela considerável de documentos e registros históricos na forma de fitas cassete, mini-cassetes, DVDs, fotografias, revistas e livros ainda não digitalizados ou contabilizados, cuja qualidade de acondicionamento deve ser averiguada, dada o risco existente de perda parcial destes materiais. O acervo gráfico do Núcleo pode ser, potencialmente, integralmente inventariado, digitalizado, e parcialmente disponibilizado, a partir de uma avaliação criteriosa, para circulação e livre acesso para fruição, pesquisa e divulgação da história de Mestre Daniel e da capoeira angola mineira.

4.4. Reformas do espaço físico e cadastro de MEI

O Núcleo de Cultura Popular Fortalecer é um centro cultural popular, de acesso gratuito e irrestrito, fundado com intuito de salvaguardar, promover, preservar e resgatar a cultura popular de matriz africana, especialmente a Capoeira Angola. O Núcleo foi construído no lote de Mestre Daniel, no bairro Fortaleza (Justinópolis), periferia de Ribeirão das Neves, frente a ausência de espaços de salvaguarda e proteção do patrimônio cultural afro-brasileiro na região a que pudesse recorrer para desenvolver suas atividades e ações formativas. Este território, centro e coletivo cultural é o fundamento principal de seu legado, continuamente em construção, para o patrimônio afro-mineiro.

Figura 19 – Núcleo de Cultura Popular Fortalecer



Fonte: Fotografia do autor (acervo pessoal, 2023)

Mestre Daniel construiu o Núcleo ao longo de mais de uma década, a partir de um terreno descaído com chão de terra batida, onde se encontrava uma horta. Com tempo e trabalho, foram levantadas paredes de madeirite e uma cobertura de lona, que foram substituídas, em 2022 por paredes de alvenaria. Com a receita obtida por meio da aprovação do primeiro edital que enviamos, foi possível realizar investimentos para melhorar as condições físicas e administrativas do Núcleo.

Administrativamente, realizamos a formalização de Mestre Daniel como MEI. Com o custo mensal de R\$81,90 foram abertas as possibilidades de concorrer em editais como MEI, circundando a taxaço de imposto de renda de pessoa física sobre as receitas, e de emitir notas fiscais em nome do Mestre, necessárias para receber remuneraçoões pela prestaço de serviço em projetos, aprovados pelo nosso próprio grupo ou por outras comunidades. Anteriormente à abertura do MEI, Mestre Daniel dependia dos serviços públicos da prefeitura de Ribeirão das Neves para emitir notas fiscais, mediante taxaço da operaço. Após a abertura do MEI, foram emitidas notas fiscais no valor total de R\$10.100,00, referentes à prestaço de serviços para projetos culturais, realizados pelo Mestre desde 2024.

Estruturalmente, Mestre Daniel investiu parte dos recursos que recebeu em reformas e melhorias em seu espaço: construiu assentos de concreto, realizou a manutenço dos instrumentos musicais, reformou o telhado do centro-cultural, que antes causava goteiras em funço do empossamento de água e renovou a sua pintura. Além disso, comprou um conjunto de cadeiras e mesas de plástico, um freezer, um fogão industrial de duas bocas e novas painelas de grandes proporçoões com objetivo de receber, com melhores condiçoões, a comunidade.

4.5. Edital 01/2023 – Afromineiridades - Fundo Estadual de Cultura MG

Figura 20 – Mestre Primo no projeto *Angoleiros de Belô*



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2024)

O edital 01/2023 – Afromineiridades de financiamento de projetos por meio do Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais foi a primeira ferramenta institucional de fomento à cultura com que tive a oportunidade de engajar. Como o próprio nome do edital sugere, seu objeto financiável converge diretamente com os interesses de salvaguarda da capoeira angola, de Mestre Daniel enquanto detentor de saberes deste patrimônio e do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, seu território. O objeto do edital, cunhado nos termos do artigo 6º da Lei Estadual nº 22.944/2018, que institui o Sistema Estadual de Cultura de Minas Gerais, foi:

a premiação de projetos que visem a transmissão de conhecimento de mestras e mestres, bem como a realização de celebrações, festividades, festas populares, circulação de grupos e coletivos, ações de fortalecimento em rede,

dentre outras ações que versem sobre a salvaguarda de referências culturais no contexto das afromineiridades (Minas Gerais, 2023, p. 5)

Este edital, visava premiar financeiramente a execução completa de projetos culturais, requerendo, portanto, o envio de prestação de contas da realização do projeto. A sua escrita foi realizada simultânea à disciplina de Legislação de Patrimônio, ministrada pela professora Dra. Yacy-Ara Froner, e em colaboração com os seus alunos, graças à proposta de trabalho final da disciplina: a submissão de uma proposta para edital de salvaguarda de uma das categorias patrimoniais estudadas na disciplina – patrimônio móvel, arquitetônico, arqueológico ou intangível.

Apresentei a capoeira angola como um objeto de salvaguarda e uma proposta de projeto, abraçados pelos colegas, que se colocaram à disposição para contribuir com o que estivesse em seus alcances. A partir deste esforço colaborativo e oportunidade única, propiciados por esta disciplina, organizei a equipe na escrita do texto do projeto, que visava realizar ações formativas e de fortalecimento em rede, promover a circulação de grupos e coletivos culturais, e produzir e divulgar material audiovisual.

Figura 21 – Vivência Mestre Renê no projeto *Angoleiros de Belô*



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2024)

A dotação orçamentária do edital teve valor de R\$3.000.000,00 destinados à *preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares* (Minas Gerais,

2023, p. 7), divididos em 80 projetos de R\$30.000,00 e 40 projetos de R\$15.000,00. O financiamento foi tributário do *Programa 056 (fomento, democratização e acesso à cultura e ao turismo)*, ação 4291 (*fomento, democratização e acesso à cultura e ao turismo*), em conformidade com o *Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)* (Minas Gerais, 2023, p. 7). O projeto **Angoleiros de Belô** (Anexo B), escrito e enviado, foi premiado, com sucesso, no valor bruto de R\$30.000,00. Contudo, este valor foi consideravelmente reduzido em aproximadamente 27,5% em função da retenção na fonte de Imposto de Renda para pessoa física, aproximadamente R\$7.365,04.

A inscrição do projeto foi realizada por meio da Plataforma Digital de Fomento e Incentivo à Cultura, considerada burocrática, relativa a outras plataformas de interface com fazedores de cultura que foram acessadas posteriormente. Os seguintes campos foram preenchidos para submissão do projeto: prazo de execução, número de beneficiários, resumo, descrição, justificativa, objetivos, sustentabilidade, detalhamento de atividades, público-alvo, acessibilidade ao público, democratização de acesso, plano de mídia, cronograma de atividades, metas, despesas e documentação.

O projeto previu a realização de quatro vivências de capoeira angola, com quatro Mestres da primeira geração da Capoeira Angola de Minas Gerais: Mestre Renê, do Grupo de Capoeira Angola Camujêrê, Mestre Primo, do Grupo Iuna de Capoeira Angola, Mestre Leo, do Grupo de Capoeira Angola Meninos de Palmares, e Mestre Jurandir, da Fundação Internacional da Capoeira Angola. A escolha destes Mestres foi pautada no fundamento da capoeira angola de ancestralidade e valorização dos mais velhos, tendo em vista que estes grupos são fundadores da capoeira angola no estado. A contrapartida do projeto foi uma vivência de percussão afro-brasileira ministrada por Mestre Daniel.

Figura 22 – Vivência do Mestre Leo no projeto *Angoleiros de Belô*



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2024)

Todas as vivências, integralmente gratuitas, contemplaram o transporte dos participantes, da Praça da Estação até o Núcleo, café da manhã, almoço, treino de Capoeira Angola, roda de conversa, Roda de Capoeira Angola e samba. Foi realizado registro audiovisual e fotográfico das vivências para divulgação dos registros produzidos pelo projeto. Esse processo produziu dezenas de horas de relato audiovisual dos saberes dos Mestres e de gravação da movimentação, musicalidade e treino da capoeira angola.

A realização do projeto contribuiu positivamente para a salvaguarda da capoeira angola por meio do fomento da circulação e organização de diferentes grupos e Mestres, da transmissão de saberes e formas de expressão, por meio da realização das vivências, do fornecimento de transporte e alimentação, da remuneração de membros da comunidade, dentre eles cinco Mestres, e da produção de registro audiovisual dos encontros. Os serviços de cozinheiros, auxiliares logísticos, contabilidade e mídia foram executados por membros da comunidade, beneficiados pelo projeto.

Mestre Daniel e o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer foram diretamente beneficiados pela remuneração de R\$4.859,72 pela prestação de serviços e realização do projeto, pela

revitalização de seus canais de comunicação digitais, ação fomentada pelo projeto, pela produção de material audiovisual que integrou seu acervo e pela presença da comunidade em seu território, com a qual estabelece uma relação de fortalecimento e engajamento mútuos. Enquanto conservador, recebi uma remuneração de R\$2.469,90 pela produção do projeto, que foi simbolicamente doada em prol da salvaguarda da capoeira angola e do Núcleo de Cultura.

Em retrospectiva crítica, o escopo proposto pelo projeto foi mal dimensionado, na perspectiva de uma captação de R\$30.000,00 bruto, com desconto do imposto de renda, resultando na sobrecarga de trabalho da equipe. A realização de cinco vivências, contando a contrapartida, levou a uma carga de trabalho da equipe desproporcional às suas remunerações. Em uma hipotética reescrita do projeto, seria visada a realização de apenas dois encontros e a proposição de outra contrapartida, que não fosse outra vivência.

Menos encontros presenciais resultaria em menor gasto com deslocamento de dezenas de pessoas e de horas de trabalho da equipe, especialmente da cozinha e da produção de alimento suficiente para alimentar entre 30 à 50 pessoas em cada dia. Dois mestres poderiam ser convidados por encontro, caso fosse mantido o número de quatro mestres convidados, garantindo sua remuneração individual, mas reduzindo pela metade a necessidade de transporte e alimentação da comunidade.

Como foi, a contrapartida demandou do Mestre e da equipe, mais uma vez, gastos com alimentação, transporte e insumos de higiene. Caso a contrapartida fosse, por exemplo, a realização de treinos gratuitos para a comunidade ao longo de semanas, no Núcleo, não haveria custo adicional ou mobilização extraordinária de trabalho ou recursos para a entrega desta contrapartida alternativa, porque o centro-cultural já mantém no mínimo três treinos de capoeira por semana. Desta forma, o valor retornado para a sociedade seria o abono do custo da hora-aula de Mestre para os participantes destes treinos específicos.

A escrita deste projeto forneceu experiência e estabeleceu as bases textuais, documentais e administrativas que foram iteradas repetidas vezes e utilizadas na escrita de propostas para todos os editais posteriormente enviados. A cada novo edital, não é necessário reescrever todo material textual ou documental, como o histórico de atuação cultural do proponente e a justificativa e os objetivos da proposta, de tal sorte que a elaboração de textos de qualidade

torna-se trabalho cumulativo e reaproveitável. De modo similar, a digitalização da documentação obrigatória - RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS -, o cadastro no site gov.br e a abertura de contas bancárias, não precisam ser realizados repetidamente. Assim, a organização documental fundamenta as bases para escrita e envio de novos editais.

4.6. Edital 2/2023 – III Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte

O edital 02/2023 – III Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte foi um mecanismo de seleção de 40 iniciativas culturais de artistas afro-brasileiros para financiamento da Fundação Cultural Palmares, por meio de uma premiação de R\$15.000,00 para cada. A dotação orçamentária do edital foi de R\$600.000,00 com fim de promover, direta ou indiretamente, *o fortalecimento, a valorização, a preservação, a divulgação da cultura afro-brasileira* (Brasil, 2023, p. 1) e de *incentivar a participação plena e efetiva da população negra e quilombola na elaboração, execução e avaliação de projetos, atividades, ações e iniciativas que envolvam a cultura afro-brasileira por eles cultivada* (Brasil, 2023, p. 2). As iniciativas selecionadas foram segmentadas entre quatro categorias: Artesanato, Música, Dança e Leitura, escrita e oralidade: Mitos, narrativas folclóricas e culinária tradicional (Brasil, 2023, p. 1).

A Fundação Cultural Palmares, autorizada pelo Poder Executivo por meio da Lei Nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, tem finalidade de *promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira* (LEI, Art. 1) e tem atuação em escopo nacional, vinculada ao Ministério da Cultura. Seus objetivos concernem a promoção e apoio de ações visando à interação cultural, social, econômica e política do negro nacional e internacionalmente, pautando ainda a luta específica dos povos quilombolas. O Prêmio Cultural Palmares, ação que deu forma a este edital,

respeita os princípios da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, promulgada pelo Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007, do Plano Setorial para as Culturas Populares e seguem observadas as disposições dos artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, da Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016 (MinC), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, da Portaria nº 29, de 21 de maio de 2009 (MinC), Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no

que lhe for aplicável e as normas estabelecidas neste regulamento (Brasil, 2023, p. 1)

Embora não houvesse categoria específica destinada à capoeira, a sua salvaguarda, expressa no trabalho de Mestre Daniel, certamente foi contemplada pelo objeto do documento, que visa a preservação da cultura afro-brasileira protagonizada por pessoa negra. Optamos pelo envio de uma proposta na categoria “Música”, dimensão fundamental da capoeira angola e dos saberes do Mestre, que possui saberes múltiplos: mestre de capoeira, ogã de umbanda e candomblé nação angola, sambista desde a adolescência, integrando o grupo de Mestre Conga nos anos 2000, artesão de instrumentos musicais, mestre de percussão formado por Mestre João Angoleiro e percussionista formado pelo senegalês Mamour Ba. Esta confluência de saberes tradicionais da matriz afro-brasileira foi incorporada à proposta apresentada para a comissão avaliadora do edital, embora a musicalidade da capoeira angola seja, também, subsídio suficiente para a inscrição no concurso na categoria Música.

É fundamental notar que o edital apenas premiou as iniciativas culturais selecionadas, sem demandar a realização de um projeto específico com o recurso financeiro concedido. Embora o valor bruto desta premiação tenha sido a metade do valor total financiado pelo *Edital FEC - 01/2023 – Afromineiridades*, pelo qual menos de R\$10.000,00 foram captados para o Mestre como remuneração de dezenas horas de trabalho investidos na realização do projeto. Neste edital, o III Prêmio Palmares de Arte, a aprovação e habilitação resultou na receita bruta de R\$15.000,00, sem realização de projeto ou prestação de contas.

O concurso avaliou, especificamente, iniciativas culturais, sintetizadas e enviadas no formato de um texto simples, com a descrição da iniciativa, e de um vídeo, com menos de oito minutos, que representasse e explicasse a iniciativa. Estes arquivos, anexos à documentação obrigatória e a dados do proponente, foram enviados via formulário do Google, processo considerado simples, intuitivo e acessível. Os critérios que foram utilizados para a pontuação das iniciativas por parte da comissão avaliadora, publicados como anexo do edital, orientaram a escolha de qual seria a iniciativa cultural específica a ser enviada e foram referência para a roteirização do vídeo enviado. São eles:

- a) Proposta identificada com as manifestações da cultura afro-brasileira;

- b) Valorização das fontes de conhecimento, das dimensões históricas, sociais e tradicionais da cultura afro-brasileira;
- c) Resgate, valorização e preservação de saberes de povos tradicionais remanescentes de quilombos e comunidades tradicionais de terreiros;
- d) O projeto do candidato possui caráter socioeducativo/ envolve a comunidade na produção de instrumentos, indumentárias, equipamentos para realização da atividade cultural; (Brasil, 2023, p. 5)

A iniciativa apresentada foi o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer enquanto território, centro-cultural e veículo de salvaguarda, preservação e transmissão de saberes e formas de expressão da musicalidade de afro-brasileira. No local o Mestre disponibiliza e confecciona um acervo diverso de instrumentos musicais e ministra aulas, vivências, oficinas, eventos e ensaios. O centro-cultural atende perfeitamente aos quatro critérios de avaliação, de maneira comprovável. Mestre Daniel possui fontes de conhecimento tradicionais, trajetória cultural de longa duração e trabalho socioeducativo, que envolve duplamente a participação da comunidade em sua execução e fruição.

Para produzir o material a ser enviado, filmei: um panorama geral do espaço físico do Núcleo, entrevistas com Mestre Daniel a respeito da iniciativa cultural em questão e trechos representativos de sua mestria na percussão africana dos ritmos *mandinga*, na percussão da capoeira angola, e na percussão dos terreiros de candomblé nação Angola. O material foi filmado pelo celular, compilado e editado por meio do aplicativo gratuito CapCut, e resultou em um produto suficiente para aprovação do projeto, de financiamento federal.

A aprovação da iniciativa cultural de Mestre Daniel no concurso contribuiu definitivamente para a salvaguarda da capoeira angola graças ao fomento financeiro captado a partir desta premiação simples, que demandou poucas horas de trabalho, comparado à realização e prestação de contas de um projeto completo. Esta receita representou parcela significativa da renda anual do Mestre, que recebe apenas salário-mínimo de “monitor” em escola integrada, a mensalidade de R\$80,00 por aluno, e a receita pela prestação de serviços em projetos culturais de terceiros.

Por fim, o vídeo resultante, enviado para o concurso, integrou o acervo audiovisual do Núcleo, que serve de material comprobatório da trajetória cultural de Mestre Daniel. Este valioso produto sintetiza e representa a história do Mestre e os frutos de seu trabalho, a partir de um registro audiovisual simples, sucinto e efetivo, que pode ser utilizado futuramente, caso preciso.

4.7. Edital 242/2023 – Lei Paulo Gustavo – Ribeirão das Neves

O edital de chamamento público 242/2023 do município de Ribeirão das Neves foi uma ferramenta de seleção e credenciamento de 11 *agentes culturais, das demais áreas culturais, previstas na Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural* (Ribeirão das Neves, 2023, p. 2). O financiamento do edital se deu a partir do processo 281/2023, regido pelas disposições da Lei Complementar Nº 195 de 2022, resultante de repasse municipal da Lei Paulo Gustavo. O valor total disponibilizado para repasse foi de R\$112.695,00, consideravelmente menos que os editais anteriores, divididos em premiações de R\$10.245,00 bruto, sujeitas a retenção na fonte de 27,5% de imposto de renda para proponentes pessoa física.

Os agentes com “relevantes contribuições ao desenvolvimento artístico ou cultural”, contemplados pelo objeto do documento, devem ser atuantes nas seguintes áreas: *teatro, dança, arte circense, cultura popular, cultura tradicional, música, literatura, artesanato/habilidades manuais, artes visuais, artes digitais, produtores, técnicos, entre outros* (Ribeirão das Neves, 2023, p. 18). A contribuição de Mestre Daniel para o desenvolvimento cultural de Ribeirão das Neves se enquadrou adequadamente na área “cultura popular, cultura tradicional e música”.

Apenas duas das onze vagas, a serem selecionadas pela comissão avaliadora, foram destinadas para proponentes cotistas, pessoas negras ou indígenas, mas foi destinada pontuação extra, nos critérios avaliativos, para mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas negras e agentes culturais com mais de 20 anos de atuação, dentre as quais, as duas últimas beneficiaram Mestre Daniel. O material comprobatório do Mestre foi suficiente para pontuação nos critérios de avaliação das propostas, dentre os quais estão a *promoção da integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social, colaboração e atuação como fator de transformação da realidade social, contribuição a populações em situação de*

vulnerabilidade social e contribuição às comunidades em que atua (Ribeirão das Neves, 2023, p. 19). Similar ao Prêmio Palmares, este edital teve como objeto a premiação dos agentes culturais por meio de doação sem encargo, que prevê

pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme previsto nos artigos 41 e 42, do Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023, que “Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura” (Ribeirão das Neves, 2023, p. 2)

A submissão das propostas se deu por meio de um formulário de inscrição (Anexo C) (Ribeirão das Neves, 2023, p. 21), anexo à documentação obrigatória, composto por itens de coleta de dados sociais e financeiros, seis questões discursivas sobre a trajetória cultural do agente. O texto de suas respostas, orientados pelos critérios de avaliação, foi escrito com base no material produzido para os editais “Afromineiridades” e Prêmio Cultural Palmares, o que diminuiu a carga de trabalho necessária para interagir com esta ferramenta institucional de fomento à cultura.

A aprovação da premiação de Mestre Daniel, enquanto agente cultural selecionado por sua contribuição para o município de Ribeirão das Neves, promoveu diretamente a salvaguarda da capoeira angola. O fomento financeiro, de R\$10.245,00 bruto, captado por meio desta premiação simples, também contribuiu consideravelmente para a melhoria de sua renda, de qualidade de vida e capacidade de investimentos na manutenção das atividades culturais.

4.8. Edital 02/2024 – Raízes de Minas – Política Nacional Aldir Blanc

O edital 02/2024 – Raízes de Minas foi uma ferramenta de Premiação Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), que se fundamenta *na Lei no 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto no 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto no 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa de Ações Afirmativas e Acessibilidade (IN no 10/2023)* (Minas Gerais, 2024a, p. 2). Como visto nos dois casos anteriores, este edital, cuja fase de

habilitação se encerrou no dia 11/06/2025, é de modalidade “Prêmio cultural” que não impõe obrigações futuras, como a realização de projeto ou contrapartida. *O edital busca reconhecer e valorizar a história das pessoas e dos povos que atuam na área da cultura e sua trajetória nessa área* (Minas Gerais, 2024a, p. 5).

O edital recebeu o potente financiamento de R\$39.787.500,00 apenas para o estado de Minas Gerais, significativamente maior do que os financiamentos apresentados anteriormente, distribuído entre 2114 agentes culturais selecionados, que receberam entre R\$10.000,00 e R\$50.000,00, dependendo de sua categoria de inscrição. O cadastro do proponente foi realizado como MEI para isentar a retenção do imposto de renda sobre o valor da premiação.

A Categoria 1, de reconhecimento de trajetórias culturais, foi estritamente destinada a Mestres de tradições culturais, dentre as quais se cita específica a capoeira, e teve 650 repasses de R\$12.500,00. Havia outras categorias, também adequadas à trajetória de Mestre Daniel, passíveis de inscrição, como: grupos culturais tradicionais, festejos populares de tradições e música. Contudo, não houve tempo suficiente para realizar duas inscrições neste edital. A submissão das propostas se deu por meio da Plataforma Descentra (Minas Gerais, 2024a, p. 35), percebida como desburocratizada e de fácil acesso. Preenchi uma ficha de cadastro e anexei documentos para acessar o edital (Anexo D), que tinha como exigências apenas o envio de material comprobatório e textos de “Descrição” e “Justificativa”, já iterados múltiplas vezes.

Embora os repasses financeiros deste edital ainda não tenham iniciado, a trajetória de Mestre Daniel encontra-se já avaliada, classificada e habilitada, o que configura esta receita como muito provável. A receita contribuirá, novamente, para sua renda, melhoria de qualidade de vida, possibilidade de investimentos no seu território e na manutenção de suas atividades culturais e será o primeiro edital que aprovo desde o Edital 242/2023 da Lei Paulo Gustavo de Ribeirão das Neves.

A inconstância e incerteza de receitas advindas de editais de fomento à cultura acompanham esta metodologia de fomento, e são intensificadas pelo prazo, de meses, de avaliação, habilitação e premiação das propostas. Por isso, pode haver um intervalo com duração de meses sem receita de novos recursos financeiros, ao engajar com múltiplos editais de fomento à

cultura, estritamente em função dos prazos burocráticos e administrativos inerentes aos processos legais que regem estas ferramentas.

Como é incerta a aprovação dos editais submetidos, o valor total a ser recebido também é desconhecido, podendo chegar a R\$0,00, no caso da taxa nula de aprovação dos editais enviados. Isto reforça o aumento de eficácia e produtividade de se estabelecer um sistema de trabalho que possibilite a submissão constante de múltiplas propostas em um mesmo ano, com intuito de aumentar a probabilidade de captação de recursos, e reduzir as janelas sem recurso à disposição do conservador e do mestre da cultura.

Caso possível, este sistema de submissão de propostas de editais para um proponente deve ter capacidade para escrever todos os editais publicados no ano, nas esferas municipal, estadual e federal, especialmente aqueles de modalidade de premiação. Este tipo de edital tanto oferece a maior recompensa financeira relativa ao volume de tempo e energia investidos em trabalho para submeter uma proposta, quanto permite a reutilização e iteração da documentação enviada na inscrição.

Os editais que preveem realização de projeto, por outro lado, demandam constante revisão da estrutura, valor e objetivo de cada projeto, que deve atender precisamente aos parâmetros formais e conceituais estabelecidos pelo edital. Além disso, realizar um projeto demanda organização e horas de trabalho, que podem rapidamente tornar-se escassas mediante a aprovação de múltiplos editais de projeto simultâneos, caso as equipes escaladas e o proponente não tenham capacidades de execução, neste determinado ano, condizentes ao volume de trabalho que emerge. Por isso, o envio de propostas de projetos para financiamento público requer projeção do volume de trabalho, energia e recursos necessários para sua realização, que se dará meses após a elaboração do projeto.

4.9. Edital 04/2024 – Premiação de Pontos e Pontões de Minas Gerais - PNAB

O edital PNAB 04/2024 é uma ferramenta de Premiação de Pontos e Pontões de Cultura de Minas Gerais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB

(Lei nº 14.399/2022). Este edital, cujo resultado da fase de avaliação ainda não foi publicado, foi publicado a partir das mesmas bases legais e jurídicas, o Edital 02/2024 – Raízes de Minas, e também se enquadra na modalidade “prêmio cultural”, ou “doação sem encargo”, que não impõe obrigações futuras, realização de contrapartida ou prestação de contas. Diferente do anterior, contudo, este edital *tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva* (Minas Gerais, 2024b, p. 5).

O seu financiamento, realizado com recursos do Governo Federal, é de R\$4.320.000,00, repassados através do estado de Minas Gerais, e será distribuído entre 144 entidades e coletivos selecionados, que receberão R\$30.000,00 bruto cada, sem segmentação distinção de categorias de premiação. Os proponentes que não estiverem cadastrados como Pontos de Cultura serão certificados como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura caso pontuem no mínimo 50% nos critérios avaliativos e atendam aos requisitos documentais da fase de habilitação e da ficha de inscrição. A certificação de Pontão de Cultura não pode ser obtida por meio deste edital, e é possível obter a certificação de Ponto de Cultura, mas não receber a premiação.

Proponentes sem certificação prévia devem ser Organização da Sociedade Civil (OSC) ou *Coletivos informais (sem constituição jurídica), representados por pessoas físicas, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades* Minas Gerais, 2024b, p. 11). Como o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer não possui constituição jurídica de OSC, a inscrição foi realizada por meio de proponente “coletivo de pessoas físicas”, que demandou a assinatura de carta de anuência e o envio de documentação digitalizada dos demais membros do Núcleo de Cultura. Por meio de encontros já regulares no centro-cultural, entorno dos treinos e rodas de capoeira angola, foi possível reunir a documentação necessária.

A submissão das propostas, novamente, se deu por meio da Plataforma Minas Gerais, 2024b, p. 15), na qual foi preenchida uma ficha de cadastro de coletivo de pessoas físicas e enviada documentação obrigatória, anexa a material comprobatório de atuação cultural. Os critérios avaliativos utilizados pela Comissão de Seleção não consideraram obrigatório o envio de textos de “Descrição” ou “Justificativa”, que foram enviados como campo opcional do formulário.

O prazo deste edital está, atualmente, passando por readequações em função da instrução normativa Nº 08/2016, do Ministério da Cultura, que demanda ajustes na composição da comissão de seleção, diante da ausência de representantes do poder público federal e da sociedade civil. Por esta razão, não há data formalizada para divulgação dos resultados da fase de avaliação.

4.10. Editais enviados, mas não aprovados

Desde o primeiro semestre de 2023, foram escritas e enviadas três outras propostas, em nome de Mestre Daniel, para editais de fomento à cultura, mas que não foram aprovados, seja na fase de habilitação ou na fase de avaliação. É fundamental avaliar estas experiências dado que os resultados obtidos a partir da aplicação desta metodologia dependem diretamente do processo de avaliação, por parte das comissões responsáveis, das propostas enviadas.

O primeiro edital não aprovado foi o Edital ICV Apoia 2023 – Memorial Minas Gerais Vale, de financiamento privado, organizado pelo Instituto Vale, inscrito no CNPJ 35.788.0680/005-95. Seu objetivo foi de selecionar e premiar financeiramente a produção de

artistas, produtores, detentores, grupos, agentes, fazedores da cultura popular e comunitária brasileira em sua diversidade de expressões e linguagens artísticas (artes visuais, expressões cênicas, música, dança, artesanato, festejos e celebrações etc.), como reconhecimento pelos seus trabalhos (ICV, 2023, p. 1).

O valor bruto total repassado foi de R\$400.000,00, divididos em 40 prêmios de R\$10.000,00 destinados a Minas Gerais. A inscrição foi realizada por meio do site oficial do Memorial Minas Gerais Vale, mediante preenchimento de formulário eletrônico e envio de documentação obrigatória, do detalhamento da produção cultural a ser premiada e do texto descritivo da trajetória cultural do proponente. A proposta enviada não pontuou suficiente para ser aprovada em função da qualidade insuficiente dos textos enviados, comparativamente às demais propostas concorrentes, embora as pontuações ou do relatório da avaliação da proposta não tenham sido publicados: os nomes dos aprovados foram apenas listados em ordem de pontuação. O relatório da avaliação da proposta, remetido pela comissão avaliadora como resultado do processo de avaliação, é fundamental fonte de informação a respeito do

desempenho dos textos enviados, necessária para iterá-los de forma efetiva visando melhor pontuação em editais futuros.

Outra proposta não aprovada foi a enviada para o *Edital 112/2024 para Premiação de Agentes Culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Ribeirão das Neves com recursos da Política Nacional Aldir Blanc* (Ribeirão das Neves, 2024, p. 1). Este edital, em forma e conteúdo, replica o edital 242/2023 financiado pela Lei Paulo Gustavo, publicado pelo mesmo município, mencionado anteriormente.

Por isso, o conteúdo do Formulário de Inscrição (Anexo E) foi basicamente replicado, tendo em vista que a sua qualidade foi suficiente para aprovação no instrumento anterior. Todavia, este edital permitiu a concorrência em apenas uma de duas categorias “Mestre de Cultura” e “Iniciativa Cultural” e em cada uma, foram premiadas apenas quatro pessoas, com o valor de R\$10.000,00 cada. A dotação orçamentária total, de R\$80.000,00, foi consideravelmente menor que a dos editais citados anteriormente, o que reduziu objetivamente a probabilidade de aprovação de uma proposta frente à ampla concorrência por apenas oito vagas no município. Infelizmente, a pontuação da proposta foi insuficiente para aprovação no edital.

Por fim, o Edital 01/2024 do FEC de Minas Gerais, a segunda edição do edital “Afromineiridades”, foi um edital de *liberação de recursos não reembolsáveis a serem repassados pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult), através do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG* (Minas Gerais, 20224, p. 5). Em outras palavras, diferentemente da edição anterior, o objetivo deste edital foi apenas de premiar as propostas inscritas, por meio do **reconhecimento de trajetórias culturais, dos grupos que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Estado de Minas Gerais** (Minas Gerais, 2024, p. 5).

A dotação orçamentária do edital teve valor de R\$2.600.000,00 destinados ao reconhecimento de trajetórias em culturas tradicionais, populares e originárias, concernentes a mestres, *grupos e povos tradicionais, populares, urbanas e periféricas, saberes, celebrações e expressões de patrimônio imaterial no estado* (Minas Gerais, 2024, p. 5), divididos em 65 projetos de R\$40.000,00. Apesar da ferramenta se enquadrar no modelo de premiação, houve a exigência da realização de uma contrapartida para a receita.

A inscrição do projeto foi realizada, novamente, por meio da Plataforma Digital de Fomento e Incentivo à Cultura, embora não tenha sido necessário preencher tantos campos, comparativamente à edição anterior do Afromineiridades, do FEC 2023, que previa realização de projeto. Além da contrapartida, os campos previstos na inscrição, resumo, descrição e justificativa, foram familiares, após a experiência de escrita dos demais editais. Infelizmente, a pontuação obtida pela proposta não foi suficiente para aprovação no edital, cuja premiação de R\$40.000,00 teria sido excelente contribuição para o trabalho do Núcleo de Cultura e de Mestre Daniel, correspondendo a uma renda maior do que a soma de todas as captações até o momento.

5. CONCLUSÃO

Após a escrita e envio de oito editais vinculados a ferramentas institucionais de fomento à cultura, e aprovação de quatro propostas, foram captados R\$67.745,00 em financiamento bruto. Deste valor, R\$42.604,72 foram destinados diretamente ao Mestre Daniel como remuneração, que investiu o recurso na em reformas do centro cultural e na manutenção de suas atividades culturais gratuitas, para a comunidade. Com o recurso captado, por meio do Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais, para o projeto *Angoleiros de Belô*, foi possível remunerar diversos membros da comunidade, dentre eles mestres, cozinheiras, assistentes, fotógrafos, contador e produtores de mídia, e realizar cinco encontros presenciais no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer.

Estes cinco encontros realizados em torno de vivências de cinco mestres de grupos tradicionais de capoeira de Belo Horizonte foram registrados em fotografia e vídeo, resultando em dezenas de horas de material audiovisual armazenado e representativo da história da capoeira angola mineira. Os registros tornaram-se testemunhos da permanência deste patrimônio no Estado e contém valiosas memórias e conhecimentos acerca de sua história e princípios. A realização deste projeto, em especial, é representativa do sucesso do engajamento com legislações de patrimônio como forma efetiva de salvaguarda da capoeira, enquanto patrimônio intangível de matriz africana, como proposto pela disciplina de Legislação de Patrimônio do Curso de Conservação e Restauração.

O valor monetário total captado contribuiu diretamente para a melhoria da qualidade de vida de Mestre Daniel e para a manutenção do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, e a realização dos projetos aprovados resultou no fortalecimento, salvaguarda, reconhecimento, preservação e divulgação da capoeira angola. Conforme recomendado pela UNESCO e pelas legislações competentes no Brasil, o fomento aos detentores deste patrimônio, assim como a suas comunidades e territórios, é a via mais objetiva, prioritária e efetiva para a preservação da capoeira.

Figura 23 – Mestre Daniel



Fonte: Vitú de Souza (acervo pessoal, 2024)

É preciso afirmar e reconhecer a urgência de se preservar, salvaguardar, fortalecer, divulgar, pesquisar e registrar todo patrimônio intangível brasileiro e as culturas tradicionais e populares do país, especialmente o patrimônio de matriz afro-indígena. A capacidade de situar-se lucidamente e precisamente no complexo contexto de produção e preservação patrimonial no país, no Estado, na cidade e nos bairros em que se habita, sendo capaz de identificar a natureza do patrimônio existente e os riscos de perda associados a ele, é habilidade essencial para todo trabalhador que constitui a vasta teia da ciência do patrimônio e da conservação de bens culturais. O patrimônio cultural brasileiro é múltiplo e diverso em forma e conteúdo, em origem histórica e manifestação presente, e não deve ter sua salvaguarda relegada apenas a categorias patrimoniais historicamente fomentadas pelas elites econômicas, políticas e acadêmicas.

Os entrelaces entre tangível e intangível consistentemente se afirmam como ponto de inflexão fundamental no campo do patrimônio cultural, da ciência da preservação, e da conservação e restauração de bens culturais. O patrimônio intangível se manifesta pela tangibilidade dos corpos e instrumentos humanos, em jogo dinâmico com os espaços, lugares e paisagens. O patrimônio tangível só pode ser produzido, significado, interpretado, valorizado e, portanto,

preservado de forma lúcida, a partir da interação humana em dimensões intangíveis. Um objeto dissociado completamente de sua história, contexto e comunidade não passa de um artefato a ser esteticamente apreciado, despidido de tudo aquilo que, em outro momento, o tornara patrimônio cultural.

O patrimônio cultural emerge do relacionamento entre os seres humanos e os espaços geográficos e naturais onde habitam. A natureza, essência fundamental destes elementos, é constituída simultaneamente de dimensões tangíveis e intangíveis, de modo que tanto a constituição de todo patrimônio cultural humano quanto as vias de sua interpretação e preservação não poderiam ser diferentes: um jogo perfeitamente coordenado entre tangível e intangível.

6. REFERENCIA

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. Edital 02/2023 – III Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte. Brasília: Fundação Palmares, 2023.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Departamento do Patrimônio Imaterial. Parecer técnico sobre o processo de registro da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil. Brasília, 9 abr. 2008.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Dossiê: Inventário para registro e salvaguarda da capoeira como patrimônio cultural do Brasil. Brasília, 2007.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Parecer referente ao processo IPHAN 01450.002863/2006-80, no qual se solicita registro da capoeira como patrimônio cultural do Brasil. Salvador, 15 jul. 2008.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Registro da Roda de Capoeira no Livro de Registro das Formas de Expressão. Processo IPHAN nº 01450.002863/2006-80. Salvador, 2008.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Registro do Ofício de Mestre de Capoeira no Livro de Registro dos Saberes. Processo IPHAN nº 01450.002864/2006-16. Salvador, 2008.

BRASIL. Ministério da Cultura. Apresentação da Lei Paulo Gustavo. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/apresentacao-da-lei>. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc>. Acesso em: 30 jun. 2025

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural. Entenda a Política Nacional de Cultura Viva: Lei nº 13.018/2014. Cartilha 2023. Brasília, 2023.

BRASIL. Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 jul. 2014.

CRUZ, José Luiz Oliveira (Mestre Bola Sete). *Capoeira Angola: Uma Filosofia de Vida (O Mestre e o Discípulo)*. 2ª ed. Salvador: Clube de Autores, 2022. ISBN 978-65-0054-262-2.

FRONER, YA. Patrimônio Tangível e Intangível. In: **Os Domínios da Memória**. São: Paulo: USP, 2001

INSTITUTO CULTURAL VALE. Edital ICV Apoia 2023 – Memorial Minas Gerais Vale. Belo Horizonte: ICV, 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018**. Institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 16 jan. 2018.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Edital PNAB 04/2024 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura de Minas Gerais: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Belo Horizonte: SECULT-MG, 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo; FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP. Edital FEC 04/2024 – Saberes Gerais: liberação de recursos não reembolsáveis. Belo Horizonte: SECULT/FAOP, 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo; INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA/MG. Edital FEC 06/2024 – Prêmio Coreto. Belo Horizonte: SECULT/IEPHA, 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Edital FEC 01/2023 – Afromineiridades. Belo Horizonte: SECULT-MG, 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Edital FEC 01/2024 – Afromineiridades. Belo Horizonte: SECULT-MG, 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Edital FEC 09/2024 – Chamamento Público: manutenção de grupos, espaços e coletivos. Belo Horizonte: SECULT-MG, 2024. Disponível em: <https://www.secult.mg.gov.br/editais>. Acesso em: 30 jun. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Edital 02/2024 – Raízes de Minas: Política Nacional Aldir Blanc. Belo Horizonte: SECULT-MG, 2024.

PORTA, Paula. **Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados: 2000/2010**.

RIBEIRÃO DAS NEVES. Prefeitura Municipal. Edital 242/2023 – Lei Paulo Gustavo: seleção de projetos culturais. Ribeirão das Neves, 2023.

RIBEIRÃO DAS NEVES. Prefeitura Municipal. Edital 112/2024 – Premiação de agentes culturais com relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do município: Política Nacional Aldir Blanc. Ribeirão das Neves, 2024.

UNESCO. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. 2003

UNESCO. **Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular**. Paris, 15 nov. 1989.

**ANEXO A - FICHA DE CADASTRO - CADASTRO NACIONAL DE PONTOS E
PONTÕES DE CULTURA**



Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

Acompanhamento

Ficha do cadastro

Dados do proponente

Nome: Daniel Marques da Silva

Descrição curta: Mestre de Capoeira Angola da Escola de Capoeira Dendê Angola formado por Mestre João da Associação Cultural Eu Sou Angoleiro; Gestor e diretor do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, em Justinópolis - Ribeirão das Neves, onde são ministradas oficinas de percussão africana e afro-brasileira, dança afro, confecção de instrumentos e Capoeira Angola;

CPF ou CNPJ: 046.790.746-39

Data de nascimento ou fundação: 1976-11-14

Email: nucleodeculturafortalecer@gmail.com

Raça: Preta

Genero: Masculina

Endereço: Rua Ipanema, 49 - Fortaleza (Justinópolis) - Ribeirão das Neves/MG - CEP: 33943-023

CEP: 33943-023

Coletivo



Núcleo de Cultura Popular Fortalecer

Cadastro

1. IDENTIFICAÇÃO

*** Nome do grupo ou coletivo cultural:**

Núcleo de Cultura Popular Fortalecer

*** Nome do Ponto de Cultura que gostaria de certificar:**

Núcleo de Cultura Popular Fortalecer

*** E-mail público:**

nucleodeculturafortalecer@gmail.com

*** Telefone público com DDD (Fixo ou celular):**

(31) 99735-9604

Telefone privado 1 com DDD (fixo ou celular):

(31) 99710-5012

Telefone privado 2 com DDD (fixo ou celular):

Campo não informado.

*** Faça uma apresentação da organização para o seu perfil público:**

O Núcleo é um centro cultural popular, de acesso gratuito e irrestrito, aberto todos os dias, fundado com intuito de salvaguardar, promover, preservar e resgatar a cultura popular de matriz africana, em toda sua diversidade, especialmente: a percussão africana e afro-brasileira, os ritmos do Candomblé nação Angola e da Umbanda, os sambas de roda, de caboclo e de partido alto, e a Capoeira Angola. No Núcleo ocorrem aulas de capoeira e percussão ao menos três vezes por semana, com abertura de mais horários mediante demanda popular. Acontecem também eventos, festividades, vivências e parcerias com outros artistas, mestres da cultura de matriz africana e grupos culturais, como aulas de dança afro, oficinas de corporeidade e musicalidade de capoeira, rodas de samba, e os tradicionais cortejo, roda de capoeira e samba em homenagem a São Cosme e São Damião, marca do Núcleo desde sua criação. O centro cultural conta também com uma oficina, onde são construídos instrumentos musicais, inclusive de material reciclável. Todo o acervo de instrumentos musicais do núcleo fica à disposição de suas atividades e alunos

Se possuir, coloque o @ do Facebook da organização:

fortalecercaepoeiraangola

Se possuir, coloque o @ do Tiktok da organização:

Campo não informado.

Se possuir, coloque o @ do Instagram da organização:

fortalecer.nucleodecultura

Outros links da organização:

"null"

2. HISTÓRICO

*** Desde quando a organização realiza atividades culturais?:**

Fri Oct 01 2010 00:00:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

A organização já foi reconhecida como::

ANEXO - Comprovante de reconhecimento 1:

Arquivo não enviado.

ANEXO - Comprovante de Reconhecimento 2:

Arquivo não enviado.

ANEXO Comprovante de Reconhecimento 3:

Arquivo não enviado.

No Cadastro Nacional, gostaria de solicitar também o selo de:

*** As atividades realizadas pela organização são gratuitas?:**

Todas as atividades realizadas são gratuitas.

3. TERRITÓRIO

*** Sua organização está sediada no Brasil?:**

Sim

*** Qual é o endereço fixo ou da sede da organização, ou endereço de referência?:**

endereço: Rua Ipanema - Fortaleza (Justinópolis) - Ribeirão das Neves/MG - CEP: 33943-023

CEP: 33943-023

Logradouro: Rua Ipanema

Num: 49

Bairro: Fortaleza (Justinópolis)

Município: Ribeirão das Neves

Estado: MG

*** A sede ou espaço de atuação é:**

Própria(o)

A organização realiza atividades em outro(s) espaço(s)?:

Não

*** Indique o território de atuação cultural direta da organização::**

Comunitário, envolvendo o bairro, Comunitário, envolvendo o município, Estadual ou distrital

*** Indique o local de atuação da organização (desenvolvimento das atividades)::**

Urbano - favela, Semi-rural, Urbano - bairros, subúrbios, Urbano - áreas centrais, Rural

*** Indique a localização (da sede ou espaço de encontro) da organização:**

Urbano - favela

*** As atividades desenvolvidas pela organização são realizadas nestes territórios?:**

Regiões periféricas, Territórios de outros povos e comunidades tradicionais

*** Na sede ou espaço de atuação, indique quais são as medidas DISPONÍVEIS de acessibilidade arquitetônica, para inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.:**

Rampa, Corrimão

*** Nas atividades da organização, indique quais são as medidas de acessibilidade comunicacional utilizadas.:**

@NA

*** Nas ações da organização, indique quais são as medidas de acessibilidade atitudinal utilizadas.:**

Campanha permanente de acessibilidade cultural e antipacitismo

4. PÚBLICO

*** Qual a faixa etária do público que participa das ações da organização?:**

Criança – primeira infância (0-6 anos), Criança (7-11 anos), Adolescente (12-15 anos), Jovem (16-29 anos), Adulto (30-64 anos), Idoso (65-79 anos), Idoso com prioridade (+80 anos), Adulto 30-59, Jovem 15-29, Criança 0-6, Criança 7-11, Adolescente 12-18, Idoso 60-79, Idoso +80

*** Dentre o público que participa das ações da organização há Pessoas com Deficiência - PCD?:**

Sim

*** Qual(is) deficiência(s)?:**

Física-motora

*** Indique se estes públicos específicos estão entre os prioritários na atuação da organização.:**

Mestres e Mestras, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, População de baixa renda , Pessoas negras, Populações em áreas de vulnerabilidade social, Pessoas adultas sem escolaridade e/ou não alfabetizadas

Gostaria de fazer alguma outra observação que descreva o público envolvido nas ações culturais da organização?:
Campo não informado.

*** Quantas pessoas, em média, participam das ações da organização MENSALMENTE?:**

Entre 50 e 100 pessoas por mês

*** Quantas pessoas, em média, participam das ações da organização POR ANO?:**

Entre 501 e 1000 pessoas por ano

*** Em quantos meses por ano há atividades regulares da organização?:**

12

5. ATUAÇÃO

*** A organização atua em qual ação estruturante da Política Nacional Cultura Viva, conforme a Lei 13.018/2014 (Art. 5º), prioritariamente:**

Agente cultura viva, Intercâmbio e residências artístico-culturais, Memória e patrimônio cultural, Cultura e educação, Conhecimentos tradicionais

Atua em outra ação que considera estruturante?:

Culturas de matriz africana, Culturas Populares, Mestres e Mestras das culturas tradicionais e populares

* Quais são os 3 principais segmentos de atuação da organização no campo artístico-cultural?:

Capoeira, Música Popular, Dança Afro

Caso necessário, indique os demais segmentos de atuação da organização no campo artístico-cultural?:

Acessibilidade Cultural, Acervos, Culturas Tradicionais e Populares, Samba de Roda, Cultura Negra, Dança Afro, Festas Populares, Gestão Cultural, Produção Cultural, Produção de Eventos, Artesanato em Madeira, Cultura e Educação, Culturas Afrobrasileiras, Artesanato, Cultura e decolonialidade, Patrimônio Cultural Imaterial, Artesanato com Reciclados, Capoeira, Cultura das comunidades quilombolas, Cultura dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, Culturas Tradicionais, Música Popular, Economia Criativa e da Cultura, Samba, Danças Populares, Cultura e Território, Música Instrumental, Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, Cultura e Bem Viver, Escultura (Artesanato), Transversalidades

* A organização atua em rede, participando de ações conjuntas com outros Pontos ou Pontões de Cultura, de mobilização, articulação e/ou formação?:

Sim

Se sim, descreva que tipo de atividades realiza em rede e com quais parcerias::

Atua em parceria com o Ponto de Cultura Mulheres Sustentáveis o apoiando no mapeamento e cadastramento de escolas de Capoeira Angola como Pontos de Cultura, e na produção cultural de ambos os coletivos em legislações e instrumentos de fomento à cultura.

* A organização contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)? Se sim, escolha em ordem de prioridade.:

3. SAÚDE E BEM ESTAR, 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

6. ECONOMIA DA CULTURA

* Quantos trabalhadores da cultura estão diretamente envolvidos nas atividades da organização?:

Entre 6 e 10

*** Há Pessoas com Deficiência entre as trabalhadoras diretamente envolvidas nas atividades da organização?:**

Não

*** Quais são as principais ocupações/profissões no campo artístico e cultural dos trabalhadores envolvidos?:**

Capoeirista, Músico/Musicista, Educador(a) artístico-cultural, Gestor Cultural, Produtor(a) Cultural, Confeccionador de Instrumentos de Percussão, Educador Social, Chef/Cozinheiro(a)

*** Indique a(s) faixa(s) etária(s) da equipe::**

Jovem (16-29 anos), Adulto (30-64 anos), Idoso (65-79 anos), Adolescente (12-15 anos)

*** Qual(is) é(são) a(s) escolaridade(s) da equipe?:**

Ensino Médio Completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Superior Completo, Curso Técnico Completo

*** Qual é o valor anual mínimo necessário para manter o funcionamento regular da organização, com o desenvolvimento de suas atividades habituais?:**

Até R\$81.000,00

*** A organização acessou recursos públicos do fomento à cultura nos últimos cinco anos?:**

Sim

*** A organização já acessou recursos públicos de fomento específico à Cultura Viva (Pontos e Pontões de Cultura, Pontos de Memória, Pontos de Leitura etc.)?:**

Não

*** Qual foi o valor total arrecadado pela organização no último ano (some prêmios, fomentos continuados, doações, receitas providas da venda de ingressos, pagamentos de oficinas, cursos, arrecadações de todos os tipos):**

Até R\$81.000,00

*** A organização está concorrendo em algum edital da Cultura Viva atualmente?:**

Sim. Estou ciente de que a minha certificação dependerá da avaliação pela Comissão de Seleção do edital da Cultura Viva em que estou concorrendo.

*** Em qual é o edital em que está concorrendo?:**

Edital 02/2024 - Raízes de Minas Premiação às Trajetórias Artísticas Culturais e Tradicionais Premiação Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei no 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB 04/2024 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE MINAS GERAIS com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB (Lei no 14.399/2022)

*** O edital é::**

Estadual/Distrital

Estado:

Campo não informado.

7. DOCUMENTAÇÃO

*** ANEXO - Carta de indicação do(a) representante do Coletivo:**

 [on-1766759944 - 67ed4fc3d5743 - anexo-carta-de-indicacao-do-a-representante-do-coletivo.pdf](#)

*** ANEXO - Carta de recomendação de outra organização cultural:**

 [on-1766759944 - 67ed4ffd66225 - anexo-carta-de-recomendacao-de-outra-organizacao-cultural.pdf](#)

*** Você pretende comprovar a atuação da organização enviando relatório de atividades (portfólio), em pdf ou arquivo de texto, ou informando links para drives, vídeos ou áudios?:**

Relatório de atividades (portfólio)

*** ANEXO - Relatório de atividades (também chamado de portfólio) da organização 1:**

 [on-1766759944 - 67856f120898b - anexo-relatorio-de-atividades-tambem-chamado-de-portfolio-da-org.pdf](#)

ANEXO - Relatório de atividades (também chamado de portfólio) da organização 2:
Arquivo não enviado.

ANEXO - Relatório de atividades (também chamado de portfólio) da organização 3:
Arquivo não enviado.

8. REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

*** Como gostaria de ser chamado?:**

Daniel Marques da Silva

*** Nome Completo:**

Daniel Marques da Silva

Nome social:

Campo não informado.

*** CPF:**

046.790.746-39

*** Data de Nascimento:**

Sun Nov 14 1976 00:00:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

*** Agente itinerante?:**

Não

Se possuir, coloque o @ do seu Tiktok:

Campo nao informado.

*** Telefone do representante:**

(31) 99735-9604

*** Email do representante:**

nucleodeculturafortalecer@gmail.com

Se possuir, coloque o @ do seu Facebook:

Campo não informado.

Se possuir, coloque o @ do seu Instagram:

@fortalecer.nucleodecultura

*** Raça/cor:**

Preta

*** Gênero/Identidade de Gênero:**

Masculina

Você é pessoa trans ou travesti?:

Campo não informado.

Você é pessoa intersexo?:

Campo não informado.

*** Orientação sexual:**

Heterossexual

*** Renda individual em reais:**

1.001,00 a 2.000,00

*** Escolaridade:**

Ensino Médio Completo

*** É Pessoa com Deficiência - PCD?:**

Não

*** Considera-se pertencente a alguma comunidade tradicional?:**

Sim

*** Se sim, qual?:**

Povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana

*** Quais são as suas 3 principais áreas de atuação na cultura?:**

Culturas Populares, Música, Economia Criativa e da Cultura, Cultura Negra, Cultura e Educação, Patrimônio Cultural Imaterial, Produção Cultural, Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Cultura e Esporte, Capoeira, Artesanato em Madeira, Cultura da juventude de povos e comunidades tradicionais, Cultura das comunidades quilombolas, Cultura dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, Cultura e Bem Viver, Cultura e decolonialidade, Cultura e Juventudes, Cultura e Território, Culturas Afrobrasileiras, Culturas Tradicionais e Populares, Dança Afro, Música Popular, Samba, Samba de Roda

ANEXO B – RELATÓRIO PROJETO 2023.2301.0276 - "ANGOLEIROS DE BELÔ"



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento à Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Relatório do Projeto Cultural
Sistema de Financiamento à Cultura

Projeto 2023.2301.0276 - "Angoleiros de Belô" (*Protocolo em 07/07/2023*)

Proponente	
Razão Social	Daniel Marques da Silva
CNPJ	04679074639
E-mail	Danidotambor@gmail.com

Representante	
Nome	Daniel Marques da Silva
CPF	046.790.746-39
E-mail	danidotambor@gmail.com

Auxiliares		
Nome	CPF	E-mail
Enrico Nolasco Ferreira	144.210.046-00	enriconolasco1@gmail.com
Ana Carolina Marques de Souza	037.045.351-41	anacarolina.marquesdesouza@gmail.com

Características	
Título	Angoleiros de Belô
Número	276
Edital	FEC 01/2023 - Afromineiridades
Area Cultural	7. Preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar
Prazo de Execução	10 meses
Número de Beneficiários	5000
Público alvo	? Mestres e Mestras de Capoeira Angola de Belo Horizonte e região metropolitana: Os mestres são os agentes centrais da salvaguarda da Capoeira Angola, responsáveis pela transmissão dos conhecimentos deste patrimônio. O projeto oferece suporte e reconhecimento às suas práticas, reconhecendo sua importância e história por meio da valorização da sua presença. ? Crianças (5 a 11 anos) e Adolescentes (12 a 18 anos) de Belo Horizonte e região metropolitana: A Capoeira Angola tem sido amplamente utilizada como forma de educação e inclusão social para crianças e adolescentes em diversas comunidades. A capoeira oferece uma oportunidade para o desenvolvimento físico, mental e emocional, além de promover valores como respeito, disciplina e cooperação. ? Adultos (18 aos 65 anos) de Belo Horizonte e região metropolitana: A Capoeira Angola, como uma forma de expressão cultural, de conexão com raízes históricas e de envolvimento em atividades físicas e sociais, é buscado por adultos de todas as idades. Os integrantes das Escolas e Grupos de Capoeira Angola de Belo Horizonte são grandes interessados em participar das vivências, como forma de buscar o conhecimento e a experiência diretamente de outros grupos e dos mestres mais velhos. ? Idosos (maiores de 65 anos) de Belo Horizonte e região metropolitana: A Capoeira Angola oferece desenvolvimento físico, mental e emocional aos idosos que, assim como as crianças, podem se fortalecer e se expressar conforme seu tempo e corporeidade. Como cultura de matriz africana, a Capoeira Angola preza pelo respeito aos mais velhos e a suas trajetórias de vida, considerando o fato de que os próprios mestres são pessoas de idade. ? Comunidades de baixa renda de Belo Horizonte e região metropolitana: A Capoeira Angola tem uma forte presença em comunidades de baixa renda, sendo a maior parte dos grupos sediados em periferias. Esta cultura é popular e tradicional, e desempenha um papel importante na promoção da inclusão social, no combate à violência e ao racismo, e na valorização da cultura afro-brasileira. ? Pessoas com deficiência: pessoas com deficiência auditiva, visual, de locomoção ou cognitiva são incentivadas a participar, conforme suas possibilidades e desejos pessoais, das atividades, incentivando a socialização e a compreensão da cultura de matriz africana.
Ações Afirmativas	Pessoa negra Pessoa moradora de comunidade periférica/favela

Modalidades	
Sistema de Financiamento à Cultura	• Categoria 1) Celebrações, festividades, festas populares, circulação de grupos e coletivos, ações de fortalecimento em rede
Incentivo Fiscal à Cultura	

Datas	
Protocolo	07/07/2023
Aprovação	__/__/__
Início previsto de execução	01/12/2023
Início de Execução Autorizado	__/__/__



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Datas

Término de Execução do Projeto Cultural	__/__/__
---	----------

Valores

(A) Execução do projeto - Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura	R\$ 11.600,00
(B) Tributos e encargos - Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura	R\$ 7.365,04
(C) Equipe - Sistema de Financiamento à Cultura:	R\$ 8.519,96
(A+B+C) Valor destinado ao Projeto Cultural :	R\$ 27.485,00
Despesas do projeto custeadas com recursos próprios do proponente:	R\$ 2.515,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Resumo

Trata-se de um projeto que visa realizar quatro vivências conduzidas por alguns dos mestres e grupos mais antigos da Capoeira Angola mineira, radicados na região metropolitana de Belo Horizonte-MG. Nessas vivências, será fomentada a transmissão de saberes entre gerações e a salvaguarda do patrimônio da Capoeira Angola mineira, através de aulas coletivas, rodas de conversa e rodas de capoeira, além da oferta de alimentação e transporte gratuitos aos participantes e à comunidade presente.

Descricao

O projeto Angoleiros de Belô, organizado pelo Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, liderado pelo Mestre Daniel Marques, promove a Capoeira Angola – expressão da cultura popular afro-brasileira de grande relevância em Minas Gerais e considerada forte representação de afromineiridade – por meio da oferta de quatro vivências gratuitas, ao longo de quatro meses, ministradas por quatro mestres convidados, dentre os mais antigos de Capoeira Angola em Minas Gerais: Mestre Leo, do Grupo de Capoeira Angola Meninos de Palmares; Mestre Primo, do Grupo Iuna de Capoeira Angola; Mestre Renê, do Grupo de Capoeira Angola Camujerê; e Mestre Jurandir, da Fundação Internacional da Capoeira Angola BH.

As vivências consistirão em aulas coletivas introdutórias de capoeira angola, rodas de conversa, e rodas de capoeira angola. Café da manhã, almoço e transporte serão oferecidos gratuitamente, de maneira a facilitar e acessibilizar novas oportunidades para a salvaguarda deste patrimônio afromineiro e da transmissão de saberes entre gerações.

O projeto fomenta a construção da memória do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer e do Mestre Daniel, bem como dos distintos mestres e grupos mineiros presentes, por meio do registro, produção e distribuição do material audiovisual captado das vivências. Por meio da execução do Plano de Mídia e Comunicação, será criada uma série de 20 vídeos curtos para divulgação, assim como um média-metragem para documentação e divulgação a ser disponibilizado virtualmente, que será exposto presencialmente para além da realização prevista do projeto, por meio da atuação do Produtor de Mídia.

As vivências que durarão das 9h às 16h, serão ministradas no primeiro sábado do mês ao longo de quatro meses, de março a junho de 2024. Cada vivência comportará uma média de 80 pessoas simultaneamente, dada as capacidades físicas do espaço, que podem usufruir da alimentação, dos saberes e experiências, e das rodas de conversa e de capoeira. Contudo, cada aula coletiva terá capacidade de 30 pessoas, de qualquer idade e experiência, devido à limitação de espaço para a prática simultânea da capoeira por várias pessoas.

Por fim, o projeto propõe a realização da Contrapartida, que consiste na oferta gratuita de quatro aulas de musicalidade e percussão africanas e afro-brasileiras, com duas horas de duração cada e com capacidade máxima de 20 pessoas por dia. As aulas serão ministradas, nos dias 13, 20 e 27 de julho e 3 de agosto de 2024, pelo Mestre Daniel, com auxílio de dois membros do Núcleo, e contará com registro audiovisual e divulgação próprias.

Justificativa

A capoeira, como símbolo da resistência e liberdade da cultura de matriz africana desde o período da escravidão até o presente, tem no resgate de suas tradições o reconhecimento de uma das manifestações populares imateriais mais expressivas da cultura brasileira, ao ser, simultaneamente, luta, dança, música, arte, festividade, história e modo de viver. A Capoeira Angola traz o resgate da ancestralidade por meio do respeito aos mestres e mais velhos, da mandinga, das cantigas, ladainhas e corridos e da corporeidade africana.

A história da Capoeira Angola em Minas Gerais, cujo início remonta a década de 1970 trazida da Bahia e do Rio de Janeiro, traz consigo a força da tradição e da transmissão de saberes populares entre gerações, embora conte com poucos registros organizados. Assim, o projeto Angoleiros de Belô se justifica por causar impacto social por meio da ampliação do acesso das comunidades envolvidas ao lazer e à cultura, do fomento a circulação dos grupos de Capoeira Angola mais antigos de Minas Gerais e da descentralização da cultura, por meio da atuação na periferia e por trabalhadores periféricos.

Além das comunidades envolvidas diretamente no projeto, um público mais amplo terá acesso saberes e memórias expostos nas vivências por meio da divulgação, em redes sociais, dos registros audiovisuais produzidos durante a execução das vivências. O registro, produção, disponibilização e distribuição, em forma audiovisual, é uma das formas mais efetivas e possíveis de preservar o patrimônio imaterial e a cultura popular de matriz africana, de modo a perpetuar modos de fazer e viver, conhecimentos e história inerentes à Capoeira Angola, principalmente de seu percurso mineiro.

O projeto se justifica por propor a valorização dos mestres e detentores de saberes da Capoeira Angola, em especial, alguns dos mais antigos em atividade no Estado – Mestre Leo (Grupo de Capoeira Angola Meninos de Palmares), Mestre Primo (Grupo Iuna de Capoeira Angola), Mestre Renê (Grupo de Capoeira Angola Camujerê) e Mestre Jurandir (Fundação Internacional da Capoeira Angola BH), que dedicaram de 30 a 40 dos seus mais de 60 anos de vida à capoeira -, por meio da remuneração justa dos mestres e dos seus núcleos, que vivem exclusivamente da capoeira e de atividades culturais.

Justifica-se o projeto a partir do fortalecimento do Núcleo de Mestre Daniel, como consequência da intensificação da circulação de pessoas pelo espaço, o que contribuirá para a salvaguarda da Capoeira Angola em Ribeirão das Neves, cidade em que o mestre é o único representante. O Núcleo, mesmo sem recursos proporcionados por leis de incentivo, é mantido em atividade diariamente pelo Mestre Daniel que, ao se dedicar integralmente à cultura popular, oferece treinos, aulas, vivências, oficinas e festividades populares gratuitamente ou por preço popular.

Objetivos

Objetivos principais

- ? Realizar quatro vivências gratuitas de capoeira angola, compostas de aula coletiva para todos os públicos, roda de conversa, roda de capoeira angola, alimentação e transporte gratuitos.
- ? Produzir registros audiovisuais a partir das vivências realizadas e disponibilizar o material de maneira gratuita não só para a comunidade, mas também para o público geral, por meio de redes sociais, repositórios virtuais e exposição presencial.
- ? Como contrapartida, ministrar quatro aulas gratuitas de percussão e musicalidade africanas e afro-brasileiras, saberes indissociáveis ao patrimônio afromineiro, como um todo, e à Capoeira Angola. Esta ação promove aumento da acessibilidade à cultura afro-mineira em Justinópolis, Ribeirão das Neves.

Objetivos Complementares

- ? Proporcionar o intercâmbio entre grupos históricos de Capoeira Angola da região metropolitana de Belo Horizonte;
- ? Possibilitar aos mestres e aos capoeiristas envolvidos no projeto o desenvolvimento de ações formativas, em prol da continuidade e transmissão das tradições entre gerações, bem como a valorização e o fortalecimento da identidade, da imagem, da história e das expressões de grupos e manifestações de matriz africana, através de aulas introdutórias de capoeira para o público leigo, de rodas de conversa e troca de saberes;
- ? Promover e preservar a memória dos saberes e da história da Capoeira Angola, expressão da Cultura Popular afro-brasileira de grande relevância em Minas Gerais e forte representação de afromineiridade;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

? Propiciar a ampliação dos núcleos de Capoeira Angola no Estado, de maneira a contribuir para a melhoria das condições socioculturais das comunidades envolvidas, através da valorização de suas raízes culturais;
? Fomentar a presença da Capoeira Angola no Estado em diversos âmbitos: escolas, universidades, agremiações de moradores de bairros, centros de referência ou associações de apoio às pessoas com deficiência, como forma saúde, lazer, cultura, socialização e inclusão.
? Ampliar as oportunidades de divulgação da capoeira - Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade aprovado na 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda, em novembro, em Paris, pela UNESCO - como forma de dinamização cultural das cidades, expansão democrática do conhecimento, igualdade social e preservação da memória;

Sustentabilidade

Como impacto que permite a sustentabilidade a curto e médio prazo dos benefícios possibilitados pelo projeto é a melhoria da qualidade de vida e condição material dos Mestres e grupos de Capoeira Angola de Minas Gerais, propiciada pela remuneração adequada. Estes agentes atuam em tempo integral em prol da cultura popular e da manutenção de centros culturais acessíveis, democráticos, periféricos, inclusivos e fundamentais para a permanência dos saberes, modos de fazer e viver, memória, história, e cultura da Capoeira Angola.

Desse modo, estes mestres e grupos terão condição digna e justa para a continuidade de seus trabalhos cotidianos como aulas de capoeira, musicalidade, dança, confecção de instrumentos, rodas de capoeira, eventos, trabalhos em escolas e espaços públicos, e ações sociais. Seus trabalhos, de cunho sociocultural, acolhem crianças, adolescentes, adultos e idosos da periferia, independente das dificuldades econômicas, psicológicas e físicas que possam enfrentar em seus cotidianos.

Ademais, por meio do registro, produção, disponibilização e distribuição dos registros audiovisuais obtidos durante a realização das vivências será possível multiplicar a fruição do contato com o projeto, mesmo após seu encerramento. Todo o material será produzido em cooperação por uma rede de trabalhadores, detentores da cultura, técnicos e cidadãos que estão inseridos ativamente na cultura afromineira, por meio da coletividade, pertencimento, inclusão e identidade.

Detalhamento de atividades

Serão realizadas quatro vivências, sediadas no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, em Ribeirão das Neves, região metropolitana de Belo Horizonte-MG, em que serão oferecidos café da manhã, aula coletiva de Capoeira Angola, almoço, roda de conversa, roda de capoeira e transporte gratuitos. As vivências ocorrerão uma vez por mês, no primeiro sábado de março a julho de 2024, e serão ministradas pelo mestre convidado do dia, sempre contando com o auxílio do Mestre Daniel, anfitrião dos eventos e Diretor do Projeto.

No início da vivência, será oferecido um café da manhã para todos os presentes, sejam eles participantes diretos da vivência ou membros da comunidade, cuja preparação será de responsabilidade do Núcleo e das cozinheiras contratadas. O custo dos alimentos oferecidos está previsto no orçamento do projeto e serão comprados, distribuídos e recolhidos pela Equipe, pelo Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, coordenado pelo Mestre Daniel e pelos Assistentes de Logísticas a serem contratados, membros da comunidade do bairro Fortaleza.

O transporte, por meio de microônibus, de até 24 pessoas será oferecido gratuitamente para as quatro vivências. A saída será às 8h da Praça da Estação com destino ao Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, na Rua Ipanema, 49 – Fortaleza (Justinópolis). A volta, do Núcleo para a Praça, será às 17h, após o encerramento de cada vivência.

Para a realização das vivências, o projeto contará com a participação de quatro Mestres de Capoeira Angola convidados: Mestre Leo, do Grupo de Capoeira Angola Meninos de Palmares; Mestre Primo, do Grupo Luna de Capoeira Angola; Mestre Renê, do Grupo de Capoeira Angola Camujerê; e Mestre Jurandir, da Fundação Internacional da Capoeira Angola BH. Os mestres convidados são alguns dos representantes mais velhos da Capoeira Angola mineira, ainda em atividade, e que moram no país.

Cada mestre irá compartilhar sua experiência, o estilo de capoeira de seu grupo e linhagem, por meio de uma aula coletiva, composta por inscritos, e de rodas de capoeira e de conversa, compostas por todos os presentes. Todos os instrumentos e equipamentos utilizados para a realização das rodas serão disponibilizados pelo Núcleo.

As atividades do dia do evento serão distribuídas da seguinte forma:

Horários Atividade

09h00 - 10h00 Café da manhã

10h00 - 12h00 Aula coletiva de Capoeira Angola

12h00 - 13h30 Almoço

13h30 - 14h00 Roda de conversa

14h00 - 16h00 Roda de Capoeira Angola

Ainda que o café da manhã, o almoço, a roda de conversa e a roda de capoeira sejam abertos à comunidade, as aulas coletivas terão a participação limitada para aqueles que realizaram inscrição prévia para o evento, uma vez que, o espaço possui uma área limitada para a realização simultânea de movimentos de capoeira. A inscrição deverá ser feita através de formulário, criado pela equipe do Núcleo, disponibilizado por meio das mídias oficiais do Núcleo e de sua equipe, seja no Instagram, WhatsApp, Facebook ou ligação telefônica. A inscrição no local pode ser realizada até 30 minutos antes da iniciação das atividades.

A prioridade mais relevante das vagas é destinada a membros da comunidade. Portanto, as vagas para as aulas coletivas serão divididas entre público local e público geral, sendo 15 vagas prioritárias para moradores da região do Justinópolis, em Ribeirão das Neves. Em ambas as formas de inscrição, o interessado deverá registrar seu RG, endereço, telefone para contato (caso possua), e-mail para contato (caso possua) e nome do grupo de capoeira que faz parte, caso se aplique.

As inscrições serão direcionadas para uma planilha controlada pelo Coordenador de Produção e pela Assistente de Produção. As inscrições virtuais serão encerradas à 00h do dia do evento, sendo as inscrições realizadas no dia do evento limitadas ao registro presencial no local, permanecendo a obrigatoriedade das informações supracitadas. No dia do evento, as vagas serão preenchidas por ordem de chegada até a ocupação total das vagas disponíveis.

Para a realização de todas as vivências, serão necessários nove berimbaus, dois pandeiros, um reco-reco, um agogô e um atabaque. Todos os instrumentos, e demais insumos necessários para a realização das vivências e rodas de capoeira angola, serão providenciados integralmente pelo Núcleo de Cultura Popular Fortalecer.

Até uma semana após cada vivência, será realizada uma reunião entre o corpo organizacional do projeto, constituído pelos membros do Núcleo, pelo Mestre Daniel, pelo Coordenador de Produção, pela Assistente de Produção e pelo Produtor de Mídia, com intuito de coletar feedbacks da roda ocorrida no dia e produzir um relatório geral do evento, garantindo, também, que os gastos tenham sido devidamente registrados e estejam de acordo com a Planilha Orçamentária e com a prestação de contas, orientada pelo Contador. O documento servirá como registro das atividades produzidas pelo evento, juntamente com os registros midiáticos realizados e difundidos pelo Produtor de Mídia.

Como contrapartida, o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer ministrará, em seu centro cultural, no mesmo local do ciclo de vivências, quatro aulas gratuitas de musicalidade e percussão africanas e afro-brasileiras, com duas horas de duração cada e com capacidade máxima de 20 pessoas por dia. As aulas serão ministradas das 15h às 17h, nos dias 13, 20 e 27 de julho e 3 de agosto de 2024, pelo Mestre Daniel, com auxílio de dois membros do Núcleo, inclusive o Coordenador de Produção, e contará com registro audiovisual e divulgação próprios, em relação ao restante do projeto, que servirão também como comprovação da realização da contrapartida.

A contrapartida tem como objetivo beneficiar crianças, jovens e adultos da comunidade que queiram conhecer o espaço e participar destas aulas formativas. Além disso, dá continuidade ao ciclo de vivências realizado nos meses anteriores e permite a formação complementar dos participantes que estiveram presentes ao



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

longo dos meses, de cidadãos que não tiveram oportunidade de se inscrever e de participar das vivências e de membros da comunidade interessados em aprofundar na musicalidade e percussão de matriz africana e associados, também, à capoeira.

O Núcleo disponibilizará gratuitamente toda a estrutura necessária, inclusive instrumentos, de posse do Núcleo, e alimentos, em forma de lanche, destinados à subsistência dos participantes, que serão doados pelo Núcleo. A viabilidade da contrapartida se dará por meio da doação da força de trabalho, equipamentos e recursos do Mestre, do Núcleo e de sua equipe. Durante as aulas, o Mestre Daniel ensinará claves e fundamentos rítmicos, noção básicas percussão, demonstração e ensino técnico de instrumentos e ritmos diversos de matriz africana ou afro-brasileira e disponibilizará instrumentos do Núcleo para os alunos, O Núcleo de Cultura Popular Fortalecer prevê o valor mensurável de realização das aulas de R\$2.515,00, fornecido em forma de ação pelo Mestre Daniel e pelo Núcleo. Para todas as quatro aulas, o serviço de registro audiovisual tem custo de R\$400,00, a mão de obra de apoio dos dois membros do Núcleo; de R\$215,00, a mão de obra e valorização da atuação do Mestre Daniel; de R\$1.500,00 e os insumos básicos para lanche, doados pelo Núcleo; de R\$400,00.

Por fim, após o término das vivências e durante a execução da Contrapartida, ocorrerá a etapa de finalização do projeto, na qual serão encerrados os contratos ainda ativos, finalizado o Plano de Mídia e Comunicação, por meio da edição e produção do média-metragem final, revisada e processada toda a documentação produzida e acumulada ao longo do projeto e realizada a prestação de contas pelo Contador.

Público alvo

? **Mestres e Mestras de Capoeira Angola de Belo Horizonte e região metropolitana:** Os mestres são os agentes centrais da salvaguarda da Capoeira Angola, responsáveis pela transmissão dos conhecimentos deste patrimônio. O projeto oferece suporte e reconhecimento às suas práticas, reconhecendo sua importância e história por meio da valorização da sua presença.

? **Crianças (5 a 11 anos) e Adolescentes (12 a 18 anos) de Belo Horizonte e região metropolitana:** A Capoeira Angola tem sido amplamente utilizada como forma de educação e inclusão social para crianças e adolescentes em diversas comunidades. A capoeira oferece uma oportunidade para o desenvolvimento físico, mental e emocional, além de promover valores como respeito, disciplina e cooperação.

? **Adultos (18 aos 65 anos) de Belo Horizonte e região metropolitana:** A Capoeira Angola, como uma forma de expressão cultural, de conexão com raízes históricas e de envolvimento em atividades físicas e sociais, é buscado por adultos de todas as idades. Os integrantes das Escolas e Grupos de Capoeira Angola de Belo Horizonte são grandes interessados em participar das vivências, como forma de buscar o conhecimento e a experiência diretamente de outros grupos e dos mestres mais velhos.

? **Idosos (maiores de 65 anos) de Belo Horizonte e região metropolitana:** A Capoeira Angola oferece desenvolvimento físico, mental e emocional aos idosos que, assim como as crianças, podem se fortalecer e se expressar conforme seu tempo e corporeidade. Como cultura de matriz africana, a Capoeira Angola preza pelo respeito aos mais velhos e a suas trajetórias de vida, considerando o fato de que os próprios mestres são pessoas de idade.

? **Comunidades de baixa renda de Belo Horizonte e região metropolitana:** A Capoeira Angola tem uma forte presença em comunidades de baixa renda, sendo a maior parte dos grupos sediados em periferias. Esta cultura é popular e tradicional, e desempenha um papel importante na promoção da inclusão social, no combate à violência e ao racismo, e na valorização da cultura afro-brasileira.

? **Pessoas com deficiência:** pessoas com deficiência auditiva, visual, de locomoção ou cognitiva são incentivadas a participar, conforme suas possibilidades e desejos pessoais, das atividades, incentivando a socialização e a compreensão da cultura de matriz africana.

Acessibilidade ao público

O Núcleo de Cultura Popular Fortalecer é um espaço, aberto ao público, aglutinador e difusor da cultura afro-brasileira.

? **Espaço Acessível:** O local possui rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida e corrimão de apoio. Não há escadas que impeçam o acesso a nenhum espaço.

? **Programas Adaptados:** As aulas, exercícios e técnicas de Capoeira Angola são adaptados para atender às necessidades específicas do público-alvo, seja ele composto de crianças, pessoas com necessidades especiais e idosos, não sendo um constrangimento ou impedimento para participação a incapacidade de realizar um movimento; a participação é mais importante que uma execução ideal. É importante destacar que dois dos quatro mestres convidados têm mobilidade reduzida. A fruição à vivência também não se resume apenas ao aspecto corporal, sendo fundamental a transmissão de saberes a partir do diálogo, a liberdade de expressão, a musicalidade por meio do canto e do toque, além da confraternização.

? **Equipe Preparada Para Recepção:** A equipe do projeto e do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer é orientada e sensibilizada a se atentarem às necessidades específicas do público-alvo com necessidades específicas. A equipe ficará à disposição para auxiliar no transporte de pessoas com mobilidade reduzida e para atender a suas demandas específicas, assim como as de crianças e idosos.

? **Comunicação Digital Inclusiva:** Textos para divulgação com linguagem simples e de fácil compreensão para todos os públicos; inclusão de legendas nos vídeos de divulgação e nos stories do Instagram; inserção na legenda de descrição textual das imagens nas postagens das redes sociais nos textos, nas notícias do site e nos releases de divulgação.

Democratização do acesso

? **Gratuidade:** as atividades realizadas serão oferecidas de gratuitamente. Além das atividades propostas, serão oferecidos lanche e almoço gratuitos aos participantes e à comunidade presente.

? **Parcerias com Instituições e Redes de Apoio:** o projeto será realizado em parceria com os Grupos de Capoeira Angola Meninos de Palmares, Iuna, Camujerê, e Fundação Internacional da Capoeira Angola BH, permitindo a divulgação do evento para as outras comunidades periféricas em que estão inseridos.

? **Divulgação Ampla e Inclusiva:** o projeto preza por uma divulgação com mínima produção de resíduos e será por meios digitais e redes sociais. No local serão fixados apenas informes suficientes, sem distribuição de material em massa.

? **Transporte e Logística:** será oferecido um micro-ônibus gratuito, com saída e retorno na Praça da Estação, que transportará até 24 pessoas nos trajetos de ida e volta.

? **Registros audiovisuais:** disponibilização gratuita, em redes sociais e repositórios virtuais, dos registros gerados a partir das vivências.

Produto Cultural

Não se aplica.

Plano de distribuição

Não se aplica.

Plano de divulgação

- Plano de comunicação e mídia

As ações de comunicação e mídia do projeto Angoleiros de Belô serão realizadas pelo Produtor de Mídia e pelo Coordenador de Produção, integrantes da equipe técnica do projeto. As ações serão articuladas em cinco frentes:

a. Planejamento de Comunicação:

? Elaboração de plano de comunicação para cada atividade proposta, incluindo objetivos, público-alvo, ações de comunicação, cronograma de execução e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

orçamento; considerando as medidas de acessibilidade necessárias para a superação das barreiras ao acesso à informação pelas pessoas com deficiência.

b. Criação Gráfica:

- ? Criação de identidade visual e de peças digitais para todas as atividades propostas: flyers e peças para Facebook, Instagram, Whatsapp e YouTube; conforme regulamentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.427/2018.
- ? Criação de peças impressas de sinalização e de comunicação (pelo menos 5 cartazes e banners de sinalização e comunicação interna e externa, materiais informativos); especificação de materiais e acabamentos; auxílio nas cotações de preços e orçamentos; acompanhamento de impressão e finalização de diferentes materiais e publicações, a depender da complexidade.
- ? Criação de identidade visual para a série de vídeos a serem gravados, editados e divulgados; bem como a produção de material de divulgação destes (peças para Facebook, Instagram, Whatsapp e YouTube).

c. Divulgação:

- ? Criação de 4 posts de divulgação de todas as vivências e publicação nos perfis do Núcleo de Cultura Popular e da Escola de Capoeira Dendê Angola no Facebook, YouTube, WhatsApp e Instagram a serem postados semanalmente e múltiplas vezes durante toda a duração do projeto;
- ? Roteirização, gravação, edição e publicação de uma série de 20 vídeos curtos com recortes da história da Capoeira Angola mineira, falas únicas dos mestres e registros dos trabalhos, a partir da adaptação do material audiovisual coletado durante as vivências nos canais digitais do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer e da Escola de Capoeira Dendê Angola (YouTube, Facebook, WhatsApp e Instagram);
- ? Roteirização, gravação, edição e publicação de um videodocumentário de média metragem com recortes da história da Capoeira Angola mineira e registros de todas as vivências e ações realizadas, a partir da adaptação do material audiovisual coletado durante as vivências nos canais digitais do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer e da Escola de Capoeira Dendê Angola (YouTube, Facebook, WhatsApp e Instagram);
- ? Produção e envio por e-mail de 5 folders com a programação mensal do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer e da Escola de Capoeira Dendê, um para cada mês de execução das vivências e da Contrapartida;
- ? Veiculação da programação das vivências no espaço físico principal do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, durante o funcionamento presencial;
- ? Reforço das ações de divulgação a partir do apoio das mídias (Instagram, Facebook, YouTube e WhatsApp) dos demais grupos beneficiados pelo projeto (Grupos Lúna, Meninos de Palmares, Camuêrê e Fundação Internacional da Capoeira Angola BH).
- ? Criação de 4 posts de divulgação das aulas gratuitas oferecidas como Contrapartida e publicação nos perfis do Núcleo de Cultura Popular e da Escola de Capoeira Dendê Angola no Facebook, YouTube, WhatsApp e Instagram a serem postados semanalmente e múltiplas vezes durante toda a duração do projeto;
- ? Ações de Acessibilidade: Textos para divulgação com linguagem simples e de fácil compreensão para todos os públicos. Inclusão de legendas nos vídeos de divulgação, nos stories do Instagram e nos vídeos de making-of. Adição de legendas descritivas nas postagens das redes sociais para descrever as imagens.

d. Assessoria de Imprensa:

- ? Produção e envio de um release sobre todas as atividades propostas ao profissional responsável pela assessoria de imprensa, compostas por veículos de comunicação digital, de alcance municipal e estadual, portais de notícias, sites e blogs especializados em pautas relacionadas à cultura e à ciência;
- ? Atendimento a demandas de imprensa (envio de informações adicionais sobre as atividades divulgadas, concessão de entrevistas e realização de gravações);
- ? Produção de relatório de clipping com as matérias veiculadas na imprensa no último mês do período de 12 meses da realização do projeto.

e. Organização de eventos:

- ? Realização de um evento presencial para o encerramento das vivências, a ser no sábado dia 06 de julho de 2024, contando com a presença da Escola de Capoeira Dendê Angola e de mestres da cidade convidados, cuja participação é espontânea. O evento consistirá de uma roda de capoeira aberta ao público, não prevista como parte das vivências ou da contrapartida, como confraternização após a realização das vivências.
- ? Realização de 1 (um) evento presencial de exposição do material audiovisual coletado organizado pelo Produtor de Mídia, a partir do projeto Nagografia, a ser realizado para além das ações e orçamentos previstos no projeto Angoleiros de Belô.
- ? Ações de Acessibilidade: Solicitamos aos participantes que, ao se apresentarem, descrevam suas características, a roupa que estão usando e, em atividades virtuais, descrevam o plano de fundo de suas imagens.

Fontes de patrocínio

Não se aplica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Cronograma das Atividades

Nº	Atividade	Meses de execução	Análise
1	Implantação da estrutura de trabalho, pré-produção, confirmação da aprovação do projeto para todos os envolvidos, direcionamento orçamentário para os devidos responsáveis, início do Plano de Comunicação e Mídia.	1 e 2	Pendente
2	Divulgação da 1ª vivência por meio da realização do Plano de Comunicação e Mídia e período de inscrição para a 1ª aula coletiva conforme Detalhamento de Atividades	3	Pendente
3	Preparação para a 1ª vivência, organização do espaço físico, compra e armazenamento de alimentos	3	Pendente
4	Realização da 1ª vivência, conforme detalhamento de atividades.	3	Pendente
5	Divulgação da 2ª vivência por meio da realização do Plano de Comunicação e Mídia e período de inscrição para a 2ª aula coletiva conforme Detalhamento de Atividades	4	Pendente
6	Preparação para a 2ª vivência, organização do espaço físico, compra e armazenamento de alimentos	4	Pendente
7	Realização da 2ª vivência, conforme detalhamento de atividades.	4	Pendente
8	Divulgação da 3ª vivência por meio da realização do Plano de Comunicação e Mídia e período de inscrição para a 3ª aula coletiva conforme Detalhamento de Atividades	5	Pendente
9	Preparação para a 3ª vivência, organização do espaço físico, compra e armazenamento de alimentos	5	Pendente
10	Realização da 3ª vivência, conforme detalhamento de atividades.	5	Pendente
11	Divulgação da 4ª vivência por meio da realização do Plano de Comunicação e Mídia e período de inscrição para a 4ª aula coletiva conforme Detalhamento de Atividades	6	Pendente
12	Preparação para a 4ª vivência, organização do espaço físico, compra e armazenamento de alimentos	6	Pendente
13	Realização da 4ª vivência, conforme detalhamento de atividades.	6	Pendente
14	Divulgação da Contrapartida por meio da realização do Plano de Comunicação e Mídia e período de inscrição para a Contrapartida conforme Detalhamento de Atividades	7	Pendente
15	Realização da contrapartida, 1ª, 2ª e 3ª aulas gratuitas de musicalidade e percussão africana e afro-brasileira, conforme detalhamento de atividades	7	Pendente
16	Realização da contrapartida, 4ª aula gratuita de musicalidade e percussão africana e afro-brasileira, conforme detalhamento de atividades	8	Pendente
17	Prestação de contas, finalização do Plano de Mídia e Comunicação, encerramento de contratos, revisão e processamento da documentação produzida ao longo do projeto, conclusão do projeto.	8, 9 e 10	Pendente

Metas

Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
1	Contratação de serviços de logística e apoio	- Comprovante de contratação do microônibus para transporte de todas as vivências; - Comprovante de contratação das cozinheiras para todas as vivências; - Comprovante de contratação dos assistentes de logística para todas as vivências; - Comprovante de contratação do contador para prestação de contas;	Total: 4 1º semestre (4) e 2º semestre (0)	Pendente
2	Distribuição orçamentária e remuneração para membros da Equipe	- Comprovante de remuneração do Diretor do Projeto e Proponente - Comprovante de remuneração Coordenador de Produção e Gestor de Mídia - Comprovante de remuneração Assistente de Produção - Comprovante de remuneração Produtor de Mídia	Total: 4 1º semestre (4) e 2º semestre (0)	Pendente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Metas

Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
3	Remuneração dos Mestres de Capoeira Angola convidados	- Comprovante de remuneração do Mestre Jurandir; - Comprovante de remuneração do Mestre Renê; - Comprovante de remuneração do Mestre Leo; - Comprovante de remuneração do Mestre Primo;	Total: 4 1º semestre (4) e 2º semestre (0)	Pendente
4	Compra de alimentos e insumos de manutenção para as vivências	- Comprovante de compra de insumos de manutenção (materiais de limpeza e afins) para 4 vivências; - Comprovante de compra de alimentos para 4 vivências;	Total: 2 1º semestre (2) e 2º semestre (0)	Pendente
5	Publicação de material de divulgação das vivências	- PDF com prints e links das postagens de divulgação de cada uma das 4 vivências realizadas, vide Plano de Comunicação e Mídia.	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Pendente
6	Publicação de material de divulgação das 4 aulas de Contrapartida	- PDF com prints e links das postagens de divulgação de cada aula de contrapartida, vide Plano de Comunicação e Mídia e Detalhamento de Atividades.	Total: 1 1º semestre (0) e 2º semestre (1)	Pendente
7	Publicação de mídia-metragem produzido ao fim de todas as vivências	- PDF com links de acesso ao mídia-metragem produzido ao fim de todas as vivências, vide Plano de Mídia e Comunicação.	Total: 1 1º semestre (0) e 2º semestre (1)	Pendente
8	Publicação de 20 vídeos curtos de divulgação e registro	- PDF com links de acesso dos 20 vídeos curtos produzidos com intuito de divulgação e comprovação da realização das vivências, vide Plano de Mídia e Comunicação.	Total: 1 1º semestre (0) e 2º semestre (1)	Pendente
9	Preenchimento de formulários de inscrição/listas de presença	- 1 PDF com os formulários de inscrição das 4 vivências preenchidos, video Detalhamento de Atividades. - 1 PDF com os formulários de inscrição/listas de presença das 4 aulas da Contrapartida preenchidas, video Detalhamento de Atividades.	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Pendente

Despesas - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Remuneração Mestres de Capoeira Angola	4 Serviços	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	Justificado	Pendente
2	Compra de alimentos	4 Refeições	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	Justificado	Pendente
3	Remuneração de cozinheiras	4 Serviços	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Justificado	Pendente
4	Insumos para manutenção	4 und.	R\$ 50,00	R\$ 200,00	Justificado	Pendente
5	Aluguel de micro-ônibus	4 Serviços	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	Justificado	Pendente
6	Assistentes de logística	4 Serviços	R\$ 125,00	R\$ 500,00	Justificado	Pendente
7	Honorários de contabilidade para prestação de contas	1 Serviço	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Justificado	Pendente

Despesas - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Remuneração do Diretor do Projeto	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	Justificado	Pendente
2	Remuneração de Assistente de Produção	1	R\$ 200,07	R\$ 200,07	Justificado	Pendente
3	Remuneração do Produtor de Mídia	7	R\$ 428,57	R\$ 2.999,99	Justificado	Pendente
4	Remuneração do Coordenador de Produção	10	R\$ 231,99	R\$ 2.319,90	Justificado	Pendente

Despesas - Contrapartida

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Contrapartida	1 Serviço	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	-	Pendente

Despesas - Tributos e Encargos – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Imposto de Renda	1 und.	R\$ 7.365,04	R\$ 7.365,04	Justificado	Pendente

Locais

Nº	Tipo	Nome	Endereço	Responsável	Análise
----	------	------	----------	-------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

1	Centro Cultural	Núcleo de Cultura Popular Fortalecer	Rua Ipanema, 49, Fortaleza, - - RIBEIRÃO DAS NEVES / MG - CEP: 33.943-023	Daniel Marques da Silva	Pendente
---	-----------------	--------------------------------------	--	-------------------------	----------

Documentos

Nº	Tipo de documento	Arquivo	Data de envio	Análise
1	Formulário do currículo do proponente	formulario_do_c..93430-12614.pdf	07/07/2023 19:34:30	Pendente
2	Formulário do Currículo de Equipe	formulario_do_c..93546-12614.pdf	07/07/2023 19:35:46	Pendente
3	Comprovação de atuação na área cultural - Proponente	comprovacao_de_..94029-12614.pdf	07/07/2023 19:40:29	Pendente
4	Comprovação de atuação ou Declaração de reconhecimento do Proponente	comprovacao_de_..94142-12614.pdf	07/07/2023 19:41:42	Pendente
5	Comprovação de atuação na área cultural - Equipe	comprovacao_de_..94235-12614.pdf	07/07/2023 19:42:35	Pendente
6	Comprovante de endereço	comprovante_de_..94415-12614.pdf	07/07/2023 19:44:15	Pendente
7	OUTROS	outros-20230707..94633-12614.pdf	07/07/2023 19:46:33	Pendente
8	Comprovação de atuação na área cultural - Equipe	comprovacao_de_..94755-12614.pdf	07/07/2023 19:47:55	Pendente
9	Formulário do Currículo de Equipe	formulario_do_c..02756-12614.pdf	07/07/2023 20:27:56	Pendente
10	Planilha de Equipe do Projeto	planilha_de_equ..10659-12614.pdf	07/07/2023 21:06:59	Pendente
11	Formulário de Protocolo do Projeto Cultural	formulario_de_p..10748-12614.pdf	07/07/2023 21:07:48	Pendente
12	Autodeclaração	autodeclaracao-..10818-12614.pdf	07/07/2023 21:08:18	Pendente
13	Formulário do Currículo de Equipe	formulario_do_c..11050-12614.pdf	07/07/2023 21:10:50	Pendente
14	Comprovação de atuação na área cultural - Equipe	comprovacao_de_..11447-12614.pdf	07/07/2023 21:14:47	Pendente
15	Cópia Simples do Documento de Identidade	copia_simples_d..11916-12614.pdf	07/07/2023 21:19:16	Pendente
16	Comprovação de atuação na área cultural - Equipe	comprovacao_de_..24414-12614.pdf	07/07/2023 22:44:14	Pendente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Detalhamento das despesas

Despesa nº 1 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Remuneração Mestres de Capoeira Angola
Qtd.	4 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 1.200,00
Total	R\$ 4.800,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Vivência de Capoeira Angola, composta de coordenação de aula coletiva e roda de Capoeira Angola, e exposição dos saberes em roda de conversa.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	As vivências de Capoeira Angola são as atividades centrais promovidas em prol da cultura, lazer, saúde e salvaguarda deste patrimônio afro-brasileiro e afro-mineiro.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Participação de uma vivência com duração de 9h às 16h.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Os mestres que irão ministrar as vivências de Capoeira Angola foram selecionados e convidados em função de seu tempo de atuação, seu valor reconhecido pela comunidade da Capoeira Angola de Minas Gerais, e pela viabilidade de comparecer ao projeto em função de moradia na região metropolitana de Belo Horizonte dentro do valor proposto.
Análise	Pendente

Despesa nº 2 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Compra de alimentos
Qtd.	4 Refeições
Vlr. unitário	R\$ 500,00
Total	R\$ 2.000,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Serão comprados alimentos para realização de um almoço e um café da manhã suficientes para oferecer ao público presente em cada uma das quatro vivências.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	A alimentação gratuita é uma forma de aumentar a acessibilidade e democratização de acesso das vivências, viabilizando a ida de população de baixa renda e sua permanência durante um dia inteiro de atividades.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Foi estimado um valor de R\$500,00 a ser comprado em alimentos para cada vivência. Espera-se um número médio de participantes por vivência de 50 pessoas. O alimento será feito coletivamente para todos os presentes, com intuito de reduzir o custo da produção. Serão escolhidas refeições de baixo custo e alto rendimento para ofertar fartura aos presentes.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Não foram orçados valores específicos de cada alimento em função da variação de preços nos mercados. Serão escolhidos alimentos adequados para o orçamento em datas mais próximas de cada vivência, a partir do valor atual de cada produto e da escolha de refeições condizentes com o orçamento.
Análise	Pendente

Despesa nº 3 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Remuneração de cozinheiras
Qtd.	4 Serviços
Vlr. unitário	R\$ 250,00
Total	R\$ 1.000,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Organização do café da manhã, que em sua maioria não requer preparação (pães, bolos, frutas, biscoitos), e preparação do almoço para as vivências.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	A alimentação gratuita é uma forma de aumentar a acessibilidade e democratização de acesso das vivências, viabilizando a ida de população de baixa renda e sua permanência durante um dia inteiro de atividades. A preparação do almoço é fundamental para garantir uma alimentação saudável, nutritiva e com alto custo benefício, em comparação à compra de comidas prontas ou processadas.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Remuneração de duas cozinheiras por dia de trabalho: R\$250,00 (R\$125,00 para cada)
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Despesa nº 3 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Justificativa	As cozinheiras selecionadas são pessoas pertencentes às comunidades envolvidas, mais especificamente ao Núcleo de Cultura Popular Fortalecer e ao Grupo de Capoeira Angola Camujerê. Devido a suas participações ativas na manutenção das atividades socio-culturais dos centros culturais dos mestres bonificados pelo projeto, elas foram escolhidas.
Análise	Pendente

Despesa nº 4 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Insumos para manutenção
Qtd.	4 und.
Vir. unitário	R\$ 50,00
Total	R\$ 200,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Insumos básicos de manutenção do Núcleo de Cultura Popular fortalecer, nomeadamente produtos de limpeza e higiene pessoal (papel higiênico, desinfetantes, panos, detergente, buchas, etc).
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	A manutenção de higiene básica tanto do espaço quanto dos participantes das vivências é fundamental para a estadia ao longo de um dia inteiro em cada vivência. Os participantes precisam ter acesso a banheiros limpos, com papel higiênico, assim como os demais espaços do núcleo.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	O valor solicitado é uma estimativa provisionada para cobrir custos mínimos necessários para a manutenção da higiene básica do espaço. Como não serão adquiridos equipamentos novos, e não são necessários volumes elevados dos produtos a serem comprados, o provisionamento é suficiente para um dia de vivência
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	O valor solicitado é uma estimativa provisionada para cobrir custos mínimos necessários para a manutenção da higiene básica do espaço em um dia de vivência. Devido à flutuação de valores no mercado e a demanda incerta, que pode ser revisada durante e após cada vivência, não foram orçados produtos específicos.
Análise	Pendente

Despesa nº 5 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Aluguel de micro-ônibus
Qtd.	4 Serviços
Vir. unitário	R\$ 400,00
Total	R\$ 1.600,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Serviço de transporte por micro-ônibus, com espaço para 24 passageiros, realizando os seguintes percursos: - Praça da Estação até Núcleo de Cultura Popular Fortalecer às 8h - Núcleo de Cultura Popular Fortalecer até Praça da Estação às 17h
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	O transporte gratuito é uma forma de aumentar a acessibilidade e democratização de acesso das vivências, viabilizando a ida de população de baixa renda e sua permanência durante um dia inteiro de atividades, sem se preocupar com a possibilidade de volta para o centro de Belo Horizonte. Esta medida evita, também, o gasto de tempo elevado, de 2h a 3h, com o percurso de ida até o Núcleo por meio de transporte público, localizado na periferia de Ribeirão das Neves, e que requer ao menos dois ônibus ou metrô. Além disso, o ônibus interno do bairro Fortaleza passa em poucos horários e funciona em horário especial durante fins de semana.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	R\$400,00 é o valor diário fechado para o percurso citado.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	O trabalhador que irá realizar o serviço de transporte com micro-ônibus é membro da comunidade e morador do bairro Fortaleza. O projeto é uma forma de remunerá-lo e bonificá-lo pela contribuição com a salvaguarda da cultura popular na própria comunidade e de fortalecer a rede de trabalho presente neste local.
Análise	Pendente

Despesa nº 6 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Assistentes de logística
Qtd.	4 Serviços
Vir. unitário	R\$ 125,00
Total	R\$ 500,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Serviço de apoio logístico, por parte de duas pessoas, como posicionamento de mesas e cadeiras, transporte de alimentos, recolhimento de lixo e apoio referente à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida e distribuição de informação ao público.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Despesa nº 6 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	A presença de ao menos duas pessoas para auxiliar na organização do espaço físico torna viável a realização das vivências sem sobrecarregar os encarregados da Produção e o Mestre Daniel, tendo em vista o volume de trabalho para apenas uma ou duas pessoas, principalmente antes e depois de cada vivência. Além disso, é absolutamente vital para o projeto a presença de membros da equipe da organização disponíveis, durante a vivência, atentas às necessidades específicas do público-alvo com necessidades específicas, como pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	R\$62,50 é o valor a ser pago para cada Assistente de Logística por dia de trabalho.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Os trabalhadores que irá realizar o serviço de Assistentes de Logística são membros da comunidade e morador do bairro Fortaleza, vizinhos e apoiadores do trabalho do Mestre Daniel. O projeto é uma forma de remunerá-los e bonificá-los pela realização de trabalhos com os quais contribuiriam mesmo sem a premiação possibilitada pelo projeto. Além disso, é preciso reconhecer a contribuição com a salvaguarda da cultura popular na própria comunidade e fortalecer a rede de trabalho presente neste local.
Análise	Pendente

Despesa nº 7 - Execução do Projeto – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Honorários de contabilidade para prestação de contas
Qtd.	1 Serviço
Vlr. unitário	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 1.500,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Honorários contábeis para realização de serviço de prestação de contas e consultoria em contabilidade.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	A prestação de contas é demanda insubstituível para a realização e comprovação legal e financeira do projeto. Este serviço deve ser realizado por um profissional qualificado e experiente, de modo que não deva ser realizado pelo Coordenador de Produção ou pelo Proponente.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	5% do valor bruto do projeto.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (1), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	O profissional selecionado contribui regularmente com projetos culturais vinculados à equipe constituída, de modo que seu trabalho foi preferido em detrimento de trabalhar com um profissional desconhecido, com preço similar, já que o valor cobrado é padrão de mercado (5% do valor bruto do projeto).
Análise	Pendente

Despesa nº 1 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Remuneração do Diretor do Projeto
Qtd.	10
Vlr. unitário	R\$ 300,00
Total	R\$ 3.000,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	RPA
Cargo	Diretor do Projeto
Carga horária semanal	4h54min
Atribuições	- Direção do projeto, tomadas finais de decisão, idealização do projeto - Orientação dos Assistentes de Logística, Cozinheiras, Coordenador de Produção e Produtor de Mídia - Direção do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer - Organização e limpeza do espaço físico - Preparação e disponibilização de todos os instrumentos - Assistência aos Mestres convidados durante as vivências - Coordenação das 4 aulas de percussão e musicalidade da contrapartida
Formação acadêmica e experiência exigida	- Mestría em Capoeira Angola - Duas décadas de experiência em coordenação de projetos socio-culturais, realizados em frentes de trabalho de base em periferias - Direção e coordenação de centro cultural a quase uma década
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	? Direção do projeto: 2h semanais ? Duração do trabalho no projeto: 10 meses (40 semanas) ? Carga horária de trabalho de uma vivência: 6h às 19h = 13h (x 4 = 52) ? Carga horária de pré-produção de uma vivência: 12h (x 4 = 48) ? Carga horária Contrapartida: 4h por aula da Contrapartida (x 4 = 16) ----- TOTAL: 196h Carga horária semanal média: 4,9h
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1) e 10º mês (1)
Documentos	• Orçamento nº 1: orcamento-20230707182622-12614-TNMIr.pdf • CPF: 046.790.746-39 • Data de emissão: 07/07/2023 • Valor unitário: R\$ 3.000,00
Justificativa	Daniel Marques da Silva



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Despesa nº 1 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Análise	Pendente
---------	----------

Despesa nº 2 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Remuneração de Assistente de Produção
Qtd.	1
Vlr. unitário	R\$ 200,07
Total	R\$ 200,07
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	MEI
Cargo	Assistente de Produção
Carga horária semanal	5h em uma semana
Atribuições	A assistente de produção foi vital para a constituição do presente projeto para o Edital Afromineiridades, tendo contribuído com a redação do projeto, organização de documentação e realização de orçamentos.
Formação acadêmica e experiência exigida	Alfabetização completa, familiaridade com computadores e softwares básicos de gestão, capacidade de negociação, contato básico com produção cultural e escrita de projetos.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	R\$200,00 foi o valor acordado entre as partes para a realização de serviços simples e custos, auxiliares na constituição do presente projeto.
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	• Orçamento nº 1: orcamento-20230707230436-12614-eoPMb.pdf • CNPJ: 49228194000176 • Data de emissão: 07/07/2023 • Valor unitário: R\$ 200,07
Justificativa	Ana Carolina Marques de Souza
Análise	Pendente

Despesa nº 3 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Remuneração do Produtor de Mídia
Qtd.	7
Vlr. unitário	R\$ 428,57
Total	R\$ 2.999,99
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	MEI
Cargo	Produtor de Mídia
Carga horária semanal	3h
Atribuições	Execução do Plano de Mídia em conjunto com o Coordenador de Produção. ? Elaboração de plano de comunicação para cada atividade proposta ? Criação de identidade visual e de peças digitais para todas as atividades ? Criação de identidade visual para a série de vídeos a serem gravados, editados e divulgados ? Roteirização, gravação, edição e publicação de uma série de 20 vídeos curtos e de um média-metragem com recortes da história da Capoeira Angola mineira, falas únicas dos mestres e registros dos trabalhos, a partir da adaptação do material audiovisual coletado durante as vivências ? Serviços de Assessoria de Imprensa ? Criação de peças impressas de sinalização e de comunicação, criação de posts de divulgação para as vivências e criar posts de divulgação da Contrapartida.
Formação acadêmica e experiência exigida	? Ensino médio completo ? Formação e experiência extensa em produção audio-visual, filmagem, fotografia e roteirização ? Formação e experiência com patrimônio cultural ? Formação e experiência no trabalho de salvaguarda de culturas populares, principalmente de matriz africana
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	O pacote de serviços foi fechado com o Produtor de Mídia, sendo acordado o valor de R\$3.000,00 para a realização de todos os serviços requisitados no Plano de Mídia e Comunicação ao longo do projeto. A produção da identidade visual ocorrerá na pré-produção. A produção do média-metragem irá ocorrer após as quatro vivências. A produção dos 20 vídeos curtos ocorrerá durante as vivências, com o material coletado ao longo de cada mês. ? Carga horária de registro por vivência: 5h (x 4 = 20h) ? Edição de um vídeo curto: 3h (x 20 = 60h) ? Produção do média metragem: 12h ? Hora de trabalho para assessoria de imprensa: 20h ? Criação de identidades visuais: 8h ? Criação de posts de divulgação: 8h TOTAL: 128h Duração do trabalho no projeto: 7 meses (28 semanas) Carga horária: 4h32min
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	• Orçamento nº 1: orcamento-20230707202638-12614-XslbC.pdf • CNPJ: 41.153.732/0001-07 • Data de emissão: 07/07/2023 • Valor unitário: R\$ 3.000,00
Justificativa	Vitor Luiz Medeiros de Souza
Análise	Pendente

Despesa nº 4 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Remuneração do Coordenador de Produção
------	--



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Superintendência de Fomento a Cultura

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Despesa nº 4 - Equipe – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Qtd.	10
Vir. unitário	R\$ 231,99
Total	R\$ 2.319,90
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	MEI
Cargo	Coordenador de Produção
Carga horária semanal	7h18min
Atribuições	? Articular as partes e redigir o presente projeto em benefício de Mestre Daniel e do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer ? Auxiliar o Mestre Daniel ao longo de todas as etapas de execução do projeto, incluindo a mediação entre demais membros da Equipe e prestadores de serviço e a resolução de demandas tecnológicas e burocráticas ? Auxiliar o Mestre Daniel durante a execução total das vivências propostas. ? Auxiliar o Mestre Daniel, como membro do Núcleo, na produção logística da Contrapartida.
Formação acadêmica e experiência exigida	? Ensino médio completo ? Formação e experiência em produção cultural ? Formação e experiência com gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos ? Formação e experiência no trabalho de salvaguarda de culturas populares, inclusive de matriz africana ? Experiência com produção de mídia e registro audiovisual
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	? Coordenação da execução do projeto: 6h semanais ? Duração do trabalho no projeto: 10 meses (40 semanas) ? Carga horário de trabalho de vivências: 8h às 19h = 11h por vivência ? Carga horário Contrapartida: 15h às 17h = 2h por aula da Contrapartida ----- TOTAL: 292h Carga horária semanal média: 7,3h
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1) e 10º mês (1)
Documentos	• Orçamento nº 1: orçamento-20230707230539-12614-jNWYv.pdf • CNPJ: 42.007.159/0001-88 • Data de emissão: 07/07/2023 • Valor unitário: R\$ 2.319,90
Justificativa	Enrico Nolasco Ferreira
Análise	Pendente

Despesa nº 1 - Contrapartida

Nome	Contrapartida
Qtd.	1 Serviço
Vir. unitário	R\$ 2.515,00
Total	R\$ 2.515,00
Situação documental	-
Detalhamento	O Núcleo de Cultura Popular Fortalecer prevê o valor mensurável de realização das aulas de R\$2.515,00, fornecido em forma de ação pelo Mestre Daniel e pelo Núcleo. Para todas as quatro aulas, o serviço de registro audiovisual tem custo de R\$400,00, a mão de obra de apoio dos dois membros do Núcleo; de R\$215,00, a mão de obra e valorização da atuação do Mestre Daniel; de R\$1.500,00 e os insumos básicos para lanche doados pelo Núcleo; de R\$400,00.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (1), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Análise	Pendente

Despesa nº 1 - Tributos e Encargos – Recursos do Sistema de Financiamento à Cultura

Nome	Imposto de Renda
Qtd.	1 und.
Vir. unitário	R\$ 7.365,04
Total	R\$ 7.365,04
Situação documental	Justificado
Detalhamento	Imposto de Renda sobre valor bruto do prêmio.
Quantidade mensal	1º mês (1), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	O valor já é definido no Edital.
Análise	Pendente

**ANEXO C – FORMULÁRIO EDITAL PÚBLICO NO 01/2023 - BH CULTURAS
POPULARES E TRADICIONAIS, CULTURAS URBANAS E PONTOS DE CULTURA**

EDITAL PÚBLICO Nº 01/2023 - BH CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, CULTURAS URBANAS E PONTOS DE CULTURA
ANEXO III - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho

DADOS DO PROPONENTE

NOME COMPLETO DO PROPONENTE

Daniel Marques da Silva

NOME DO REPRESENTANTE PESSOA FÍSICA (no caso de coletivos sem constituição jurídica)

NOME SOCIAL

(PREENCHIMENTO OPCIONAL, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL 8.727/2016, QUE DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

TIPO DE PROPONENTE

☒ PESSOA FÍSICA

☐ COLETIVO SEM CNPJ

☐ PESSOA JURÍDICA

DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA OU REPRESENTANTE DE COLETIVO SEM CNPJ

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MG-8.295.442

CPF

046.790.746-39

DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

CNPJ

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

Em qual categoria irá concorrer?

- ☒ CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS E CULTURAS URBANAS (individuais e duplas)
- ☐ CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS E CULTURAS URBANAS (coletivos acima de 3 pessoas)
- ☐ PONTOS DE CULTURA CERTIFICADOS

DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA CULTURAL

Descreva a sua trajetória cultural. (da pessoa física, coletivo ou ponto de cultura)

Daniel Marques é mestre de Capoeira Angola formado por Mestre João Angoleiro, da Associação Cultural Eu Sou Angoleiro. O grupo que Mestre Daniel fundou, a Escola de Capoeira Dendê Angola, tem sede no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, centro sócio-cultural dirigido e administrado pelo Mestre, localizado no bairro Fortaleza em Ribeirão das Neves.

No Núcleo, ministra treinos de Capoeira Angola, aulas de percussões africanas, afro-brasileiras e alternativas, práticas de musicalidade e corporeidade, oficinas de confecção de instrumentos e realiza produção de artesanatos. Além disso, promove vivências e eventos em parceria com outros mestres e personalidades da cultura popular, nomeadamente da dança afro, capoeira, samba e percussão. Trabalha no Projeto Escola Integrada da Escola Municipal Cora Coralina, passando conhecimentos e saberes ancestrais para as crianças da escola. Dentro e fora de seu espaço sócio-cultural, atua em tempo integral como agente e produtor cultural.

Nascido em 1976, dedicou toda sua vida, desde a adolescência, à participação, manutenção e crescimento das culturas populares de matriz africana, especialmente o samba, a capoeira, a percussão afro-brasileira e a dança afro. Iniciou na capoeira em 1988 com os Mestres Zé Rosa e Zulu, transitando pelos grupos de Mestre Faísca e Mestre Tigre, por quem foi também reconhecido Mestre de Capoeira. Em 1995, adentrou a Capoeira Angola a partir dos ensinamentos de Mestre João Angoleiro, com quem militou e trabalhou por quase três décadas.

É, também, percussionista formado pelo renomado músico senegalês Mamour Ba, com quem trabalha desde 2000. Integrou companhias de dança afro, como a Companhia Primitiva de Arte Negra, a Companhia Baobá, a Companhia Motumbá, e tocou com mestres, mestras e personalidades fundamentais do campo como a precursora da dança afro em Minas Gerais, como Mestra Marlene Silva, Evandro Passos, Carlos Afro, Marilene dos Santos.

Em 2014, funda o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, localizado na Rua Ipanema, 49, em Ribeirão das Neves, um centro cultural popular, de acesso gratuito e irrestrito, aberto todos os dias, fundado com intuito de salvaguardar, promover, preservar e resgatar a cultura popular de matriz africana, em toda sua diversidade, especialmente: a percussão africana e afro-brasileira, os ritmos do Candomblé nação Angola e da Umbanda, os sambas de roda, de caboclo e de partido alto, e a Capoeira Angola, imbuída de musicalidade, que rege as rodas desta tradição, no toque dos berimbaus, nas ladainhas e nos corridos.

INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

Você (pessoa física, coletivo ou ponto de cultura) realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

A iniciativa cultural fundamental para a viabilidade, continuidade e potencialização de impacto do trabalho de Mestre Daniel foi a criação, construção, manutenção, gestão e produção do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, fundado em 2014, em Ribeirão das Neves. O Núcleo é um centro cultural popular, de acesso gratuito e irrestrito, aberto todos os dias, fundado com intuito de salvaguardar, promover, preservar e resgatar a cultura popular de matriz africana, em toda sua diversidade, especialmente: a percussão africana e afro-brasileira, os ritmos do Candomblé nação Angola e da Umbanda, os sambas de roda, de caboclo e de partido alto, e a Capoeira Angola.

No Núcleo ocorrem aulas de capoeira e percussão rotineiramente e acontecem também eventos, festividades, vivências e parcerias com outros artistas, mestres da cultura de matriz africana e grupos culturais, como aulões de dança afro, oficinas de corporeidade e musicalidade de capoeira, rodas de samba, e os tradicionais cortejos, rodas de capoeira e de samba em homenagem a São Cosme e São Damião, marca do Núcleo desde sua criação. Este festejo é uma das iniciativas inovadoras principais do Mestre, sendo uma ocorrência cultural única, tanto em Minas Gerais e quanto no Brasil, um cortejo de berimbaus e uma roda de capoeira em homenagem a estes santos.

Por fim, o centro cultural conta também com uma oficina, onde são construídos instrumentos musicais, primariamente de material reciclável. Esta é uma forma inovadora de viabilizar uma produção constante de instrumentos de qualidade, que ficam tanto à disposição do Núcleo e de seus alunos, quanto são utilizados em vivências e oficinas ministradas em outros eventos e espaços culturais. O uso de materiais recicláveis marca contraposição com os materiais já estabelecidos no mercado, mais caros, mas com performance equivalente para seus propósitos social, educativo e cultural.

Este acervo de instrumentos musicais de materiais recicláveis, por sua vez, é aliado também a baldes, baquetas de madeira e ao próprio corpo humano para a realização de oficinas de percussão alternativa. Esta metodologia inovadora exalta a característica percussiva de todos os materiais, inclusive o corpo, sendo mais importante a compreensão e relação íntima com o ritmo do que o uso de um instrumento de marca. A partir do estudo rítmico com instrumentos alternativos, os alunos, crianças, jovens, adultos e idosos, se familiarizam com a percussão e

Como as ações que você (pessoa física, coletivo ou ponto de cultura) desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

O Núcleo, mesmo sem recursos proporcionados por leis de incentivo, é mantido em atividade diariamente pelo Mestre Daniel que, ao se dedicar integralmente à cultura popular, oferece treinos, aulas, vivências, oficinas e festividades populares gratuitamente ou por preço popular. Por isso, em Ribeirão das Neves, o Mestre, assim também reconhecido pela prefeitura da cidade, é o único representante da cidade em Capoeira Angola, percussão africana e afro-brasileira, confecção de instrumentos alternativos, sendo referência de resistência popular e serviço à comunidade.

Para ele, este é o principal e mais impactante espaço de manutenção, produção, salvaguarda e propagação da cultura popular afro-brasileira, pelo qual potencializa e sedia seus projetos e atividades, aumentando seu potencial de impacto na região. De funcionalidade democrática, o Mestre abarca também o trabalho de outros mestres, artistas e trabalhadores da comunidade, seja do samba, cultura de terreiro, capoeira, dança, dentre outros.

Atualmente, busca fortalecer sua comunidade por meio da utilização de ferramentas institucionais de salvaguarda e financiamento da cultura, como editais de leis de incentivo, públicos ou privados, premiações que contemplem o seu perfil, e cadastros em mecanismos da Lei Cultura Viva, como o Ponto de Cultura, para gerar condições materiais de manutenção das atividades que são oferecidas à comunidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

Você considera que sua trajetória (da pessoa física, coletivo ou ponto de cultura):

- ☒ Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais
- ☒ Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais
- ☒ Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas
- ☒ Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais
- ☒ Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno
- ☒ Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade

Explique como sua trajetória (da pessoa física, coletivo ou ponto de cultura) contribuiu para os opções assinaladas no item anterior.

O Mestre, educador em tempo integral desde sua juventude, desenvolve ações formativas e práticas culturais em prol da continuidade e transmissão de tradições através de gerações e da valorização e fortalecimento da identidade cultural, imagem, história e expressões de povos de matriz africana e popular. Estas ações só são possíveis graças ao envolvimento da comunidade, que trabalha em relação horizontal com o Mestre, sem distinção de capacidade física ou mental, etnia, gênero, idade, crença ou cultura.

Os conhecimentos transmitidos no Núcleo são embasados em fundamentos das tradições afro-brasileiras mantidas no espaço, sendo pautados em linhagens de mestres, sacerdotes e autoridades específicas de cada tradição (Capoeira Angola, percussão africana, Umbanda, Candomblé Angola e samba) com intuito de valorizar, resgatar e preservar os saberes tradicionais, assim como suas dimensões histórico-sociais, em oposição à diluição, desvirtuação e fragilização das culturas de matriz. Estes conhecimentos ancestrais, populares e contra hegemônicos levam as identidades afro-brasileira, indígena, periférica e trabalhadora a serem exaltadas pelas vestimentas, instrumentos de percussão, estilos de dança e jogo e letras de cantigas.

Esta metodologia, pautada na troca e no contato diretos e intensos entre o mais novo e o mais velho, a comunidade e os mestres, os trabalhadores e a cultura, oferece uma gama de modos de viver, saberes, oportunidades de trabalho, linguagens e modos de expressão culturais. As vivências, oficinas, aulões coletivos, rodas e festividades permitem um movimento orgânico de ideias, sentimentos, inspirações, práticas, histórias e identidades, enquanto configuram ação formativa e educativa.

Também, são evidentes os benefícios que o Mestre recebeu em razão destes entrelaçamentos, tanto no âmbito de conhecimentos culturais e artísticos que pôde aprender com a comunidade, diversa em sua natureza, quanto no âmbito social e material, mantendo condições materiais de dar continuidade a seu trabalho.

INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você (pessoa física, coletivo ou ponto de cultura) desenvolveu? Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu

O Núcleo de Cultura Popular Fortalecer foi e é integralmente construído, gerido e ocupado pela comunidade periférica, local ou apoiadora, e é instrumento fundamental e referencial para a manutenção da cultura afro-brasileira da região do Justinópolis, de Ribeirão das Neves, sendo um dos poucos pontos de resistência e formação cultural e musical da cidade, e também de Belo Horizonte.

Por isso, o espaço é mantido com o trabalho e recursos da própria comunidade, camaradas de capoeira ou da cultura negra e popular, alunos e vizinhos. As relações sociais se dão de modo horizontal e democrática, sendo a compreensão, atenção e observação mais importantes do que a imposição hierarquizada.

Com fins de viabilizar a manutenção desta cultura viva, a comunidade atua na organização e logística do espaço físico do Núcleo, na manutenção de instrumentos, divulgação, produção de conteúdo para mídias sociais, produção cultural e integração a leis de incentivo, preparação de alimentos e realização de oficinas, eventos e encontros.

Na sua trajetória cultural, você (pessoa física, coletivo ou ponto de cultura) desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Mestre Daniel, ao longo de sua trajetória, trabalhou integralmente na área da educação, seja nas escolas de capoeira ou em escolas públicas, onde atuou, e ainda atua, na formação de crianças em seu primeiro contato com a cultura popular. Mais recentemente, trabalhou, por meio do sistema de Escola Integrada, na Escola Municipal Joaquim dos Santos (2015) e na Escola Cora Coralina (2017 em diante).

Além disso, participou de uma série de projetos e iniciativas voltadas para a educação de populações periféricas, como: Projeto Querubins, na Vila Acaba Mundo (1997), Projeto no Centro de Internação ao Menor Adolescente, no CEAD em Lindeia (1999), vinculado também a área da saúde, Projeto Marista, em Santa Fé (2003), Projeto Poupança Jovem, em Ribeirão das Neves (2012), vinculado também a área da economia, e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Ribeirão das Neves (2013), vinculado aos campos social e trabalhistas.

No período de sua formação, com Mestre João Bosco (João Angoleiro), da Associação Cultural Eu Sou Angoleiro, com quem trabalha a mais de 20 anos, Mestre Daniel contribuiu com o estabelecimento das principais frentes de trabalho do grupo. Estas frentes de trabalho, como a sede tradicional do grupo na Rua da Bahia, o centro socio-cultural Flor do Cascalho, no Morro das Pedras, e o festival de cultura de raiz Lapinha Museu Vivo, em Lagoa Santa, integram a capoeira, a dança afro e a percussão com a saúde do corpo material, mental e emocional. Para isso, a meditação, o yoga, a acupuntura, a massagem e o trabalho com ervas medicinais são presentes no trabalho nestes lugares.

INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

O público-alvo dos trabalhos de Mestre Daniel são pessoas negras, da periferia e de baixa renda, principalmente os moradores da comunidade do Justinópolis, sem qualquer distinção de idade, classe social, gênero, etnia, raça ou capacidades corporais e mentais, como é típico das culturas de matriz africana e principalmente da Capoeira Angola. As atividades são impreterivelmente de acesso gratuito, sendo aspecto central dos encontros a disponibilização de alimentação básica para os presentes.

A Capoeira Angola é também ferramenta de educação e inclusão social para crianças e adolescentes em diversas comunidades, ao oferecer uma oportunidade de socialização e desenvolvimento físico, mental e emocional, além de promover valores como respeito, disciplina e cooperação. Como forma de expressão cultural, de conexão com raízes históricas e de envolvimento em atividades físicas e sociais, a Capoeira Angola é procurada por adultos de todas as idades. Para o público idoso, ela oferece desenvolvimento físico e mental, similar às crianças, para que possam se fortalecer e se expressar conforme seu tempo e corporeidade. Como cultura de matriz africana, ela preza pelo respeito aos mais velhos e a suas trajetórias de vida, considerando o fato de que os próprios mestres são pessoas de idade.

A Capoeira Angola tem uma forte presença em comunidades de baixa renda, sendo a maior parte dos grupos sediados em periferias. Esta cultura é popular e tradicional, e desempenha um papel importante na promoção da inclusão social, no combate à violência e ao racismo, e na valorização da cultura afro-brasileira. Como uma forma de organização social, cultural, corporal e política, a capoeira é uma ferramenta de oposição ao sistema. Assim, é aliada e se materializa nas periferias e ruas, de participação integral por todos os presentes, inclusive de pessoas em situação de rua, que também são membros da comunidade.

Por fim, pessoas com deficiência auditiva, visual, de locomoção ou cognitiva são incentivadas a participar, conforme suas capacidades, das atividades, incentivando a socialização e a compreensão da cultura de matriz africana para todos os corpos.

Utilize este campo para acrescentar algo sobre sua trajetória (da pessoa física, coletivo ou ponto de cultura) que julgue relevante para análise e que não foi abordado nas questões anteriores

ANEXO D – TEXTO PNAB

Descrição

A trajetória cultural de Daniel Marques, Mestre da Escola de Capoeira Dendê Angola, demonstra a importância fundamental do tempo e do respeito aos mais velhos, detentores de saberes tradicionais ancestrais, na formação de um Mestre da Cultura e pode ser observada em quatro períodos fundamentais. De 1988 a 1994, durante sua juventude, iniciava sua formação na capoeira e percussão afro-brasileira como aluno dos Mestres Zé Rosa, Faísca e Mestre João Angoleiro, respectivamente. Este último foi seu maior mestre e referência, que o reconheceu e formou como Mestre de Capoeira Angola, e com quem trabalhou e aprendeu desde então.

Em um segundo momento, a partir de 1997, Daniel Marques passou a atuar como educador e professor, tendo trabalhado, desde então, em mais de 30 projetos sociais ou escolas públicas. Embora ainda fosse treinel de Capoeira Angola, permaneceu integralmente sobre as orientações e responsabilidade de Mestre João Angoleiro, da ACESA (Associação Cultural Eu Sou Angoleiro), um dos mais importantes detentores e referências deste patrimônio em Minas Gerais, que o autorizou a trabalhar profissionalmente com a cultura. No universo da percussão, foi aluno de Carlinhos de Oxóssi e Mamour Ba, com quem aprofundou seus estudos no campo.

No terceiro período, a partir de 2014, Mestre Daniel funda o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, em seu próprio lote, no bairro Fortaleza (Justinópolis), periferia de Ribeirão das Neves, frente a ausência de espaços de salvaguarda e proteção do patrimônio cultural afro-brasileiro na região a que pudesse recorrer para desenvolver suas atividades e ações formativas. Este território, centro e coletivo cultural é o fundamento principal de seu legado, continuamente em construção, para o patrimônio afro-mineiro.

O Núcleo é um centro cultural popular, de acesso gratuito e irrestrito, aberto todos os dias, fundado com intuito de salvaguardar, promover, preservar e resgatar a cultura popular de matriz africana, em toda sua diversidade, especialmente: a percussão africana e afro-brasileira, os ritmos do Candomblé nação Angola e da Umbanda, os sambas de roda, de caboclo e de partido alto, e a Capoeira Angola.

No Núcleo ocorrem aulas de capoeira e percussão ao menos três vezes por semana, com abertura de mais horários mediante demanda popular. Acontecem também eventos, festividades, vivências e parcerias com outros artistas, mestres da cultura de matriz africana e grupos culturais, como aulas de dança afro, oficinas de corporeidade e musicalidade de capoeira, rodas de samba, e os tradicionais cortejo, roda de capoeira e samba em homenagem a São Cosme e São Damião, marca do Núcleo desde sua criação. O centro cultural conta também com uma oficina, onde são construídos instrumentos musicais, inclusive de material

reciclável. Todo o acervo de instrumentos musicais do núcleo fica à disposição de suas atividades e alunos.

O público-alvo deste espaço são pessoas negras, da periferia e de baixa renda, principalmente os moradores da comunidade do Justinópolis, sem nenhuma distinção de idade, classe social, gênero, etnia, raça ou capacidades corporais e mentais. As suas atividades são sempre gratuitas. O Núcleo foi e é integralmente construído, gerido e ocupado pela comunidade periférica, local ou apoiadora, e é instrumento fundamental e referencial para a manutenção da cultura afro-brasileira da região do Justinópolis, de Ribeirão das Neves, sendo um dos poucos pontos de resistência, formação cultural e economia da cidade, e de Belo Horizonte.

Os conhecimentos transmitidos no Núcleo são embasados em fundamentos das tradições afro-brasileiras, pautados em linhagens de mestres, sacerdotes e autoridades específicas de cada tradição (Capoeira Angola, percussão africana, Umbanda, Candomblé Angola e samba) com intuito de valorizar, resgatar e preservar os saberes tradicionais, transmitidos e mantidos ao longo de gerações, assim como suas dimensões histórico-sociais, em oposição à diluição, desvirtuação e fragilização das culturas de matriz.

Por fim, em 2019 se inicia a etapa atual da vida de Daniel Marques, quando Mestre João Angoleiro o reconhece como Mestre de Capoeira Angola, após 22 anos de formação e militância integralmente dentro da ACESA. Neste ponto, Mestre Daniel funda a Escola de Capoeira Angola Dendê Angola, sediada no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, onde antes eram ministradas aulas de capoeira como uma sede da ACESA.

Desde a fundação do Núcleo, o Mestre precisou construir, ao longo de mais de uma década, progredindo do chão de terra, terreno descaído, cobertura de lona e paredes de madeirite, um simples centro cultural em seu lote, no bairro Justinópolis de Neves, enquanto sustentava três crianças.

Como fruto do trabalho do Mestre, o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer agora conta com uma estrutura simples, mas certamente mais digna, para receber a comunidade, com luz, banheiro, freezer, cadeiras e mesas, fogão, instrumentos musicais, paredes de alvenaria e telhado (em oposição à antiga lona), servindo de base para os cidadãos que vivenciam o espaço desenvolverem materialmente e economicamente sua própria realidade. O centro cultural serve de abrigo para a comunidade engajada, oferecendo um local confortável e seguro, pensado e gerido visando o desenvolvimento e a pesquisa cultural.

No ano de 2023, em continuidade na batalha de ser agente cultural em tempo integral, como Mestre de Capoeira Angola e educador de capoeira na escola integrada, Mestre Daniel, com apoio da comunidade e de seus alunos, foi premiado pela 3ª Edição do Prêmio Palmares de Artes, realizou uma vivência formativa de Capoeira e Dança Afro com Mestre João Angoleiro, abrigou parte do projeto Caravana de Angola III, do Mestre Primo, com participação de Mestre Plínio, do grupo paulista Angoleiro Sim Sinhô, executou cinco vivências com Mestres de Capoeira Angola financiado pelo edital FEC 01/2023 – Afromineiridades, e foi contemplado pelo edital de Premiação de Agentes Culturais de Ribeirão das Neves (Chamamento Público 242/2023).

Justificativa

A capoeira, como símbolo da resistência e liberdade da cultura de matriz africana desde o período da escravidão até o presente, tem no resgate de suas tradições o reconhecimento de uma das manifestações populares imateriais mais expressivas da cultura brasileira, ao ser, simultaneamente, cosmovisão, luta, dança, música, arte, festividade, história e modo de viver. A Capoeira Angola traz o resgate da ancestralidade por meio do respeito aos mestres e mais velhos, da mandinga, das cantigas, ladainhas e corridos e da corporeidade africana.

Contudo, é evidente que o reconhecimento, a valorização, tanto simbólica quanto econômica, as ferramentas e as ações institucionais se deram de forma desigual na história do país, quando comparamos este patrimônio aos patrimônios de matriz europeia, oficial, cristã ou militar. Seja pela observação quantitativa do recurso aportado, por órgãos públicos, para cada matriz cultural, ou seja, pela evidente consequência dos séculos de escravidão no Brasil, e de leis como a Lei de Terras, nunca adereçados por reformas fundamentais na economia-política do país, constata-se a tremenda fragilidade e risco de perda das culturas de matriz afro-indígena.

Por isso, nas últimas décadas, vimos novos reconhecimentos e legislações criados com intuito de salvaguardar especificamente estes patrimônios, como a Recomendação de Paris, de 1989, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, da UNESCO, a Política Nacional de Cultura Viva, no Brasil, e os editais do Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais 01/2023 e 01/2024, como o “Afromineiridades”, “Congadeiros”, “Rainha Conga”, “Saberes Gerais”, dentre outros.

A história da Capoeira Angola em Minas Gerais, cujo início remonta a década de 1970 trazida da Bahia e do Rio de Janeiro, traz consigo a força da tradição e da transmissão de saberes populares entre gerações, embora conte com poucos registros organizados. Assim, a premiação da trajetória de Mestre Daniel se justifica pelo impacto social que ela possibilita, por meio da ampliação do acesso das comunidades envolvidas ao lazer e à cultura, do fomento a circulação dos grupos de Capoeira Angola de Minas Gerais e da descentralização da cultura, por meio da atuação na periferia e por trabalhadores periféricos.

Neste contexto social, cultural e geográfico, Mestre Daniel é agente cultural e detentor da cultura ativo e profissional engajado e preocupado com a salvaguarda da cultura que floresce em Minas Gerais e na sua região, tendo em vista que não é possível ignorar a riqueza exuberante de nosso patrimônio afro-indígena-brasileiro. Como oposto de uma cultura de exceção ou elite, a cultura popular brasileira é constituída, em suas centenas de ramificações, de um conjunto de bens culturais móveis, imóveis e intangíveis; saberes, modos de fazer e viver tradicionais; registros

audiovisuais e textuais; personalidades, objetos e territórios. Dança, canto, poesia, luta, vestimentas, ritualísticas, festividades e instrumentos musicais: todos são elementos que fazem parte integral da Capoeira Angola e de diversos patrimônios que o Mestre salvaguarda.

Dada a complexidade de categorias patrimoniais que se entrelaçam em uma mesma cultura, o Mestre e os trabalhadores do Núcleo de Cultura vêm se debruçado sobre as ferramentas institucionais, disponíveis na forma de legislações e editais de fomento à cultura, seja nas esferas municipal, estadual, federal ou privada, adequadas para a salvaguarda objetiva e eficiente da Capoeira Angola.

Dada a complexidade da preservação de um patrimônio como a Capoeira Angola em uma periferia, no bairro Justinópolis em Ribeirão das Neves, a salvaguarda de centros culturais de matriz africana se dá por um processo orgânico de preservação de memorial e cultura pautado na oralidade e em encontros comunitários, e se justifica por meio do fomento às lideranças e ao território. A cultura é viva e constantemente aprimorada, enquanto a educação patrimonial se dá naturalmente, como trabalho de base na periferia, executado com orientação do Mestre (liderança) em uma rede não-hierarquizada de múltiplos agentes.

Contudo, em função da dificuldade de povos e culturas de matriz afro-indígena de se preservar, frente a séculos de ataques, opressões e apagamentos ainda correntes, observa-se que a situação de vida do Mestre ainda é precária.

Mestre Daniel, sobrevive apenas de capoeira, dando aulas como “oficineiro” na Escola Integrada Cora Coralina e fornecendo 24 horas-aula de Capoeira Angola mensais, incluindo canto, toque, movimentação e saberes tradicionais, pelo valor base e negociável, frente as carências sociais de cada integrante, de 80 reais por aluno. Em sua caminhada, o mestre precisou construir, ao longo de mais de uma década, progredindo do chão de terra, terreno descaído, cobertura de lona e paredes de madeirite, um simples centro cultural em seu lote, no bairro Justinópolis de Neves, enquanto sustentava três crianças. Outros mestres, menos afortunados, hoje com mais de 60 anos, não possuem casa ou centro cultural próprios, e muito menos aposentadoria.

Frente tanto às árduas condições sociais, econômicas e políticas, quanto à complexidade de se preservar, por vias da oralidade, uma cultura tão diversa, a perda patrimonial e de memória que as culturas de matriz africana e indígena enfrentam atingem níveis alarmantes. Por isso, faz-se urgente a salvaguarda destas culturas, lideranças e territórios, por meio da melhoria material de suas condições de vida, da garantia da permanência dos Mestres (guardiões da cultura) e seus Territórios, e da constituição de registros físicos textuais e audiovisuais da oralidade e da memória.

ANEXO E – FORMULÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

☐ Pessoa Física

☒ Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência: 0001

Conta: 17968021-1

Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A

Vai concorrer às cotas?

☒ Sim ☐ Não

Se sim. Qual?

☒ Pessoa negra

☐ Pessoa indígena

☐ Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer: **SE O EDITAL FOR DIVIDIDO EM**

CATEGORIAS Prêmios Mestre de Cultura

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:	
Nome social (se houver):	
Nome artístico:	
CPF:	
RG:	
Órgão expedidor e Estado:	
Data de nascimento:	

Gênero:

☐ Mulher cisgênero

☐ Homem cisgênero

☐ Mulher Transgênero

☐ Homem Transgênero

☐ Pessoa não binária

☐ Não informar

Raça/cor/etnia:

☐ Branca

☐ Preta

☐ Parda



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES

() Indígena

() Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

() Auditiva

() Física

() Intelectual

() Múltipla

() Visual

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail (caso possua):

Telefone:

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: _____

Ano de Criação: _____

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo: _____

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social	53.631.642 DANIEL MARQUES DA SILVA
Nome fantasia	
CNPJ	53.631.642/0001-55
Endereço da sede:	Rua Ipanema, 49 - Bairro Fortaleza (Justinópolis)
Cidade:	Ribeirão das Neves
Estado:	Minas Gerais
Número de representantes legais	1
Nome do representante legal	Daniel Marques da Silva
CPF do representante legal	046.790.746-39
E-mail do representante legal	nucleodeculturafortalecer@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES

Telefone do representante legal

(31)99710-5012

Gênero do representante legal

- ☐ Mulher cisgênero
☒ Homem cisgênero
☐ Mulher Transgênero
☐ Homem Transgênero
☐ Pessoa não Binária
☐ Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- ☐ Branca
☒ Preta
☐ Parda
☐ Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência?

- ☐ Sim
☒ Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

- ☐ Auditiva
☐ Física
☐ Intelectual
☐ Múltipla
☐ Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

A iniciativa cultural fundamental para a viabilidade, continuidade e potencialização do impacto do trabalho de Mestre Daniel foi a criação, construção, manutenção, gestão e produção do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, fundado em 2014 e localizado no Bairro Fortaleza, em Ribeirão das Neves. O Núcleo é um centro cultural popular, de acesso gratuito e irrestrito, aberto todos os dias, fundado com intuito de salvaguardar, promover, preservar e resgatar a cultura popular de matriz africana, em toda sua diversidade, especialmente: a percussão africana e afro-brasileira, os ritmos do Candomblé nação Angola e da Umbanda, os sambas de roda e de partido alto, e a Capoeira Angola.

No Núcleo ocorrem aulas de capoeira e percussão ao menos três vezes por semana, com abertura de mais horários mediante demanda popular. Acontecem também eventos, festividades, vivências e parcerias com outros artistas, mestres da cultura de matriz africana e grupos culturais, como aulas de dança afro, oficinas de corporeidade e musicalidade de capoeira, rodas de samba, e a tradicional Homenagem a São Cosme e São Damião, marca do Núcleo desde sua criação.

A Roda de Capoeira Angola em homenagem à São Cosme e Damião, expressão genuína e única afro mineira, é um símbolo do legado cultural e regional do Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, nutrido pelos saberes e trabalho de Mestre Daniel. Este festejo popular segue seu curso natural, dentro dos mecanismos de preservação patrimonial próprios da Capoeira quanto cultura viva, de estabelecer-se como uma comemoração tradicional da Escola de Capoeira Dendê Angola no bairro Justinópolis, em Ribeirão das Neves.

Com 10 anos de continuidade, mais de 100 pessoas das comunidades da periferia local, assim como dos capoeiristas de Belo Horizonte e região metropolitana, se beneficiam presencialmente, em um único encontro, e contam, em altas expectativas, com a manutenção e salvaguarda desta homenagem às crianças, sustentada pelo Mestre.

O público-alvo deste espaço são pessoas negras, da periferia e de baixa renda, principalmente os moradores da comunidade do Justinópolis, sem nenhuma distinção de idade, classe social, gênero, etnia, raça ou capacidades corporais e mentais. As suas atividades são sempre gratuitas. O Núcleo foi e é integralmente construído, gerido e ocupado pela comunidade periférica, local ou apoiadora, e é instrumento fundamental e referencial para a manutenção da cultura afro-brasileira da região do Justinópolis, de Ribeirão das Neves, sendo

um dos mais importantes pontos de resistência, formação cultural e economia da cidade.

Apenas no ano de 2023, Mestre Daniel foi premiado pela 3ª Edição do Prêmio Palmares de Artes, realizou uma vivência formativa de Capoeira e Dança Afro com Mestre João Angoleiro, abrigou parte do projeto Caravana de Angola III, do Mestre Primo, com participação de Mestre Plínio, do grupo paulista Angoleiro Sim Sinhô, executou cinco vivências com Mestres de Capoeira Angola financiado pelo edital FEC 01/2023 – Afromineiridades, e foi contemplado pelo edital de Premiação de Agentes Culturais de Ribeirão das Neves (Chamamento Público 242/2023).

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?

A trajetória cultural de Daniel Marques, Mestre da Escola de Capoeira Dendê Angola, demonstra a importância fundamental do tempo e do respeito aos mais velhos, detentores de saberes tradicionais ancestrais, na formação de um Mestre da Cultura e pode ser observada em quatro períodos fundamentais. De 1988 a 1994, durante sua juventude, iniciava sua formação na capoeira e percussão afro-brasileira como aluno dos Mestres Zé Rosa, Faísca e Mestre João Angoleiro, respectivamente. Este último foi seu maior mestre e referência, que o reconheceu e formou como Mestre de Capoeira Angola, e com quem trabalhou e aprendeu desde então.

Em um segundo momento, a partir de 1997, Daniel Marques passou a atuar como educador e professor, tendo trabalhado, desde então, em mais de 30 projetos sociais ou escolas públicas. Embora ainda fosse treinel de Capoeira Angola, permaneceu integralmente sobre as orientações e responsabilidade de Mestre João Angoleiro, da ACESA (Associação Cultural Eu Sou Angoleiro), um dos mais importantes detentores e referências deste patrimônio em Minas Gerais, que o autorizou a trabalhar profissionalmente com a cultura. No universo da percussão, foi aluno de Carlinhos de Oxóssi e Mamour Ba, com quem aprofundou seus estudos no campo.

No terceiro período, a partir de 2014, Mestre Daniel funda o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, em seu próprio lote, no bairro Fortaleza (Justinópolis), periferia de Ribeirão das Neves, frente a ausência de espaços de salvaguarda e proteção do patrimônio cultural afro-brasileiro na região a que pudesse recorrer para desenvolver suas atividades e ações formativas. Este território, centro e coletivo cultural é o fundamento principal de seu legado, continuamente em construção, para o patrimônio afro-mineiro.

Por fim, em 2019 se inicia a etapa atual da vida de Daniel Marques, quando Mestre João Angoleiro o reconhece como Mestre de Capoeira Angola, após 22

anos de formação e militância integralmente dentro da ACESA. Neste ponto, Mestre Daniel funda a Escola de Capoeira Angola Dendê Angola, sediada no Núcleo de Cultura Popular Fortalecer, onde antes eram ministradas aulas de capoeira como uma sede da ACESA.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

O Mestre, educador em tempo integral desde sua juventude, desenvolve ações formativas e práticas culturais em prol da continuidade e transmissão de tradições através de gerações e da valorização e fortalecimento da identidade cultural, imagem, história e expressões de povos de matriz africana e popular. Estas ações só são possíveis graças ao envolvimento da comunidade, que trabalha em relação horizontal com o Mestre, sem distinção de capacidade física ou mental, etnia, gênero, idade, crença ou cultura.

O Núcleo de Cultura Popular Fortalecer foi e é integralmente construído, gerido e ocupado pela comunidade periférica, local ou apoiadora, e é instrumento fundamental e referencial para a manutenção da cultura afro-brasileira da região do Justinópolis, de Ribeirão das Neves, sendo um dos poucos pontos de resistência e formação cultural e musical da cidade, e também de Belo Horizonte.

Por isso, o espaço é mantido com o trabalho e recursos da própria comunidade, camaradas de capoeira ou da cultura negra e popular, alunos e vizinhos. As relações sociais se dão de modo horizontal e democrática, sendo a compreensão, atenção e observação mais importantes do que a imposição hierarquizada. A comunidade atua na organização e logística do espaço físico do Núcleo, na manutenção de instrumentos, divulgação, produção de conteúdo para mídias sociais, produção cultural e integração a leis de incentivo, preparação de alimentos e realização de oficinas, eventos e encontros.

Mestre Daniel, sobrevive apenas de capoeira, dando aulas como “oficineiro” na Escola Integrada Cora Coralina e fornecendo 24 horas-aula de Capoeira Angola mensais, incluindo canto, toque, movimentação e saberes tradicionais, pelo valor base e negociável, frente às carências sociais de cada integrante, de 80 reais por aluno.

Em sua caminhada, o mestre precisou construir, ao longo de mais de uma década, progredindo do chão de terra, terreno descaído, cobertura de lona e paredes de madeirite, um simples centro cultural em seu lote, no bairro Justinópolis de Neves, enquanto sustentava três crianças.

Como fruto do trabalho do Mestre, o Núcleo de Cultura Popular Fortalecer agora conta com uma estrutura mais digna para receber a comunidade, com luz, banheiro, freezer, cadeiras e mesas, fogão, instrumentos musicais, paredes de alvenaria e telhado (em oposição à antiga lona), servindo de base para os cidadãos que vivenciam o espaço desenvolverem materialmente e economicamente sua própria realidade. O centro cultural serve de abrigo para a comunidade engajada, oferecendo um local confortável e seguro, pensado e gerido visando o desenvolvimento e a pesquisa cultural.

Frente tanto às árduas condições sociais, econômicas e políticas, quanto à complexidade de se preservar, por vias da oralidade, uma cultura tão diversa como a Capoeira Angola, a perda patrimonial e de memória que as culturas de matriz africana e indígena enfrentam atingem níveis alarmantes. Por isso, faz-se urgente a salvaguarda destas culturas, lideranças e territórios, por meio da melhoria material de suas condições de vida e da garantia da permanência dos Mestres (guardiões da cultura) e seus Territórios.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Mestre Daniel, ao longo de sua trajetória, trabalhou integralmente na área da educação, seja nas escolas de capoeira ou em escolas públicas, onde atuou, e ainda atua, na formação de crianças em seu primeiro contato com a cultura popular, sendo a maior referência de Educador e Mestre de Capoeira Angola na região metropolitana de BH. Mais recentemente, trabalhou, por meio do sistema de Escola Integrada, na Escola Municipal Joaquim dos Santos (2015) e na Escola Cora Coralina (2017 em diante).

Além disso, participou de uma série de projetos e iniciativas voltadas para a educação de populações periféricas, como: Projeto Querubins, na Vila Acaba Mundo (1997), Projeto no Centro de Internação ao Menor Adolescente, no CEAD em Lindeia (1999), vinculado também a área da saúde, Projeto Marista, em Santa Fé (2003), Projeto Poupança Jovem, em Ribeirão das Neves (2012), vinculado também a área da economia, e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Ribeirão das Neves (2013), vinculado aos campos social e trabalhistas.

No período de sua formação, com Mestre João Bosco (João Angoleiro), da Associação Cultural Eu Sou Angoleiro, com quem trabalha a mais de 20 anos, Mestre Daniel contribuiu com o estabelecimento das principais frentes de trabalho do grupo. Estas frentes de trabalho, como a sede tradicional do grupo na Rua da Bahia, o centro socio-cultural Flor do Cascalho, no Morro das

Pedras, e o festival de cultura de raiz Lapinha Museu Vivo, em Lagoa Santa, integram a capoeira, a dança afro e a percussão com a saúde dos corpos material, mental e emocional. Para isso, a meditação, o yoga, a acupuntura, a massagem e o trabalho com ervas medicinais são presentes no trabalho nestes lugares.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

O público-alvo dos trabalhos de Mestre Daniel são pessoas negras, da periferia e de baixa renda, principalmente os moradores da comunidade do Justinópolis, sem qualquer distinção de idade, classe social, gênero, etnia, raça ou capacidades corporais e mentais, como é típico das culturas de matriz africana e principalmente da Capoeira Angola. As atividades são impreterivelmente de acesso gratuito, sendo aspecto central dos encontros a disponibilização de alimentação básica para os presentes.

A Capoeira Angola é também ferramenta de educação e inclusão social para crianças e adolescentes em diversas comunidades, ao oferecer uma oportunidade de socialização e desenvolvimento físico, mental e emocional, além de promover valores como respeito, disciplina e cooperação.

Como forma de expressão cultural, de conexão com raízes históricas e de envolvimento em atividades físicas e sociais, a Capoeira Angola é procurada por adultos de todas as idades. Para o público idoso, ela oferece desenvolvimento físico e mental, similar às crianças, para que possam se fortalecer e se expressar conforme seu tempo e corporeidade. Como cultura de matriz africana, ela preza pelo respeito aos mais velhos e a suas trajetórias de vida, considerando o fato de que os próprios mestres são pessoas de idade.

A Capoeira Angola tem uma forte presença em comunidades de baixa renda, sendo a maior parte dos grupos sediados em periferias. Esta cultura é popular e tradicional, e desempenha um papel importante na promoção da inclusão social, no combate à violência e ao racismo, e na valorização da cultura afro-brasileira. Como uma forma de organização social, cultural, corporal e política, a capoeira é uma ferramenta de luta por uma melhor posição frente ao sistema. Assim, é aliada e se materializa nas periferias e ruas, de participação íntegra por todos os presentes, inclusive de pessoas em situação de rua, que também são membros da comunidade.

Por fim, pessoas com deficiência auditiva, visual, de locomoção ou cognitiva são incentivadas a participar, conforme suas capacidades, das atividades,

incentivando a socialização e a inclusão da cultura de matriz africana para todos os corpos.